SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 03 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2549

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 070/2019

Certifico que foi realizado no dia 02/05/2019 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato de Prestação de Serviços n° 070/2019. Contratado: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ sob n° 96.704.333/0004-13.** O objeto do presente contrato é a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, na área da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo prestador credenciado ao Cirenor, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 02 de maio de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:5B6495CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 009/2017

SÃO LEOPOLDO, 23 DE MAIO DE 2017.

"RECEBE SERVIDOR DO MUNICIPIO DE ROLANTE E O DESIGNA PARA ATUAR COMO TÉCNICO DE INFORMÁTICA"

Ademir Gomes Gonçalves, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio do Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - RECEBER E DESIGNAR a partir de 01.04.2017, **ROGIERI SEVERO VARGAS,** inscrito no CPF de nº 976.124.300-10, portador do RG nº 6067824141, servidor cedido pelo Municipio de Rolante, para exercer a função de Técnico de Informática junto ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017

SÃO LEOPOLDO, 23 DE MAIO DE 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:7C647A86

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 010/2017

SÃO LEOPOLDO, 23 DE MAIO DE 2017.

"RECEBE SERVIDOR DO MUNICIPIO DE ROLANTE E O DESIGNA PARA ATUAR NO RECURSOS HUMANOS"

Ademir Gomes Gonçalves, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio do Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - RECEBER E DESIGNAR a partir de 01.04.2017, **ROSANE ERICA SCHMIDT,** inscrito no CPF de nº 433.689.480-91, portador do RG nº 1035997996, servidor cedido pelo Municipio de Rolante, para exercer a função Recursos Humanos junto ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017

SÃO LEOPOLDO, 23 DE MAIO DE 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:196F5469

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 011/2017

SÃO LEOPOLDO, 23 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO"

Ademir Gomes Gonçalves, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - RECEBER E DESIGNAR, os membros do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rolante, **LISANGELA PATRICIA MERGENER,** inscrito no CPF de nº 802.419.640-91 portador do RG nº 3053179523, **ROGIERI SEVERO VARGAS,** inscrito no CPF de nº 976.124.300-10, portador do RG nº 6067824141 e **LICIMAR TIAGO DA SILVA,** inscrito no CPF de nº 002.535.710-73 portador do RG nº 1076565272, servidor cedido pelo Município de Rolante, para compor a Comissão do Controle Interno, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LEOPOLDO, 23 DE MAIO DE 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:205821AE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 012/2017

SÃO LEOPOLDO, 19 DE JUNHO DE 2017.

"NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MULTIDICIPLINAR PARA O PROCESSO 039/2017"

Ademir Gomes Gonçalves, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Ademir Gomes Gonçalves, inscrito no CPF de nº 655.066.770-49, portador do RG nº 306.469.109-4, Joel Leandro Wilhelm, inscrito no CPF de nº 913.212.040-00, portador do RG nº 106.489.339-97, Daiçon Maciel da Silva, inscrito no CPF de nº 105.119.620-53 portador do RG nº 601.545.712-7, Margarete Simon Ferretti, inscrita no CPF de nº 431.102.580-72, portador do RG nº 401.526.432-1, para compor a Comissão de Avaliação Multidisciplinar do Processo nº039/2017.

Art. 2º - Compete à Comissão analisar os currículos e entrevistar os candidatos selecionados pelo Edital de Seleção Pública do Processo nº 039/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LEOPOLDO, 19 DE JUNHO DE 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:4DF4FDA5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 013/2017

SÃO LEOPOLDO, 03 DE JUNHO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR GERAL"

Ademir Gomes Gonçalves, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR em 03/07/2017, **OSCAR GILBERTO ESCHER,** inscrito no CPF de nº 247.166.770-87, portador do RG nº 7007012003 para exercer a função de Diretor Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LEOPOLDO, 03 DE JUNHO DE 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:14B440C8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 014/2017

SÃO LEOPOLDO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

"RECEBE SERVIDOR DO MUNICIPIO DE ROLANTE E O DESIGNA PARA ATUAR NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO"

Ademir Gomes Gonçalves, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - RECEBER E DESIGNAR a partir de 01/08/2017, **ALINE NANDI**, inscrito no CPF de nº 070.728.859-27, portador do RG nº 54464951, servidor cedido pelo Município de Rolante, para atuar no Planejamento Estratégico junto ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

SÃO LEOPOLDO, 01 DE AGOSTO DE 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:E1BB9923

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 015/2017

SÃO LEOPOLDO, 21 DE AGOSTO DE 2017.

"NOMEIA A EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCESSOS LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO"

Ademir Gomes Gonçalves, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, **MAURÍCIO PRASS**, inscrito no CPF de nº 766.094.300-63, portador do RG nº 4055787172, cedido pelo Município de São Leopoldo, **BRUNA BALLIN,** inscrita no CPF de nº 011.882.200-47, portador do RG nº 1087176366 e **CAROLINA DE MORAES VEIGA** inscrito no CPF de nº 979.282.670-04, portador do RG nº 3869593, para compor a equipe de apoio aos processos de licitação na modalidade pregão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando a portaria nº 003/2017.

São Leopoldo, 21 de Agosto de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:455665CB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 016/2017

SÃO LEOPOLDO, 21 DE AGOSTO DE 2017.

"EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL I"

Ademir Gomes Gonçalves, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, de oficio, **DELCIO HUGENTOBLER**, inscrito no CPF de nº 242054600-82, portador do RG nº 9001893099, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

SÃO LEOPOLDO, 21 DE AGOSTO DE 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:2A40A042

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 015/2018

De 20 de Junho de 2018
Nomeação Agente Preparador da TCFA Municipal do Consórcio Pró Sinos

Designa Servidor Publico do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos - PRÓ-SINOS o Sr. Demétrius Jung Gonzalez para função de Agente Preparador para atuar nas funções de arrecadação, fiscalização, execução das leis, serviços e decisões administrativas, pertinente a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal - TCFAM do Município de Rolante e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e

Considerando o disposto no art. 7o, da Lei Federal 5.172, de 25 de outubro de 1966 que institui o Código Tributário Nacional;

Considerando o art. 4o Inc. I da Lei Federal Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011 que regulamenta o art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção do meio ambiente;

Considerando os artigos 17, 17-A à 17-Q, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas alterações, que instituiu o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental;

Considerando a Lei Estadual 6.537de 27 de fevereiros de 1973 - que institui o Código Tributário Estadual;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, a elaboração, implementação e controle da política ambiental do Estado;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.761, de 15 de julho de 2011 que instituiu o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 926, de 16 de dezembro de 1991 que institui o Código Tributário Municipal de Rolante;

Considerando a Lei Municipal no , 4.089 de 24 de outubro de 2017, que institui a TCFA Municipal; e por fim,

Considerando ainda o Contrato de Programa 05 de 12 de setembro de 2017 com o Município de Rolante para a atribuições das funções de arrecadação, fiscalização, execução das leis, serviços e decisões administrativas pertinente a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria designa o Servidor Sr. DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, para desempenhar as funções de Agente Preparador, nos termos da Resolução 017/2018 de 20 de junho de 2018 do Consórcio Pro-Sinos que d*ispõe sobre o processo administrativo de instituição, apuração, determinação e constituição de Crédito Tributário decorrente da TCFA Municipal, o auto de infração por descumprimento das obrigações acessórias daí decorrentes, relativas ao Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras – CTM/APP e o parcelamento desses valores quando ainda não inscritos em dívida ativa para o Município de Rolante.*

Art. 2º - Compete também ao Agente Preparador atuar junto à fiscalização, arrecadação ou Cadastro, encarregado da verificação de regularidade da Inscrição junto ao Cadastro Técnico Municipal – CTM/APP, adimplência das obrigações dele decorrentes, inclusive o correto preenchimento das informações, entrega do relatório de atividades exercidas no ano anterior, para a formação e instrução do processo administrativo, inclusive emissão das intimações, notificações, recebimento e encarte de documentos, defesas e quaisquer outras manifestações ou provas a serem juntadas aos autos, demais atos pertinentes, com posterior encaminhamento dos autos à autoridade julgadora.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo/RS, 20 de junho de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente
Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos
PRÓ-SINOS

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:507B1EFD

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 016/2018

"Revoga Resolução nº 013/2018"

Leonardo Pascoal, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Resolução nº 013/2018, a qual determina a suspensão das atividades relativas a nova Agencia Reguladora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LEOPOLDO, 02 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:6D8470D3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 017/2018

"RECEBE SERVIDOR DO MUNICIPIO DE ESTEIO E O DESIGNA PARA O EXERCICIO DA FUNÇÃO DE CONTADOR"

Leonardo Pascoal, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - RECEBER E DESIGNAR em 02/07/2018, **LUCIANO DE OLIVEIRA FONSECA**, inscrito no CPF de nº 654.588.180-91 portador do RG nº 804613748-8, servidor público do Município de Esteio, para exercer a função de Contador junto ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, nos termos da Resolução nº 002/2017 (quadro de pessoal), regulamentada pela Resolução nº 05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LEOPOLDO, 02 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:7A24979C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 018/2018

"RECEBE SERVIDOR DO MUNICIPIO DE ESTEIO E O DESIGNA PARA O EXERCICIO DA FUNÇÃO DE ADVOGADO JUNIOR"

Leonardo Pascoal, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - RECEBER E DESIGNAR em 02/07/2018, **LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, inscrita no CPF sob o nº 006.622.680-59, portadora do RG nº 508303257-2, inscrita na OAB/RS nº 78.268, servidor público do Município de Esteio, para exercer a função de Advogado Junior junto ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, nos termos da Resolução nº 002/2017 (quadro de pessoal), regulamentada pela Resolução nº 05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LEOPOLDO, 02 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:5A515024

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 019/2018

"REVOGA PORTARIA Nº 002/2018 QUE DESIGNOU O DIRETOR GERAL PARA ACUMULO DE FUNÇÕES NA DIRETORIA DE REGULAÇÃO"

Leonardo Pascoal, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a portaria nº 002/2018 que designou, em 05 de março de 2018, **Oscar Gilberto Escher**, para exercer cumulativamente a Diretoria de Regulação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LEOPOLDO, 02 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:6171E1C6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 020/2018

"REVOGA A PORTARIA Nº 007/2017 QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA O EXERCICIO DA FUNÇÃO DE CONTADOR"

Leonardo Pascoal, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a portaria 007/2017 que designou, em 20 de abril de 2017, **DIRCEU DAL CASTEL**, para exercer a função de Contador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LEOPOLDO, 02 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:A6E1BC3F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 021/2018

"REVOGA A PORTARIA Nº 004/2017 QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA O EXERCICIO DA FUNÇÃO DE PREGOEIRO"

Leonardo Pascoal, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE
Art. 1º - Revogar a portaria nº 004/2017 que designou, em 19 de abril de 2017, **RODRIGO DA SILVA**, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LEOPOLDO, 02 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:27FBC5B6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 022/2018

"REVOGA A PORTARIA Nº 010/2017 QUE DESIGNOU SERVIDORA PARA O EXERCICIO DE ATIVIDADES JUNTO AO RECURSOS HUMANOS"

Leonardo Pascoal, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a portaria nº 010/2017 que designou, em 23 de maio de 2017, **ROSANE ERICA SCHMIDT**, para exercer atividades junto ao Recursos Humanos do Pró-Sinos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LEOPOLDO, 02 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:6F791D22

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 023/2018

"ADMITE EMPREGADO PUBLICO PARA O EMPREGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE REGULAÇÃO"

Leonardo Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Admite o **TIAGO LUIS GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 912.189.340-34 e documento de identidade 2063944181 para ocupar o emprego comissionado de Diretor de Regulação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LEOPOLDO, 02 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:2C45C4E4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 024/2018

"ADMITE EMPREGADO PUBLICO PARA O EMPREGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS"

Leonardo Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Admite o **JÉSSICA DANIELA MADRIL**, inscrita no CPF sob o nº 025.922.640-86 e documento de identidade nº 4097893582 para ocupar o emprego comissionado de Diretora de Planejamento e Captação de Recursos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LEOPOLDO, 02 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:AB927E3A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 026/2018

"ADMITE EMPREGADO PUBLICO PARA O EMPREGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS"

Leonardo Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Admite o **JÉSSICA DANIELA MADRIL**, inscrita no CPF sob o nº 025.922.640-86 e documento de identidade nº 4097893582 para ocupar o emprego comissionado de Diretora de Planejamento e Captação de Recursos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LEOPOLDO, 02 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:B2912235

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 025/2018

"DEMITE O DETENTOR DO EMPREGO DE CONFIANÇA DE DIRETOR GERAL."

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio do Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - DEMITIR, em 31/07/2018, **OSCAR ESCHER**, inscrito no CPF sob o n.º 247.166.770-87, portador do RG n.º 7007012003, do emprego de confiança Diretor Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO LEOPOLDO, 31 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente
Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:1EE20306

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 027/2018

De 05 de Setembro de 2018
Nomeação Agente Preparador da TCFA Municipal do Consórcio Pró Sinos
Município de Parobé

Designa Servidor Publico do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos - PRÓ-SINOS o Sr. Demétrius Jung Gonzalez para função de Agente Preparador para atuar nas funções de arrecadação, fiscalização, execução das leis, serviços e decisões administrativas, pertinente a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal - TCFAM do Município de Parobé e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e

Considerando o disposto no art. 7o, da Lei Federal 5.172, de 25 de outubro de 1966 que institui o Código Tributário Nacional;

Considerando o art. 4o Inc. I da Lei Federal Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011 que regulamenta o art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção do meio ambiente;

Considerando os artigos 17, 17-A à 17-Q, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas alterações, que instituiu o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental;

Considerando a Lei Estadual 6.537de 27 de fevereiros de 1973 - que institui o Código Tributário Estadual;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, a elaboração, implementação e controle da política ambiental do Estado;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.761, de 15 de julho de 2011 que instituiu o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 01, de 09 de dezembro de 2011 que institui o Código Tributário Municipal de Parobé;

Considerando a Lei Municipal no, 3.076 de 20 de dezembro de 2011, que institui a TCFA Municipal; e por fim,

Considerando ainda o Contrato de Programa 07 de 18 de junho de 2018 com o Município de Parobé para a atribuições das funções de arrecadação, fiscalização, execução das leis, serviços e decisões administrativas pertinente a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria designa o Servidor Sr. DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, para desempenhar as funções de Agente Preparador, nos termos da Resolução 019/2018 de 05 de setembro de 2018 do Consórcio Pro-Sinos que d*ispõe sobre o processo administrativo de instituição, apuração, determinação e constituição de Crédito Tributário decorrente da TCFA Municipal, o auto de infração por descumprimento das obrigações acessórias daí decorrentes, relativas ao Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras – CTM/APP e o parcelamento desses valores quando ainda não inscritos em dívida ativa para o Município de Parobé.*

Art. 2º - Compete também ao Agente Preparador atuar junto à fiscalização, arrecadação ou Cadastro, encarregado da verificação de regularidade da Inscrição junto ao Cadastro Técnico Municipal – CTM/APP, adimplência das obrigações dele decorrentes, inclusive o correto preenchimento das informações, entrega do relatório de atividades exercidas no ano anterior, para a formação e instrução do processo administrativo, inclusive emissão das intimações, notificações, recebimento e encarte de documentos, defesas e quaisquer outras manifestações ou provas a serem juntadas aos autos, demais atos pertinentes, com posterior encaminhamento dos autos à autoridade julgadora.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo/RS, 05 de setembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente
Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos
PRÓ-SINOS

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:160902F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2019 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Edital Nº 001/2019 - Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Abre inscrições no período de 02/05/2019 a 03/06/2019. Inscrições e informações no Prédio do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), localizado na Rua São Lourenço, n° 53, Sala 02, Centro no Município de Alegria, RS, ou pelo fone -

(55) 3536-1188, no horário compreendido entre às 08:00 ás 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas. A prova escrita será realizada em 17/08/2019, das 08:30 as 11:30 horas, e a prova psicológica inicia às 13 horas e 30 minutos, no mesmo dia e em local, a ser definido em Edital. O Edital se encontra no site: pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 02 de maio de 2019.

JANAÍNA ANDRÉIA HULLEN ZIMMERMANN
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:9D5C57F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2019

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta **CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2019, para credenciamento de pessoa jurídica (grupos formais) e pessoa física (grupos informais) para o fornecimento de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar.** Os interessados deverão apresentar os envelopes de documentação e proposta para o credenciamento e abertura **até às 08:30h do dia 28 de maio de 2019**, data em que será feita análise e julgamento dos envelopes**,** no setor de Licitações, no Centro Administrativo, localizado na Rua Mário Linck, nº. 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul. Edital e demais informações pelo fone (54) 3615-1143, e-mail licitaçãoats@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de maio de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:C30FF16C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 896/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 896/2019

Determinar a condenação ao servidor por todas as infrações funcionais a ele imputadas, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar n° 32.836/2017;
Encerrar o presente Processo Administrativo Disciplinar;
Cientificar o servidor da decisão;
Remeter os autos à Secretaria Municipal da Administração para as anotações e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, aos vinte e três dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:1328651C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 596/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIO POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 15/03/2019, a servidora NAURA MARIA DA CRUZ VIEIRA, CPF 123.164.740-04, matrícula 2009104107, identidade funcional 7470, cargo de professora, nível V, Classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 695,16, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 26/04/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:7AB47202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 053/2019

CONTRATO Nº 053/2019, Pregão Eletrônico 67/2018, Ata de Registro de Preços 043/2019;
Objeto: locação de Caminhões Basculante Tipo Toco, com capacidade mínima de 6m³, Retroescavadeiras Tracionadas 4x4 e Motoniveladoras; todos equipados com motorista e combustível, por conta da CONTRATADA, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação

Contratada: Urban Serviços e Transportes Ltda

O **valor total mensal** da contratação é de **R$ 925.280,00 (novecentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais),** sendo **R$ 575.280,00 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta reais)** para **Caminhões Basculante Tipo Toco** e **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para as **Retroescavadeiras**

Alvorada,03 de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:62A46353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 866/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 108/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar o servidor Lucas Ruiz Lombardi, Matrícula Funcional nº 2017108739, como fiscal dos Contratos nº 001/2019 e 087/2018 – Empresa Base Demolições e Serviços Eireli – ME, referente à execução de obras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E89855D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 831/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Designar Leticia Kwiecinski Leite, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09 de Abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de Abril de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5CEAD803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 924/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 658/2019;

Resolve:

Convocar a servidora Marília Rosa Terra, Matrícula Funcional nº 2010104549, Edital nº 015/2019, por mais 10 horas semanais, na área de Língua Portuguesa, no período de 16/04/2019 a 31/12/2019, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CEEEA72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 937/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 658/2019;

Resolve:

Convocar o servidor Daniel Mateus Leivas Ferreira, Matrícula Funcional nº 2018108921, Edital nº 015/2019, por mais 20 horas semanais, na área de Arte e Educação, no período de 10/04/2019 a 31/12/2019, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BAEEBCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 932/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 687/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Iara Regina Machado da Silveira, Matrícula Funcional n° 2004102099, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 644/2019, a partir de 17 de abril de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de Abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F2E0097A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 934/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 563/2019;

Resolve:
Convocar o servidor Adailton Fonseca Moreira, Matrícula Funcional nº 2002101765, Edital nº 004/2019, por mais 20 horas semanais, na área de História, no período de 04/04/2019 a 31/12/2019, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2CA9EDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 933/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 563/2019;

Resolve:

Convocar a servidora Tania Marli Ruskowski, Matrícula Funcional nº 2013107043, Edital nº 004/2019, por mais 20 horas semanais, na área de Geografia, no período de 05/04/2019 a 31/12/2019, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1ACAD472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 520-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Rosimeri Martins Pacheco Prates, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CC IV, matrícula funcional n.º 2018109191, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 06 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:048DE334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 679-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Sabrina Rodrigues Lima, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CC IV, matrícula funcional n.º 2017108159, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:76DCAAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 484-A/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Bruno Rosa Malaquias, do cargo em comissão de Supervisor, CC VI, matrícula funcional n.º 2018109229, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:612FE62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 804/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora Tais da Silva Castro, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC III, matrícula funcional n.º 2017108447, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 04 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 04 dia do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:85D630BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 753/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Rafael Pedrozo Bittencourt Cardias, do cargo em Diretor de Departamento, CC II, matrícula funcional n.º 2019109400, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 1° dia do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2E9B8A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 752/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 10363/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Michele de Albuquerque Sortica de Jesus, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 2018109222, lotada na Secretaria Municipal da Administração a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:04F0BCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 678/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 12410/2019,

Resolve:

Exonerar a servidora Tatiane Beatriz da Conceição Martins, por falecimento, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 1990000763, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de 22 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9A732A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 839/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 12081/2019,

Resolve:

Exonerar o servidor Alexandre Camargo Marques, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Operário, matrícula funcional n.º 2017108706, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar de 09 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:71951DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 796/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 11263/2019,

Resolve:

Exonerar o servidor Gustavo de Moraes Grecco, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente Vigilância de Saúde, matrícula funcional n.º 2010104847, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 03 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D7A3F535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 797/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 10766/2019,

Resolve:

Exonerar o servidor Erich Picoli Ramos, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, matrícula funcional

n.º 2017108814, lotado na Secretaria Municipal de Educação a contar de 02 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6B8656B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 785/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 10759/2019,

Resolve:

Exonerar o servidor Matheus Schardosim Gorges, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 2018109138, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete a contar de 02 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:865959BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 850/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 051/2019,

Resolve:

Exonerar o servidor Rossana Loureiro Ribeiro, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 1986000360, lotado na Secretaria Municipal da Educação a contar de 11 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:98D24ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 750-A/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 051/2019,

Resolve:

Exonerar o servidor Maria Goretti Alencastro Vanin de Souza, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 1994001609, lotado na Secretaria Municipal da Educação a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D4271069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 784/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 051/2019,

Resolve:

Exonerar o servidor Márcia Santos Rodrigues, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 1989000706, lotado na Secretaria Municipal da Educação a contar de 02 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:729B2DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 749-A/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 051/2019,

Resolve:

Exonerar o servidor Maria de Lourdes Degrazia Costa, por aposentadoria por idade, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 2008103872, lotado na Secretaria Municipal da Educação a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:6C82AC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 748-A/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 051/2019,

Resolve:
Exonerar o servidor Tania Cristina da Rosa Romero, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, matrícula funcional n.º 1999100845, lotado na Secretaria Municipal da Educação a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A00381FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 747-A/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 051/2019,

Resolve:

Exonerar o servidor Neusa Bersagui Abruzzi, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, matrícula funcional n.º 1989000596, lotado na Secretaria Municipal da Saúde a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B17141BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 779/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 051/2019,

Resolve:

Exonerar o servidor Jairo de Azambuja Fernandes, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Fiscal, matrícula funcional n.º 1978000078, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B221C213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 778/2019

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em Exercício de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na C.I. FUNSEMA sob n.º 051/2019,

Resolve:

Exonerar o servidor Deroni Nunes da Silva, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Operário, matrícula funcional n.º 1990000727, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2019.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:80DFA69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 26/04/2019:

Autuado: **DIEISON OMAR DE OLIVEIRA BOLICO**
Data da Autuação: 26/10/2018
CPF: 24.456.636/0001-00
Processo: 37476/2018
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 842 Caput do Decreto Estadual 23430/74; 2) Item 4.1.7 da RDC 216/2004; 3) Item 4.1.5 da RDC 216/2004; 4) Item 4.6.3 da RDC 216/2004; 5) Item 8.3 da Portaria 78/2009; 6) Art. 462 inc. XI do Decreto estadual 23430/74; 7) Item 4.1.1 da RDC 216/2004; 8) Item 4.2.1 da RDC 216/2004; 9) Item 4.5.2 da RDC 216/2004; 10) Item 4.1.4 da RDC 216/2004; 11) Item 4.11.1 ao 4.11.4 al. “a b c d” e Item 4.11.5 ao 4.11.8 da RDC 216/2004; 12) Item 4.8.13 da RDC 216/2004.

Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:37F9B0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 29/04/2019:

Autuado: **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – HOSPITAL DE ALVORADA**
Data da Autuação: 10/09/2018
CNPJ: 92.898.550/0002-79
Processo: 31.212/2018
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 1º RDC Nº 50/2002 e Parte III das Normas para Projetos Físicos de EAS - ANVISA c/c Art. 3º da RDC 51/2011 e Art. 34 da RDC 63/2011 e c/c Art. 86 da Portaria de Consolidação M.S. nº 03/17; 2) Art. 17 e 30 da RDC 63/11 c/c Art. 28 Parágrafo Único da RDC ANVISA 15/12 E Item IV do Art. 76 da Portaria de Consolidação M.S. nº 03/17; 3) Artigo 36 c/c Art. 42 RDC Nº 63/2011 ; 4) Artigo 59 RDC Nº 63/2011 c/c c/c Item III do Art. 76 da Portaria de Consolidação M.S. nº 03/17; 5) Art. 23 itens XVI e XVV da RDC Nº 63/2011; 6) Art. 51 RDC Nº 63/2011; 7) Art. 20 RDC Nº 63/2011 ; Tipificadas no Art. 10º inc. III e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Advertência.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:3F35E266

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital Nº 024/2019 – Pregão Presencial Nº 013/2019

O Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, SR. FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições, retifica o edital acima identificado conforme segue:

Retifica os itens relacionados abaixo da seguinte maneira :

12 – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

12.1 – O produto deverá ser entregue nos seguintes endereços: EMEI RAIO DE LUZ (Avenida José Antonio de Oliveira Neto, 286, Centro), EMEI PEQUENO PRÍNCIPE (Rua Rodolfo Dreyer, 691, Integração), EMEI SONHO DE ANJO (Rua Serraria Ferrabras, 900, Imperatriz), EMEF FRANCISCA ISABEL (Rua Serraria Ferrabras, 1157, Imperatriz), EMEF THENO GRINGS (Rua Barão do Amazonas, 30, Integração) EMEF MARTIM RASCHKE(Avenida José Antonio de Oliveira Neto, 186, Centro), EMEF IMPERATRIZ(Rua Serraria Ferrabras, s/nº, Imperatriz) , num prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data da emissão da Ordem de Requisição;

Retifica ainda a data de abertura dos envelopes, passando a ser **15/05/2019 ás 14h00 na Prefeitura Municipal de Araricá, localizada na Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 355, Centro, Araricá/RS.**

Araricá, 02 de Maio de 2019.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:A77B83DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TP 13/2019

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EP
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços n° 13/2019**, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM"** para a aquisição de **BICA CORRIDA.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **22/05/2019** às **14 horas**. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 02 de maio de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:262A88BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2099 DE 02 DE MAIO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 2099 DE 02 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de Direito de uso de Equipamentos de domínio municipal.

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, mediante contrato de concessão de uso, não onerosa, dos equipamentos de domínio público, a seguir relacionados aos seguintes Entidades:

- 01 Colhedora de forragens marca Netz, modelo Brava 300, com 10 facas no rotor, 06 puxadores, 06 facas de corte em cada rolo, com linha de corte e 01 vagão forrageiro de 07 toneladas, marca Freitas, metálico com caixa em aço, estrutura reforçada, chassi robusto com desarmamento automático, acionamento por cilindro hidráulico modelo tandem, para a ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOVO ESPERTAR DE ESQUINA GAÚCHA CNPJ nº 14.835.236/0001-52;

- 01 vagão forrageiro de 07 toneladas, marca Freitas, metálico com caixa em aço, estrutura reforçada, chassi robusto com desarmamento automático, acionamento por cilindro hidráulico modelo tandem, para a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E FAMILIARES DE ROSÁRIO E RINCÃO DOS KLEIN CNPJ nº 18.652.468/0001-26;

- 01 vagão forrageiro de 07 toneladas, marca Freitas, metálico com caixa em aço, estrutura reforçada, chassi robusto com desarmamento automático, acionamento por cilindro hidráulico modelo tandem, para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AMIGOS DE SEDE VELHA CNPJ nº 10.793.306/0001-04;
01 - vagão forrageiro de 07 toneladas, marca Freitas, metálico com caixa em aço, estrutura reforçada, chassi robusto com desarmamento automático, acionamento por cilindro hidráulico modelo tandem, para a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RINCÃO DOS FERREIRA CNPJ nº 12.565.166/0001-34;

01 - vagão forrageiro de 07 toneladas, marca Freitas, metálico com caixa em aço, estrutura reforçada, chassi robusto com desarmamento automático, acionamento por cilindro hidráulico modelo tandem, para a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO OURO VERDE CNPJ nº 11.003.022/0001-21;

01 - vagão forrageiro de 07 toneladas, marca Freitas, metálico com caixa em aço, estrutura reforçada, chassi robusto com desarmamento automático, acionamento por cilindro hidráulico modelo tandem, para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE LINHA SANTO ANTONIO CNPJ nº 09.300.944/0001-59.

Art. 2º Os equipamentos concedidos deverão ser utilizados exclusivamente nas atividades das Entidades.

Art. 3º Os equipamentos a serem concedidos, reverterão ao patrimônio do Município se, em qualquer tempo, cessar sua utilização nos fins especificados nos artigos 1º e 2º desta Lei, ou em razão da necessidade do Concedente, para uso próprio.

Art. 4º A Concessão de Direito de Uso será outorgada pelo prazo de até 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada a juízo da municipalidade, mediante Lei.

Art. 5º A concessão de uso será outorgada por Contrato de Cessão de Direito de Uso, no qual, além dos dispositivos supra, constarão as obrigações do Concessionário de manter e conservar os aparelhos em perfeitas condições de uso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 02 DE MAIO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MAIO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:8CBC1441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL - 11/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA E HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial 11/2019, processo nº 610/2019,realizado em 29/04/2019 a aquisição de **AQUISIÇAO DE SÊMEN BOVINO** destinado a distribuição gratuita aos produtores de leite enquadrados a Lei Municipal n°1389 de 22/06/2010, os seguintes valores em favor da empresa abaixo relacionada :

Empresa: PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP

Valor: R$ 17.584,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de maio de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:BB8F7CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SÚMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 37/2019
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: PROGENETICA IMP. E EXP. LTDA-ME
CNPJ 71.639.363/0001-10
Objeto: Aquisição de sêmen Bovino
Valor Contratual: R$ 17.584,00 (dezessete mil ,quinhentos e oitenta e quatro reais).
Vinculado ao edital de Pregao Presencial nº 11, processo administrativo nº 610/2019.

Augusto Pestana 02 de maio de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:55535FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 50/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 657/2019

ATA Nº 50/2019

As 15:00 horas do dia 02/05/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar a documentação de habilitação da Carta Convite nº 10/2019, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL

ELETRICO PARA A PRAÇA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Mostraram interesse as seguintes empresas a seguir relacionadas:

Fornecedor	CNPJ
SCHMITT & POLLI LTDA.	02.887.128/0001-44
MAURI THIELE FERRAGEM	16.101.712/0001-37
ELETRICA VEIGA LTDA.	03.229.806/0001-44
ANTUNES COMERCIAL LTDA.	94.978.236/0001-40
TIGRÃO COMERCIO DE TINTAS LTDA.	72.068.646/0001-11

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelos membros da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de qualificação dos interessados, tendo sido habilitados os seguintes participantes: SCHMITT & POLLI LTDA; TIGRÃO COMERCIO DE TINTAS LTDA; ANTUNES COMERCIAL LTDA; ELETRICA VEIGA LTDA; MAURI THIELE FERRAGEM.. A Comissão de Licitação abre o prazo de dois (02) dias uteis para interposição de recurso, não havendo, a Comissão dará prosseguimento no certame e reunir-se-á no dia 07/05/2019 às 14:00h para abertura das propostas financeiras. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:1E26CE67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Concede adicional por tempo de serviço a servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2216/2006, resolve:

Art. 1° - Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Cargo	Anuenios
Carlinhos Gonsalves dos Santos	Pedreiro	27
Edenilson Manoel Abrão Teles	Veterinário	13
Eliziane Schaeffer	Atendente de Creche	14
Luiz Antonio Ferreira	Operador de Máquinas	13
Maria Loreci de Bitencourt Nunes	Vigilante Sanitário	25
Valdir Giacometti	Operário	18

Art. 2°- Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:97DD0188

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Concede adicional por tempo de serviço a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2216/2006, resolve:

Art. 1° - Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor de Artes, como segue:

SERVIDORES	Cargo	Anuenios
Adriana dos Santos Morello – matricula 87.683.12-05	Professor	07

Art. 2°- Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo da servidora.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:2CB71CE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro período de 06 a 15 de maio de 2019 (10 dias) e o segundo de 02 a 21 de janeiro de 2020 (20 dias) ao servidor Carlinho Gonsalves dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de maio de 2018 a 05 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de maio de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:4A604E68

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 073/2017

Aditamentodo contrato administrativo nº 073/2017, segundo do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto; Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria Contábil e Pessoal.Contratada: Centro de Contabilidade e Gestão Pública Ltda – ME CNPJ Nº 04.694.050/0001-77. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até 02.05.2020. Reajuste de valores: Fica reajustado o valor do contrato para R$5.954,85(cinco mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais.Valor atualizado do contrato R$ 71.458,20 (setenta e um mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e vinte centavos). Assinatura: 30.04.2019

Barracão – RS, 02 de maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:45EF1EAA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: JULIANA SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ: nº 14.156.407/0001-17
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Ministrar Cursos Para a Equipe da Secretaria Municipal de Saúde Em: Motivação no Ambiente de Trabalho e Biossegurança em Saúde.
Valor do Contrato:r$ 11.000,00 (onze Mil Reais)
Homologação: 26.04.2019
Assinatura:02.05.2019
Prazo: 31/12/2019
Modalidade:dispensa Nº 017/2019
Processo Licitatório: Nº 045/2019
Amparo Legal:art.24, Inciso Ii. Lei Federal 8.666/1993

Barracão - Rs, 02de Maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:27FB5FBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 14/2019 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 14/2019

Convoca para contrato administrativo de serviço temporário de acordo com a necessidade pública e homologação do resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR a pessoa abaixo relacionada, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer ao Setor de Pessoal**,** a fim de providenciar a documentação necessária, para contratação administrativa de serviço temporário, para o qual obteve aprovação no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019 e regulamentação pela Lei Municipal nº 1.204, de 09 de janeiro de 2019 e Lei 1.227, de 20 de março de 2019.

Educador Infantil – 40 hs

Ordem	Nome
23º	Rita Aparecida da Silveira Ceccon

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 02 de maio de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:78A6C852

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 13/2019
Licitação nº: 2/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Data da homologação: 02/05/19
Data da Adjudicação: 02/05/19
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para execução de mão de obra e material parcial para, construção de drenagem pluvial junto a Avenida Mauricio Cardoso conforme descreve no Memorial Descritivo e Projeto elaborado pelo Departamento de Engenharia do Município, anexados a este Edital, e ainda execução de mão de obra para ampliação e substituição de redes de abastecimento de água na Avenida Mauricio Cardoso, conforme Memorial Descritivo e Projeto elaborado pela CORSAN, anexados a este Edital, com acompanhamento e monitoramento de Técnicos da Corsan no local.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

Credor	Total Cotado
R&R SANTOS CONSTRUÇÕES E CIA LTDA - EPP	770.000,0
TOTAL:	**770.000,00**

BARROS CASSAL – RS, 02 de maio de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F9C06FE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATO Nº 041/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: Impacto Sistemas de Informação Ltda
Objeto: Prestação de serviços de locação, treinamento do Software de Controle das Atividades e Serviços do meio rural denominado SICAS RURAL, bem como a prestação de serviços de assistência técnica do referido software.
Valor total: R$5.804,76 (cinco mil, oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos)
Assinatura: 25/04/2019
Vigência: 1 (um) ano

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:BAEC2C3C

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATO Nº 042/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: Neusa Therezinha Moutinho Andrade Me (Alcatraz Organizadora de Gincanas)
Objeto: Organização da XIII Gincana de Bom Princípio, executando a elaboração e aplicação das tarefas, bem como divulgação dos resultados.

Valor total: R$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)
Assinatura: 25/04/2019
Vigência: até 19/05/2019

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:BA062268

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATO Nº 043/2019

Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradora: Dynamika Soluções Web Ltda ME
Objeto: hospedagem do site do Jovem de Princípios de Bom Princípio com backup de 12 em 12 horas, bem como manutenção mensal do site, o que inclui a criação de novas ferramentas, alterações de layout, manutenção do banco de dados e inclusão de matérias especiais.
Valor total: R$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)
Assinatura: 25/04/2019
Vigência: até 30/04/2020

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:34A01FC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - 019/2019

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de peças para Kombi placas ISD 9627 (2012) e Kombi placas ISM 8683 (2012), por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 16/05/2019 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 02 de maio de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:BA8AB54D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Modalidade: DISPENSA nº 011/2019. **Objeto:** Aquisição de caixas de som portátil para premiação da 4ª edição do Festival Estudantil da Canção a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. **Contratada:** *Dressler Informática Ltda - CNPJ: 94.661.592/0001-36*. **Valor total:** 3.032,00 (três mil e trinta e dois reais). **Prazo de entrega:** imediato.

Braga/RS, 02 de Maio de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:E3877CA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 36/2019

PORTARIA Nº 36/2019, de 17 de abril de 2019.

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **Viviane Luize Flach**, matricula nº 97, como membro da Comissão de Investimentos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 17 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bom, 16 de abril de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE
Diretora de Previdência

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:2F360B04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 37/2019

PORTARIA Nº 37/2019, de 16 de abril de 2019

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **Alessandra Medeiros de Almeida**, matricula nº 99, como membro da Comissão de Investimentos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 17 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bom, 16 de abril de 2019.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE
Diretora de Previdência

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:5F9133B0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
RESOLUÇÃO 122/2019

RESOLUÇÃO Nº. 122/2019, de 16 de abril de 2019.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASEM**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº. 1.472/1993, de 04 de janeiro de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer que conforme a Ata nº. 810/2019, os serviços prestados pelas Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas Credenciadas ao Sistema de Saúde, gerido pelo IPASEM/ CB, serão pagos de acordo com os valores constantes na TABELA - IPASEM/CB/2019.
§ 1º. Os materiais serão pagos de acordo com os valores descritos na TABELA - IPASEM/CB/2019. Na circunstância de não haver previsão na respectiva tabela, o IPASEM/CB efetuará o pagamento de acordo com o valor contido no BRASINDICE.
§2º. Não havendo previsão nas tabelas anteriormente mencionadas (TABELA – IPASEM/CB/2019, BRASINDICE), somente será pago mediante apresentação de nota fiscal.
§ 3º. O valor pago pelos segurados a título de coparticipação nas consultas eletivas e de Pronto Atendimento, a partir de 01/05/2019 será a quantia de R$ 20,00 (vinte reais).
Art. 2º. Essa resolução entrará em vigor a partir de 01/05/2019.

DELMA PORN AGUIAR DA SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral do Instituto

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:2246C815

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/19. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando locação de veículos de passageiros (ônibus), para o atendimento de diversas atividades do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 17/05/19, às 09h00min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 02 de maio de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F61B8F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DIVERSOS Nº 048/2017, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 52/17.
CONTRATADA: - PE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - CNPJ sob nº 05.490.223/0001-06.
Objeto: Locação constitui-se de um prédio, situado na Av. João XXIII, 450, Centro – Campo Bom, objeto da matrícula nº 16-8.257, do Livro Geral nº 2, do Ofício Imobiliário de Campo Bom.
Termos do Aditivo nº 006 – Prorrogação contratual – 30 (trinta) dias, a contar de 26 de abril de 2019.
Valor do Aditivo: R$ 6.332,20 (seis mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Campo Bom, 26 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6DE78AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 116/2019, oriundo do Processo de Dispensa nº 058/2019.
CONTRATADA: SERRALHERIA KIRCHNER LTDA - CNPJ sob nº 07.176.676/0001-80.
Objeto: Fornecimento de material e mão de obra para colocação de grades de proteção, no ginásio da EMEF CEI.
Vigência contratual: 20 (vinte) dias.
Valor total do contrato: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
Justificativa: Colocação de grades de proteção.

Campo Bom, 23 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FA3FBFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 016/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 006/2019.
CONTRATADA: TRIADE SOLUÇOÕES EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ sob nº 31.640.018/0001-81.
Objeto: Contratação do Professor Mestre em Ciências Leandro Holanda Fernandes de Lima, para ministrar palestra: Metodologias Ativas e Ensino Híbrido.
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ (um mil e setecentos reais).
Justificativa: Palestra para abertura do ano letivo.

Campo Bom, 24 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:898EC7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 119/2019, oriundo do Processo de Dispensa nº 061/2019.
CONTRATADA: CLARA CRISTINA ZITKOSKI - CNPJ sob nº 28.364.043/0001-75.
Objeto: Contratação de profissional para elaboração de projetos do Natal da Integração e Casa da Memória para o ano de 2019, na Lei Rouanet e Rodeio Nacional de Campo Bom 2020, na Lei Estadual de Incentivo à Cultura/Pró-Cultura-RS.

Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Valor total do contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Justificativa: Captação de recursos federais e estaduais se faz necessária e essencial para que os projetos sejam executados.

Campo Bom, 25 de abril de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F68013E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/CUSTOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FASE DE PROPOSTA.

REF.: TP 003/19 - OBJETO: Contratação, com análise e julgamento por empreitada global com medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica no plantio de grama de campo para cobertura vegetal e contenção de deslizamento, terraplanagem, instalação de drenagem pluvial, drenos de gases e instalação de bacia de isolamentos no antigo depósito de resíduos industriais e urbanos, situado na RS 239 no Km 09, no Município de Campo Bom – RS, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório em epígrafe, decide por declarar VENCEDORA do certame a empresa ESI COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, uma vez que atendeu às exigências do edital convocatório. A Ata de Julgamento e classificação encontram-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

Campo Bom, 02 de maio de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:00D22986

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.844, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora ARLETE DA SILVA matrícula nº 9529, titular do cargo de Assistente Social, a contar de 1º de maio de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2AA4C4B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.845, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora HELENA CAVITCHONI KLEIN DE MELLO matrícula nº 9515, titular do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 1º de maio de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3917C5BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.846, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço ao servidor IRAI UMPIERRE BARRETO matrícula nº 9530, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de maio de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AFD6E6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.847, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora JANAINA NUNES DOS SANTOS matrícula nº 9514, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de maio de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:69D2757A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.848, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora JOICE FURTADO PEREIRA matrícula nº 9507, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de maio de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9FC6A686

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.849, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço ao servidor JONATAS GRINGS matrícula nº 9516, titular do cargo de Fiscal Municipal, a contar de 1º de maio de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E8560827

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.850, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora KARINA PACHECO matrícula nº 9500, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de maio de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:21D6E9EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.851, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora LISIANE PANZENHAGEN DE SOUZA matrícula nº 9524, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de maio de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:18F847A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.852, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o 1º avanço por tempo de serviço à servidora PATRICIA DE SOUZA KNAK matrícula nº 9511, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de maio de 2019, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C31F584B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 424/2019
Dispensa de Licitação nº 15/2019

Objeto: Contratação de profissional técnica na área de enfermagem para prestação dos seguintes serviços: Implantar o acolhimento na unidade de saúde, estabelecer os fluxos de transporte pré-hospitalar, estabelecer referência de saúde mental com o serviço de psicologia e ainda auxiliar na área administrativa da secretaria, otimizando os encaminhamentos necessários e notadamente quanto ao planejamento e gestão da pasta. Sendo a prestação de serviços de até 04 horas semanais conforme cronograma da secretaria solicitante.

Contratado: Débora Regina Martins, CPF 738.068.200-82, COREN 125085.
Contrato: nº 18/2019 de 02/05/2019.
Valor mensal: R$ 1.400,00.
Valor total: R$ 11.200,00.
Vigência: 08 meses a contar de 02/05/2019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:9C9C9A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 506/2019
Dispensa de Licitação nº 14/2019

Objeto: Aquisição de Cadeira Odontológica Completa marca Olsen, modelo Sprint –T, para uso na Unidade de Saúde com recursos oriundos da Proposta 4304691712261140469 / Ministério da Saúde.

Contratado: OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 83.802.215/0001-53.
Contrato: nº 17/2019 de 30/04/2019.
Valor total: R$ 14.500,00.
Vigência: 30/04/2019 até o término da garantia do equipamento.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:DC2BE9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1271/2018
Dispensa de Licitação nº 13/2019

Objeto: contratação de serviços de consultoria e assessoria na administração tributária do Município e na elaboração para formação do índice de participação do Município no ICMS, compreendendo orientações para análise de informações prestadas pelas empresas nas GMBs e no Simples Nacional, visando melhorar o VAF, bem como elaborar e seguir formas de acompanhamento, da dívida ativa, IPTU, ISSQN, ITBI, PIT, Educação Fiscal e orientar a fiscalização tributária no aspectos mais abrangentes, e, acompanhamento dos programas de incentivo aos consumidores e ao surgimento de novas empresas. Orientação para a área tributária para aumentar as receitas próprias e de transferências, bem como, para a adequação e regulamentação de diversas legislações em Leis Municipais de incentivos criadas para benefício de empreendedores do Município.
Contratado: MASPER ASSESSORIA LTDA - CNPJ 08.402.772/0001-61
Contrato: nº 19/2019 de 02/05/2019
Valor mensal: R$ 1.400,00
Valor total: R$ 16.800,00
Vigência: 12 meses a contar de 02/05/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:7845870A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 20/05/2019 às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para aquisição de materiais de construção, sendo que este material será destinado as famílias carentes do Município. As quantidades estimadas são para construção de casas desde a fundação e materiais para reformas, de acordo com os termos do Edital de Tomada de Preços nº 002/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1166, ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 02/05/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:5668F085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 026/2019

CONTRATO N° 026/2019
CONTRATO N° 026/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande - RS
OBJETO – Aquisição de Pneus Novos. Edital de Pregão n° 02/2019.
Valor Total de R$ 41.794,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e quatro) reais.
Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: Bellenzier Pneus LTDA, inscrita no CNPJ: 73.730.129/0001-29.

Cerro Grande – RS, aos 02 de Maio de 2019.

***ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:C668421D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 027/2019

CONTRATO N° 027/2019
CONTRATO N° 027/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande - RS
OBJETO – Aquisição de Pneus Novos. Edital de Pregão n° 02/2019.

Valor Total de R$ 80.358,00 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e oito) reais.
Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: Irmãos Flach LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 08.774.832/0001-77.

Cerro Grande – RS, aos 02 de Maio de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:176680ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 028/2019

CONTRATO N° 028/2019
CONTRATO N° 028/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande - RS
OBJETO – Aquisição de Pneus Novos. Edital de Pregão n° 02/2019.
Valor Total de R$ 27.866,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis) reais.
Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: Marcelo Tiecher Zimmermann Eireli - EPP, inscrita no CNPJ: 29.081.832/0001-61.

Cerro Grande – RS, aos 02 de Maio de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:0C06550D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 029/2019

CONTRATO N° 029/2019
CONTRATO N° 029/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – Aquisição de Pneus Novos. Edital de Pregão n° 02/2019.
Valor Total - de R$ 81.382,00 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e dois) reais.
Vigência: 02 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: Modelo Pneus LTDA, inscrita no CNPJ: 94.510.682/0001-26.

Cerro Grande – RS, aos 02 de Maio de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:0CF46D62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 743/2019
Modalidade Tomada de Preços Nº 3/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços**, do tipo "Obra- Menor Preço"**, equipe de apoio designada pela portaria n° 94/2018, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, com tipo MENOR PREÇO POR LOTE - EMPREITADA PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando a contratação de empresa para execução das obras. Contemplando fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma-físico financeiro. Convênio SICONV 789767/2013, 790198/2013 E 783294/2013 - CCEF:100.794.324/2013, 100.814.241 /2013 e 100.412.554/2013.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Segunda-Feira, 20 de maio de 2019, 13:00
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 02/05/19

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS

licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:98B46E4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de materiais para distribuição no Projeto Faça Bonito Proteja Nossas Crianças e Adolescentes realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R$2.361,00(dois mil trezentos e sessenta e um reais)
CONTRATADA: LUCIANO DE OLIVEIRA RAMOS
CNPJ Nº 05.039.296/0001-78

Cotiporã, 02 de maio de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5383A0DB

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, que objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamentos de informática, laptop e notebook, para equipar o laboratório de informática da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201801710-5. Sessão do Pregão no dia **15 de maio de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na

íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br/editais

COTIPORÃ, 30 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:3B76B3BC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.
Protocolo Administrativo nº 317/19

Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FORNECIMENTO COM RESERVAS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO (SOFTWARES), PARA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SECRETARIAS/SETORES DA MUNICIPALIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES NA INTERNET PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, SERVIÇOS DE CONVERSÃO, TREINAMENTO, ASSESSORIA, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, PROVIMENTO DE DATA CENTER E OUTROS SERVIÇOS.

Em ata datada de 29/04/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 014/2019, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a seguinte licitante, no item e valore conforme segue:

TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA.
CNPJ Nº 09.310.477/0001-48

ITEM	SOFTWARE	VALOR MENSAL R$
1	Cadastro Único	0,00
2	Orçamento, Contabilidade, Empenhos	820,00
3	PLANEJAMENTO – PPA, LDO e LOA	160,00
4	Informações Contábeis – SIOPE e SICONFI	180,00
5	Administração Tributária	820,00
6	Protesto Eletrônico	240,00
7	Controle de Tesouraria	360,00
8	Folha de Pagamento	820,00
9	E-SOCIAL	0,00
10	Controle do Ponto	380,00
11	Controle de Licitações, Compras, Contratos e Requisições	540,00
12	Módulo Licitacon	190,00
13	Controle de Almoxarifado/Materiais	440,00
14	Controle de Frotas e Serviços	440,00
15	Controle de Protocolo e Processos	460,00
16	Controle Patrimonial	440,00
17	Controle da Legislação	440,00
18	Gerenciamento Escolar – Secretaria + 02 Escolas	740,00
19	Controle de Produção Primária	490,00
20	Gerenciamento de Saúde - Secretaria + 04 Unidade	690,00
21	Informações Gerenciais	0,00
22	Consulta Unificada	0,00
23	Gerenciamento de Obras Municipais	280,00
24	Gestão de Memorandos Eletrônicos	100,00
Portal de Serviços WEB		
25	Atendimento ao Cidadão	780,00
26	ITBI Eletrônico	100,00
27	Contra Cheques e Informe de Rendimentos	80,00
28	Portal de Transparência Pública e Acessibilidade	400,00
29	Nota Fiscal de Serviços (NFS-e) e ISSQN – Eletrônicos	1.598,00
Aplicativos para Ambientes Móbile		
30	Inventário Digital	0,00
31	Nota Fiscal de Serviços -NFS-e Digital	0,00
32	Transparência Pública Digital	0,00
Serviços		
33	Valor da Hora para Suporte	0,00
34	Valor do Atendimento Técnico Presencial	0,00
35	Valor da Hora para Assessoria Extra	0,00
36	Valor da Hora para Programação Extra	0,00
VALOR TOTAL GLOBAL MENSAL R$		11.988,00
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL R$		143.856,00

Em conformidade com o Edital a empresa o prazo para que a Contratada proceda à implantação e o perfeito funcionamento dos sistemas será de acordo com o especificado no Memorial Descritivo (Anexo I do Edital). O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:D38DCE68

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ		
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		
ABRIL 2019		
RECURSO	**Recebido no Mês**	**Acumulado no Ano**
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	619.992,00	2.876.909,78
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	0,00
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	305,58
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	26.384,69	96.372,95
Fundo Especial do Petróleo	8.494,80	37.246,99
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00
Auxilio Financeiro Esforço Exportador	0,00	0,00
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	8.675,33	34.701,32
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	30.181,50
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	12.500,00	37.500,00
Vigilância Sanitária	4.000,00	4.000,00
Vigilância em Saúde	733,01	2.199,03
Agente de Combate as Endemias	1.250,00	3.750,00
Saúde Bucal	2.230,00	6.690,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	12.392,62	49.570,48
Transferências de Alta e Média Complexidade	750,98	3.003,92
Programa Saúde na Escola	0,00	0,00
Incentivo Progr. Academia de Saúde	3.000,00	9.000,00
Transferências AFB	2.272,45	9.089,80
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	1.430,00	4.290,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Família	6.000,00	6.000,00
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	7.965,00	23.918,33
REC. DO FNDE		
Salário Educação	11.304,97	53.151,43
PNAE	3.352,40	10.057,20
PNATE	0,00	4.350,28
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE		
Transf. Apoio Creches Brasil Carinhoso	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	148.326,34	579.424,13
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		
Transferências de Convênio EBCT (Correios)	1.420,29	5.681,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Transf. Convênio MCIDADES CTR 867533	0,00	44.571,43
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-123.998,38	-575.442,97
TOTAL	**768.537,00**	**3.356.522,34**

Cotiporã, 03 de maio de 2019

JOSÉ CARLOS BREDA	***LÚCIO LUNARDI***
Prefeito Municipal	Téc. em Contabilidade

ELISANDRA SCUSSEL	CRCRS nº 054920/0-8
Secretária Municipal da Fazenda	

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:E0280984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129, DE 02 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LUCIANO DE OLIVEIRA RAMOS
CNPJ Nº 05.039.296/0001-78
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de materiais para distribuição no Projeto Faça Bonito Proteja Nossas Crianças e Adolescentes realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 051/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 dias
VALOR: R$2.361,00(dois mil trezentos e sessenta e um reais)

Cotiporã, 02 de maio de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CB8B5861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 128/2019, RERFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
CNPJ: 09.122.418/0001-46
OBJETO: contratação de empresa para os serviços de instalação, implantação, fornecimento com reservas e manutenção de Sistemas de Informática (softwares), módulos Desktop e módulos Com Portabilidade Web, para gerenciamento e administração de secretarias/setores da Municipalidade e para disponibilização de serviços e informações na Internet para pessoas físicas e jurídicas
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 02/05/2019 a 01/05/2020
VALOR MENSAL: R$10.468,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Cotiporã, 02 de maio de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:087DD154

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 02/2019

CONVITE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº. 02/2019 Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Data e horário da sessão de abertura: 15/05/2019, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para acompanhamento de programas, elaboração, encaminhamento e prestação de contas de propostas, projetos e planos de trabalho visando à captação de recursos extraorçamentários de interesse do municipio. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 02 de maio de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:379C7936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2019 Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Data e horário da sessão de abertura: 16/05/2019, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma em paradas de ônibus. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 02 de maio de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:FD62CAC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019

Contrato Nº..: 25/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MARCO JOEL HELFENSTEIN
Valor.....: 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 13/02/2019 Término: 15/03/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2019
Recursos.....: Dotação: 2.133.3.3.90.30.00.00.00.00 (406)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS.

Crissiumal, 18 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D35BF843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019

Contrato Nº..: 20/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE
VEICULOS
Valor.....: 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze

reais)
Vigência.....: Início: 08/02/2019 Término: 08/02/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 19/2017
Recursos.....: Dotação: 1.920.4.4.90.52.00.00.00.00 (522)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201804773-4, TERMO DE ADESÃO SOLICITAÇÃO SIGARP Nº 81577.

Crissiumal, 18 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B592B2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019

Contrato Nº..: 21/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: RCL INSTALACOES ELETRICAS EIRELI
Valor.....: 14.900,00 (quatorze mil novecentos reais)
Vigência.....: Início: 08/02/2019 Término: 08/05/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 8/2019
Recursos.....: Dotação: 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (144)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA INDUSTRIAL.

Crissiumal, 18 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F25C883A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019

Contrato Nº..: 22/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MARIA CLARICE FOCKINK
Valor.....: 6.788,08 (seis mil setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos)
Vigência.....: Início: 12/02/2019 Término: 28/02/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2019
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (263)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO
MUNICIPAL

Crissiumal, 18 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D555CF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019

Contrato Nº..: 23/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COOP.ATIV.AGROINDUSTRIAIS E ARTESANAIS PACTO FONTE NOVA
Valor.....: 1.175,12 (um mil cento e setenta e cinco reais e doze centavos)
Vigência.....: Início: 12/02/2019 Término: 28/02/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2019
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (244), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (263), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (264), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (268), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (269), 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (273)
Objeto.....: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

Crissiumal, 18 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A68F5BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019

Contrato Nº..: 24/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA
Valor.....: 2.594,35 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 12/02/2019 Término: 28/02/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2019
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (244), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (263), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (264), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (268), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (269), 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (273)
Objeto.....: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

Crissiumal, 18 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:92DC1762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019

Contrato Nº..: 41/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CAROL BANDA SHOW S/S LTDA
Valor.....: 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 07/03/2019 Término: 17/03/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 14/2019
Recursos.....: Dotação: 2.081.3.3.90.39.00.00.00.00 (291)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE BANDA COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:25BDFE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019

Contrato Nº..: 34/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LOIR CARLOS THIESEN EIRELI - EPP
Valor.....: 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência.....: Início: 22/02/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2019
Recursos.....: Dotação: 2.154.3.3.90.32.00.00.00.00 (473)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A
ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8D852B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

Contrato Nº..: 27/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: HELIO WEISS TRANSPORTES
Valor.....: 864.594,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos
e noventa e quatro reais)
Vigência.....: Início: 18/02/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2019
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (220), 2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (224), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (237), 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (246), 2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (249), 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (251), 2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (252), 2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (253), 2.075.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2019.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5A68B32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019

Contrato Nº..: 28/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: KIPPER E HICHMANN LTDA - ME
Valor.....: 53.530,00 (cinqüenta e três mil quinhentos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 18/02/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2019
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (220), 2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (224), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (237), 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (246), 2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (249), 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (251), 2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (252), 2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (253), 2.075.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2019.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F5C14DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019

Contrato Nº..: 29/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: AIRTON JOSE MORAES & CIA LTDA
Valor.....: 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 18/02/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2019
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (220), 2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (224), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (237), 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (246), 2.067.3.3.90.39.00.00.00.00 (249), 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (251), 2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (252), 2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (253), 2.075.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2019.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2D47BC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019

Contrato Nº..: 30/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA
Valor.....: 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 20/02/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 3/2019
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (220), 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (237)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, CONTROLE DE ANIMAIS NOCIVOS À SAÚDE HUMANA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PERTENCENTES À REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3CC81940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019

Contrato Nº..: 31/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ISMAEL RUBEN IANKE - ME
Valor.....: 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais)
Vigência.....: Início: 20/02/2019 Término: 31/12/2019

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2019
Recursos.....: Dotação: 2.200.3.3.90.39.00.00.00.00 (374)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS - ETAPA LABORATORIAL.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8489FFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019

Contrato Nº..: 32/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DIOGO BENEDETTI SCHERER
Valor.....: 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 20/02/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2019
Recursos.....: Dotação: 1.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (203),
2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (219),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GLP (GÁS DE COZINHA) E CILINDRO DE GÁS 45 KG, NOVO (SOMENTE CASCO), DESTINADOS AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR E DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F7AB4783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019

Contrato Nº..: 33/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CARLA REGINA REGERT HANAUER - ME
Valor.....: 7.515,00 (sete mil quinhentos e quinze reais)
Vigência.....: Início: 20/02/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2019
Recursos.....: Dotação: 1.031.4.4.90.52.00.00.00.00 (203),
2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (219),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GLP (GÁS DE COZINHA) E CILINDRO DE GÁS 45 KG, NOVO (SOMENTE CASCO), DESTINADOS AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ ESCOLAR E DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3DCB7AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019

Contrato Nº..: 35/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CRISTIANO DUARTE - ME
Valor.....: 6.158,00 (seis mil cento e cinqüenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 25/02/2019 Término: 30/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2019
Recursos.....: Dotação: 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ESFs, CASA DE APOIO E POSTO DE SAÚDE DA VILA BENDER.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EC109F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019

Contrato Nº..: 36/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PRESENTE
Valor.....: 4.496,37 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 25/02/2019 Término: 30/04/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2019
Recursos.....: Dotação:
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ESFs, CASA DE APOIO E POSTO DE SAÚDE DA VILA BENDER.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3B850DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019

Contrato Nº..: 37/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: WAGNER TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Valor.....: 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 26/02/2019 Término: 27/06/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2019
Recursos.....: Dotação: 2.207.3.3.90.39.00.00.00.00 (298)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE TURISMO PARA O FORNECI-MENTO DE VIAGENS DESTINADAS AO INCENTIVO E DESEN-VOLVIMENTO DO ESPORTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.532/2017.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B39A5778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019

Contrato Nº..: 01/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ADESCO - ASSOC. DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
Valor.....: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 27/02/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 12/2019

Recursos.....: Dotação: 2.209.3.3.50.43.00.00.00.00 (527)
Objeto.....: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMATURA DE TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CRISSIUMAL - ADESCO E PM DE CRISSIUMAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº
3.816/2019, CONFORME TERMO DE FOMENTO 01/2019.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A48B19D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2019

Contrato Nº..: 38/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COOP.ATIV.AGROINDUSTRIAIS E ARTESANAIS PACTO FONTE NOVA
Valor.....: 10.809,19 (dez mil oitocentos e nove reais e dezenove centavos)
Vigência.....: Início: 07/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2019
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235),
2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (244),
2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (263),
2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (264),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (267),
2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (268),
2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)
Objeto.....: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8912F8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2019

Contrato Nº..: 39/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA
Valor.....: 11.650,54 (onze mil seiscentos e cinqüenta reais e cinqüenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 07/03/2019 Término: 31/05/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2019
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235),
2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (244),
2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (263),
2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (264),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (267),
2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (268),
2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)
Objeto.....: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FB063515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019

Contrato Nº..: 40/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
Valor.....: 10.194,24 (dez mil cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 07/03/2019 Término: 31/05/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2019
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235),
2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (244),
2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (263),
2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (264),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (267),
2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (268),
2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)
Objeto.....: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8C892F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019

Contrato Nº..: 42/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Valor.....: 7.094,40 (sete mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 06/03/2019 Término: 31/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2019
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235),
2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (244),
2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (263),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (267),
2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (268),
2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:89A6AEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019

Contrato Nº..: 43/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada...: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS
Valor.....: 5.857,80 (cinco mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 06/03/2019 Término: 31/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2019
Recursos.....: Dotação:
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235),
2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (244),
2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (263),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (267),
2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (268),
2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:20AF2F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2019

Contrato Nº..: 44/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MARIA CLARICE FOCKINK
Valor.....: 33.385,92 (trinta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais
e noventa e dois centavos)
Vigência.....: Início: 06/03/2019 Término: 31/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2019
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (244), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (263), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (268), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO
MUNICIPAL.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:161C88C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2019

Contrato Nº..: 45/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LOIR CARLOS THIESEN EIRELI - EPP
Valor.....: 36.903,67 (trinta e seis mil novecentos e três reais e sessenta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 06/03/2019 Término: 31/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2019
Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (244), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (263), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (267), 2.172.3.3.90.30.00.00.00.00 (268), 2.059.3.3.90.30.00.00.00.00 (269)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO
MUNICIPAL.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A87D8A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2019

Contrato Nº..: 47/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MALLMANN E FILHOS LTDA - MATRIZ
Valor.....: 315.750,00 (trezentos e quinze mil setecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 08/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2019
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (64), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (76), 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (104), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (137), 2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (174), 2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (181), 2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (209), 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (223), 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235), 2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (247), 2.196.3.3.90.30.00.00.00.00 (260), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307), 2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354), 2.912.3.3.90.30.00.00.00.00 (364), 2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (400), 2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (418), 2.140.3.3.90.30.00.00.00.00 (420), 2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (430), 2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (455), 2.161.3.3.90.30.00.00.00.00 (490), 2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (506)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S 10 E GASOLINA COMUM), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:06B6EF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019

Contrato Nº..: 48/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LUCIANO S. MALLMANN - POSTO DO NEGO
Valor.....: 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais)
Vigência.....: Início: 08/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2019
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (64), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (76), 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (104), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (137), 2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (174), 2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (181), 2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (209), 2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (223), 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235), 2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (247), 2.196.3.3.90.30.00.00.00.00 (260), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307), 2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354), 2.912.3.3.90.30.00.00.00.00 (364), 2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (400), 2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (418), 2.140.3.3.90.30.00.00.00.00 (420), 2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (430), 2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (455), 2.161.3.3.90.30.00.00.00.00 (490), 2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (506)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S 10 E GASOLINA COMUM), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F9E916E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019

Contrato Nº..: 49/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MARIA CLARICE FOCKINK
Valor.....: 19.059,05 (dezenove mil e cinqüenta e nove reais e cinco
centavos)
Vigência.....: Início: 08/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2019
Recursos.....: Dotação: 2.207.3.3.90.30.00.00.00.00 (297)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.817/2019.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3B50F3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2019

Contrato Nº..: 50/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PAULO TRAESEL E CIA LTDA - PANASEL IND. E COMERCIO
Valor.....: 27.780,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 08/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2019
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (181)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:57D80B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019

Contrato Nº..: 51/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: NILSSON E CIA LTDA - ARTEFATOS DE CIMENTO
NILSSON
Valor.....: 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 08/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2019
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (181)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8EDE1DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019

Contrato Nº..: 52/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA - EPP
Valor.....: 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 08/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2019
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (181)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

Crissiumal, 14 de Março de 2019

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:703F173C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019

Contrato Nº..: 53/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: WILLERS & WILLERS LTDA - ME
Valor.....: 34.875,00 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco
reais)
Vigência.....: Início: 08/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2019
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (181)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F6E05BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2019

Contrato Nº..: 54/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA - EPP
Valor.....: 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 08/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C6EA71AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2019

Contrato Nº..: 55/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SERGIO MOACIR LARSSEN
Valor.....: 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 08/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2019
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6DBA093D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2019

Contrato Nº..: 56/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Valor.....: 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais)
Vigência.....: Início: 08/03/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2019
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:01B5A2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2017-2

Aditivo Nº.....: 58/2017-2 - Contrato Nº: 58/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MUGICA TRANSPORTES LTDA - ME
Valor.....: 257.400,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil e quatrocentos
reais)
Vigência.....: Início: 09/03/2019 Término: 09/03/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2017
Recursos.....: Dotação: 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (138)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS UR-BANOS (LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL) DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EA9CC081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2018-2

Aditivo Nº.....: 227/2018-2 - Contrato Nº: 227/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI
Valor.....: 1.290,36 (um mil duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 12/03/2019 Término: 30/03/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2018
Recursos.....: Dotação: 1.909.4.4.90.51.00.00.00.00 (556)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇO PARA AGROINDÚSTRIA NA LOCALIDADE DE LINHA PRINCIPAL, COM ÁREA TOTAL DE 210,28 M², CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1F336510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017-5

Aditivo Nº.....: 319/2017-5 - Contrato Nº: 319/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 13/03/2019 Término: 30/06/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E MATERIAIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA LOCALIDADE DE ALTO CRISSIUMAL/SANGA DOS PARENTES (INTERIOR), DE ACORDO COM CONVÊNIO FUNASA TC/PAC 0763/2014 E CONFORME MEMORIAIS TÉCNICOS, PROJETO E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E069A668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2019

Contrato Nº..: 57/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: AGUA VIVA POCOS ARTESIANOS LTDA
Valor.....: 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 13/03/2019 Término: 31/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2019
Recursos.....: Dotação: 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (170)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTUDO, ALOCAÇÃO, PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E ENCAMINHAMENTO/OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E OUTORGA NO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:01581D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2019

Contrato Nº..: 58/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: M.A. CONSTRUCOES E SERVICOS URBANOS LTDA
Valor.....: 19.000,00 (dezenove mil reais)
Vigência.....: Início: 12/03/2019 Término: 31/03/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2019
Recursos.....: Dotação: 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (91)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE PARTE EXTERNA (INCLUINDO PORTAS E JANELAS) DE PRÉDIO PÚBLICO E PINTURA PARCIAL DE PISO (TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 6.000 M²) EM IMÓVEL HOJE OCUPADO PELA EMPRESA MALU CALÇADOS.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F540428E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2019

Contrato Nº..: 59/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CARLOS WARKEN EIRELI
Valor.....: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 12/03/2019 Término: 31/03/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2019
Recursos.....: Dotação: 1.032.4.4.90.52.00.00.00.00 (228)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ALARME DE INCÊNDIO NA EMEI CELINA DE DEUS, NOS TERMOS DO PROJETO DE P.P.C.I.

Crissiumal, 14 de Março de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:77A2E055

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2019

Terceiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 06/2019. Pregão Presencial nº 10/2019. Contratado: Abastecedora Gral Ltda. CNPJ nº 05.830.793/0001-90. Objeto: Reajuste de preço do combustível óleo diesel B S10, passando o valor a ser de R$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) o litro. Vigência: 02/05/2019 à 01/04/2020. Assinatura do Termo: 02/05/2019.

Derrubadas/RS, 02 de Maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:95F02F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2019. Objeto: Aquisição de veículo novo. Empresa(s) vencedora(s): Pampa Serviços e Auto Peças Ltda. CNPJ: 92.021.005/0001-19.

Derrubadas/RS, 02 de maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:D9AF8E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 14/2019. Objeto: Aquisição de escavadeira nova sobre esteiras para Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme Contrato de Repasse OGU nº 877236/2018/MAPA/CAIXA – Programa Fomento ao Setor Agropecuário. Empresa(s) vencedora(s): Kunzler Máquinas Ltda. CNPJ: 08.531.546/0001-80.

Derrubadas/RS, 02 de maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:8022C112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

Contrato nº 053/2019. Pregão Presencial nº 13/2019. Contratado: Pampa e Serviços Auto Peças Ltda. CNPJ nº 92.021.005/0001-19. Objeto: Aquisição de veículo novo. Valor: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Vigência: 02/05/2019 à 01/07/2019. Assinatura do Contrato: 02/05/2019.

Derrubadas/RS, 02 de maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:D3DDC733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

Contrato nº 054/2019. Pregão Presencial nº 14/2019. Contratado: Kunzler Máquinas Ltda. CNPJ nº 08.531.546/0001-80. Objeto: Aquisição de escavadeira nova. Valor: R$ 436.400,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 02/05/2019 à 30/08/2019. Assinatura do Contrato: 02/05/2019.

Derrubadas/RS, 02 de maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:4BD67C84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 084/2019 PROCESSO N° 50/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019.

CONTRATADA: **DP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
VALOR TOTAL: R$ 499.963,91 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).
OBJETO: Construção de 41 Módulos Sanitários (material e mão de obra) em conformidade com o Projeto Arquitetônico, Plantas, Memoriais Descritivos e convênio com a FUNASA nas seguintes localidades: Linha Posse Reis, Linha Posse Arruda, Linha Maragato, Linha Nilo Fabris, Linha Posse Vieira, Linha Machado, Bairro Lemes, Linha Boa Esperança, Linha Palmeira, Lajeado Neto e Linha Bom Jesus.

VIGÊNCIA: 13 meses

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EA3B6717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 085/2019 PROCESSO N° 55/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019.

CONTRATADA: **SAFEWEB** - Segurança da Informação Ltda
VALOR TOTAL: R$ 0,00
OBJETO: Fornecimento de solução para implantação da Nota Fiscal de Serviços no Município. A solução apresentada compreende Gestão do ISS pelo fisco municipal, programa emissor da NFS-e para os prestadores, solução para Declaração de Serviços Prestados por não usuário da NFS-e e solução de geração e gestão das GIAS emitidas e recolhidas.

VIGÊNCIA: 12 meses

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7AEF6302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 026/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019.

"CEDE A PRAÇA DO IMIGRANTE À APAE".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 72, alínea IV.

DECRETA.

Art. 1º - Fica cedida a Praça do Imigrante à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erval Seco durante os dias 04 (cinco) a 07 (oito) de junho de 2019 para a realização da Festa Junina denominada "XIV Arraiá da APAE de Erval Seco".

Art. 2º - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de erval Seco assume a responsabilidade de manutenção da ordem no local durante as festividades do "Arraiá".

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal em 02 de Maio de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e
publica-se

EDERSON WINK
Secretário da Adm. e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9B5D2CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS, E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA BASEADA EM APLICATIVO WEB COM FOCO EM GESTÃO DE RISCOS, COMPREENDENDO COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA, INCLUÍDOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO. ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 16 DE MAIO DO ANO DE 2019. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:00H ÀS 11:30H E DAS 13HS AS 17HS.

ERVAL SECO, RS, 02 DE MAIO DE 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9FF9469D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 004/2019
INEXIGIBILIDADE 008/2018
CHAMADA PÚBLICA 003/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Denise Jordão de Souza
Objeto: Credenciamento de profissionais especializados para **MINISTRAR OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE CIDADANIA PARA O PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL (PIIS) E DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SMCTE**, conforme **Termo de Referência.**
Vigência: de 30/04/19 até 29/04/20
Assinatura: 29/04/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C7AD828C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019**, Processo administrativo nº 2950/2019. OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS - GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) - DIVERSAS SECRETARIAS**". PARTICIPAÇÃO: **APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** PROPOSTAS: **até o dia 27 de maio de 2019 às 09h45min**. LANCES: **no dia 27 de maio de 2019 às 10 horas.** CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:F6B1BD51

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 005/2019
INEXIGIBILIDADE 008/2018
CHAMADA PÚBLICA 003/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Tobias Gernhardt de Souza
Objeto: Credenciamento de profissionais especializados para **MINISTRAR OFICINA SOCIOEDUCATIVA DE RUGBY PARA O PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL (PIIS) E DEMAIS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SMCTE**, conforme **Termo de Referência.**
Vigência: de 30/04/19 até 29/04/20
Assinatura: 29/04/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4FC42916

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 102/2019
PROCESSO N° 3069/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de enantato de noretisterona 50mg + estradiol 5mg/ml, solução injetável - Pedido para o 2º colocado da Ata nº 169/2018 - PE 77/2018,** no valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 1638/2019**, emitida em favor de **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CPF nº 03.652.030/0001-70.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FEFE66FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 78/2019
PROCESSO N° 2346/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de impressão para revista do Programa Municipal de Educação Fiscal - SMF,** no valor total de **R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)**, conforme **Ordem de Compra nº 1644/2019**, emitida em favor de **ANNAJU GRAFICA LTDA - ME,** inscrito no CPF nº 94.560.406/0001-72.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D4C99F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 099/2018
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ELF Locadora de Veículos LTDA
CNPJ: 07.447.405/0001-11
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 01 (um) mês, contado a partir de 02 de maio de 2019, até 01 de junho de 2019.
Valor total: R$ 943,28 (novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)
Assinatura: 30/04/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:821C8A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2183/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE,EXONERAR, a pedido, Luciano Zang Anderson, Guarda Municipal, Estatutário, Padrão 12, matrícula nº 30648, a partir de 29.04.2019, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:3716FF05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 08 ao Contrato nº 066/2018
Fornecedor: Abastecedora de Combustível Dalla Libera Ltda
Objeto Ajusta valores em função de acréscimo de valores conforme segue: acresce o percentual de 3,69%. Valor ajustado: R$ 4,98 por litro (gasolina comum), a contar de 30 de abril de 2019.

Fagundes Varela, 30 de abril de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:527DD92E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: ABRIL 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 12 AO CONTRATO 40/2018 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 PARA A FROTA MUNICIPAL. Valor Reajustado: R$ 4,653 por litro de gasolina comum. Vigência: 16 de Abril de 2019 a 18 de Junho de 2019 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 16 de Abril de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:9A881C5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: ABRIL 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 4 AO CONTRATO NÚMERO 28/2015. CONTRATADA: BANRISUL CARTÕES S.A. - CNPJ 92.934.215/0001-06. Pregão Presencial 4/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE DE CARTÃO MAGNÉTICO. Valor Mensal de Repasse: até R$ 57.800,00. Taxa Administrativa Bancária: 0%. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 1º de Maio de 2019 a 30 de Abril de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 24 de Abril de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:BE476DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: ABRIL 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 2 AO CONTRATO NÚMERO 100/2017 - ZABI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ 07.763.091/0001-66. Tomada de Preços 5/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE, TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO. Acréscimo por Aumento de Quantitativo: R$ 249,32 (Mensal). Valor Total Mensal: R$ 4.986,48. Vigência: 1º de Maio de 2019 a 30 de Setembro de 2019 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 24 de Abril de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:40A92795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: ABRIL 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 1 AO CONTRATO NÚMERO 74/2018 - CONCRETA SUL ENGENHARIA E BRITAGEM LTDA - CNPJ 17.304.913/0001-02. Tomada de Preços 3/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA (RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO) E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES ROMANO SEMINOTTI DE FLORIANO PEIXOTO, RS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO, ORÇAMENTO DISCRIMINADO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 1º de Maio de 2019 a 30 de Outubro de 2019, pelo período de 6 meses. Assinatura: 30 de Abril de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D3D715F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Pregão Presencial n.º 22/2019– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, para registro de preços, cujo objeto é a aquisição de fogões e bebedouros, no horário das 9:00 hs, do dia 17 de maio de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas.

Formigueiro, 02 de maio de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:C75A56C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATO

Contrato Nº 033/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Comércio de Combustíveis Rio Branco Ltda– CNPJ nº 87.565.222/0001-30
Objeto: aquisição de combustíveis (óleo diesel filtrado S10) para abastecimento da frota de veículos e máquinas para o exercício de 2019 (até 30/06/2019), diretamente na bomba nas dependências da Contratada.
Quantidade: 25.000 (vinte e cinco mil) litros
Valor: R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 032/2018.

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:79D392AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 032/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ 00.203.590/0001-50.
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a manutenção dos Postos de Saúde do Município.
Valor Total: R$ 4.251,35 (quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Convite nº 04/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:B40A8F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 031/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Farmamed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 92.037.480/0001-83.
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a manutenção dos Postos de Saúde do Município.
Valor Total: R$ 18.396,38 (dezoito mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Convite nº 04/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:D7E1D50D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 030/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Hospitalares Comercio de Material Medico Hospitalar e Fisioterapeutico Ltda. CNPJ 07.571.682/0001-31.
Objeto: Aquisição de material ambulatorial para a manutenção dos Postos de Saúde do Município.
Valor Total: R$ 4.946,36 (quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Amparo Legal: Licitação, Modalidade Convite nº 04/2019.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:5F7B6A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULAS DE CONTRATO

Contrato Nº 034/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Construtora Boa Vista Eireli - ME – CNPJ nº 29.233.142/0001-80
Objeto: contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação do ginásio esportivo, localizado no Parque Municipal de Eventos Clemente Vicente Binkowski, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com os documentos expedidos pelo Setor de Engenharia do Município, que fazem parte do Edital de Tomada de Preços nº 03/2019.
Valor: R$ 171.860,80 (cento e setenta e um mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 03/2019.

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:BAD6FA21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.° 014/2019 - Processo n.º 037/2019, referente à contratação da Empresa MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES ENGENHARIA – CNPJ 11.267.334/0001-42, para prestação de serviços visando a elaboração de Projeto de engenharia para regularização de acesso na Rodovia VRS 824, do trevo de acesso a cidade de Ibirubá (ERS 223), em direção ao município de Quinze de Novembro, na extensão de 1.200 metros, pelo valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 067/2019, de 02 de maio de 2019.

Ibirubá - RS, 02 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DD78600D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2019

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 21 de maio de 2019, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 005-2019, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução de serviços (material e mão-de-obra) nas obras de ampliação e substituição de rede de abastecimento de água, em diversas ruas da cidade, conforme convênio 085/19 com a CORSAN, no município de Ibirubá - RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 17 de maio de 2019. Os interessados podem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 03 de maio de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2057BCC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IMBÉ
OFICIO CIRCULAR Nº02/2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEMMA-IMBÉ/RS

A SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA
Ofício Circular Nº002/2019 - CONSEMMA-IMBÉ.
Aos Convidados(as) e Conselheiros do CONSEMMA - Imbé.
Prezado(a) Senhor(a), Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos através, CONVIDÁ-LO(A) para participar da REUNIÃO do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO IMBÉ – CONSEMMA - Imbé/RS, para apresentação, esclarecimentos e aprovação, tendo como TEMA PRINCIPAL, conforme pauta abaixo:
1.Prestação de Contas
2.Ações Fiscalização Ambiental verão 2018/2019
3.Ações Educação Ambiental verão 2018/2019
4.Aquisição de placas – Caminhão Cata Treco
5.Aquisição de um Tablet para a modernização e otimização das ações da Fiscalização Ambiental durante os plantões.
6.Avisos e Assuntos Gerais.
Local: Sala de Reuniões da Licitação do Anexo I
Av. Paraguassu, 2017, Centro, Imbé | RS
Data: Dia 07/05/2019
Horário: Das 16h às 17h.
Desde já agradecemos a colaboração e aguardamos sua participação.Atenciosamente.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ELAINE QUINTANA CAVALHEIRO,
Fiscal Ambiental- Portaria Nº943/15,
Secretária do CONSEMMA- IMBÉ
Portaria Nº674/2017.

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Presidente do CONSEMMA-IMBÉ-Portaria Nº674/2017
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura
Portaria Nº620/2017.

Publicado por:
Elaine Quintana Cavalheiro
Código Identificador:2F17FD4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019

Contrato nº 028/2019 – Contratado: LIBERTY CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI-EPP. – **Objeto**: Contratação de empresa para construção da Praça Lourdes Rodrigues, na Av. Beira Mar, s/nº, Centro, Imbé/RS, para Secretaria Municipal de Obras e Viação. – **Valor:** R$ 253.299,22 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). – **Vigência:** Dois (03) meses, assinado em 29/04/2019 – Tomada de Preços nº 02/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Maio de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:065AFD9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 008/2017

Aditamento nº 006 do Contrato nº 008/2017 - Contratado: MGA ENGENHARIA EIRELI-EPP. - **Objeto:** Aditamento referente ao reajuste dos valores inicialmente contratados, para construção de novas instalações da E.M.E.I. Marisol - **Valor:** R$ 3.789,92 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). – Concorrência nº 16/2016. Assinado em 31/01/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Maio de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:8203F8D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2019

Empresa: AV SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME. – **Objeto**: Contratação da banda Rainha Musical, para apresentação artística no dia 08/05/2019, na Av. Paraguassú, em frente ao Centro Administrativo em comemoração aos 31 Anos do Município de Imbé, para Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio. – **Valor:** R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 34/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Maio de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:257173EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2019

Empresa: APARA BARRO DEMA LTDA-EPP. – **Objeto**: Contratação de empresa para aferimento de tacógrafo dos Veículos Micros Ônibus Volare Agrale de placa IYQ 6404 e placa IYJ 3218 , pois os mesmos não são aferidos nos veículos 0Km, cabendo ao proprietário o fazer .Veículos lotados na Secretaria de Saúde. Apresentado um único orçamento por ser o único Posto de Ensaio credenciado junto ao INMETRO no Litoral Norte. – **Valor:** R$ 910,00 (novecentos e dez reais). – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 35/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Maio de 2019

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:276F2C6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2019

Empresa: FAMURS FEDERAÇÃO ASSOC. MUNIC. RS. – **Objeto**: Cursos na FAMURS, sobre Estruturação do SIM (Serviço de Inspeção Municipal) para Adesão ao SUSAF-RS, para capacitar tecnicamente o servidor Marcelo Hofmeister Meneghini e a estagiária do Departamento de Agricultura Diulia Patrícia dos Santos Barrufi a estruturarem o SIM de modo a atender os requisitos legais da adesão, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca. – **Valor:** R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais). – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 36/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Maio de 2019

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:84299445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2019

Empresa: DPM EDUCAÇÃO LTDA. – **Objeto**: Contratação de serviços de terceiros para a realização de um curso referente A Corregedoria do Conselho Tutelar que ocorrerá no dia 09 de maio em Porto Alegre, para as integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imbé, Cristiane Santos e Lawrin Ritter. Necessário para a capacitação das mesmas no desenvolver dos trabalhos dos conselheiros, Sec. Ação Social. – **Valor:** R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 37/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Maio de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:B2FE5658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEIÇÕES PARA CONSELHO TUTELAR

EDITAL PARA PROCESSO DE ESCOLHA COM DATA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019

EDITAL Nº 002/ COMDICA
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IMBÉ/RS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 2.037/2019 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha, em 06 de outubro de 2019, para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
As inscrições processar-se-ão em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Resolução nº 203 de 12 de março de 2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA/RS), assim como a Lei Municipal nº 2.037/2019 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar .
O presente Edital visa divulgar as normas, datas e procedimentos para o processo de escolha de conselheiros (as) tutelares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Imbé.

DO PROCESSO DE ESCOLHA:
O processo de escolha dos (as) conselheiros (as) tutelares titulares e suplentes na data acima especificada será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imbé, em vigência, e sob a fiscalização do Ministério Público, cabendo ao COMDICA:
Compor a Comissão Eleitoral;
Expedir Resoluções acerca do processo eleitoral naquilo que se fizer necessário;
Julgar:
Os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;
As impugnações ao resultado geral das eleições;
Publicar o resultado geral do processo de escolha; e
Proclamar os (as) eleitos (as).
Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos (as) eleitores (as) do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos (as) conselheiros (as) tutelares titulares eleitos ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2020**.

DO CONSELHO TUTELAR:
O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares, escolhidos pela comunidade local para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes;
Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas no art. 18-B, § único, art. 90, § 3º, inciso II, artigos 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei Federal nº 8.069/90, observando os deveres e vedações estabelecidos, assim como pela Lei Municipal nº 2.037/2019 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar;
O presente processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Imbé visa a preencher 05 (cinco) vagas existentes para o colegiado, assim como estabelecer relação de suplentes;
Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS/AS CANDIDATOS/AS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, Resolução nº 203/2019 do CEDICA/RS e da Lei Municipal nº 2.037/2019 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, os (as) candidatos (as) a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
Reconhecida idoneidade moral;
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residir no município no mínimo 01 (um) ano;
Possuir escolaridade mínima correspondente ao Ensino Médio (2º grau) completo;
Comprovar trabalho e engajamento social na defesa dos direitos humanos e na proteção à vida de crianças e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos na legislação e em convenções internacionais por, no mínimo 01 (um) ano, nos últimos 05 (cinco) anos;
Não ter sido penalizado com a perda da função de membro do Conselho Tutelar nos termos da Lei Municipal nº 2.037/2019 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, nos 05 (cinco) anos anteriores à inscrição;
Concluir, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), curso prévio de capacitação a ser promovido pelo Poder Executivo Municipal;
Classificar-se em prova de conhecimentos específicos, que versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, sendo que para obter aprovação, deverá pontuar 60% (sessenta por cento) de acertos em cada disciplina; - **data a ser definida em Edital.**
Ser aprovado em avaliação psicológica para o cargo. - **data a ser definida em Edital.**
Ser eleitor no Município de Imbé há no mínimo 01 (um) anos;
Estar em dia com as obrigações civis, militares e eleitorais.
O preenchimento dos requisitos legais dever ser comprovado no ato da candidatura mediante apresentação dos documentos constantes no Anexo IV deste Edital;
Os requisitos nos incisos I a XI devem ser exigidos também para a posse e mantidos pelo período que durar o mandato, como condição para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

DAS INSCRIÇÕES:
A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Eleitoral em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;
A inscrição será gratuita e deverá ser realizada pessoalmente pelo (a) candidato (a);
O (A) candidato (a) fará sua inscrição através de uma ficha ficando sob a sua exclusiva responsabilidade as informações prestadas por ele (a) e devida documentação, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha e da documentação exigida;
Toda a documentação exigida no item 4.1 e constante no Anexo IV deste Edital deve ser entregue junto com a ficha de inscrição Anexo II, sob pena de indeferimento da candidatura, caso não apresente original e cópia dos documentos.
Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao COMDICA e ao Ministério Público;
O período de inscrições é de **03 de maio** a **27 de maio de 2019**.

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
O Conselho Tutelar funcionará em regime normal de segunda-feira a sexta feira, no horário das 8h às 11h 30 minutos, e das 13h 30 minutos às 18h, e em regime de sobreaviso de segunda-feira a sexta-feira, das 11h 30 minutos às 13h 30 minutos e das 18h às 8h, e aos sábados, domingos, feriados e dias de pontos facultativos, durante 24h.
A carga horária de trabalho dos Conselheiros Tutelares será de no mínimo 40h semanais, realizadas conforme o disposto no § 1º art. 36

da Lei Municipal nº 2.037/2019 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Conselho Tutelar, sendo 40h em regime normal e as demais horas em regime de sobreaviso
Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária mínima semanal de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreavisos, sendo vedado qualquer tratamento desigual
O Conselheiro Tutelar que estiver em escala de sobreaviso, em havendo alguma ocorrência após o horário das 22h terá direito a folga no dia seguinte, desde que devidamente comprovado mediante apresentação de documentos relativos ao atendimento, e aprovado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada;
Os Conselheiros Tutelares receberão, a título de remuneração mensal, o equivalente ao Padrão CC-8 da Tabela de vencimentos dos servidores da Administração Pública Municipal de Imbé, sendo reajustado nos mesmos índices e data dos demais servidores públicos municipais de Imbé.

DOS IMPEDIMENTOS:
São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta ou enteado;
Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
Estende-se o impedimento do (a) conselheiro (a) tutelar em relação à autoridade jurídica e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foto regional ou distrital;
Nos casos em que o Conselheiro Tutelar tenha sido eleito como suplente e, no curso do mandato, assumido a condição de titular, em definitivo, também somente poderá ser reconduzido uma única vez, independentemente do período em que permaneceu no mandato.

DA COMISSÃO ELEITORAL:
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente indicará, uma Comissão Eleitoral para a organização e condução do presente processo de escolha;
Compete à Comissão Especial Eleitoral:
Dirigir o processo eleitoral;
Adotar todas as providencias necessárias para a realização do pleito;
Receber, analisar e homologar o registro das candidaturas, com cópia ao Ministério Público, fazendo-se publicar no Diário Oficial a relação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) com número, nome e codinome;
Receber, analisar e julgar as impugnações e recursos apresentados pelos interessados em todas as fases do processo de escolha fornecendo o número de protocolo ao impugnante;
Notificar os (as) candidatos (as) impugnados (as), concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
Elaborar e encaminhar para aprovação do COMDICA as regras para a campanha de escolha dos (as) conselheiros (as) tutelares;
Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos (às) candidatos (as) considerados (as) habilitados (as) ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos (as) candidatos (as) ou a sua ordem;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
Notificar o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do COMDICA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos (as) eleitores (as);
Processar e decidir sobre as denúncias referentes a propaganda eleitoral, podendo inclusive liminarmente, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda e o recolhimento do material e, ao final, decidir pela cassação de candidaturas se for o caso;
Requerer à Justiça Eleitoral, imediatamente após a publicação do edital de Convocação deste pleito, o empréstimo de urnas eletrônicas, bem como elaborar o software respectivo, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral;
Providenciar a confecção de cédulas de papel, conforme modelo a ser aprovado, para serem usadas em casos excepcionais, tais como as urnas eletrônicas não serem disponibilizadas a tempo ou apresentarem defeito no dia do pleito, ou ainda por falta de energia elétrica no local de votação;
Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
Receber, processar e julgar as impugnações apresentadas contra mesários e escrutinadores;
Solicitar, junto ao comando da Brigada Militar e Guarda Municipal, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança nos locais do processo de escolha e apuração;
Definir o número máximo de fiscais dos (as) candidatos (as) que poderão acompanhar os trabalhos de votação e apuração;
Responsabilizar-se pelo bom andamento da eleição nos locais de votação, bem como resolver os eventuais incidentes que venham a ocorrer no dia;
Analisar as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos de apuração dos votos e proceder aos devidos encaminhamentos;
Expedir boletins de apurações relativas ao pleito; encaminhar ao COMDICA, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
Abrir prazo para recurso após a oficialização do resultado do pleito;
Resolver os casos omissos.
O período de campanha para a escolha dos (as) conselheiros (as) terá início conforme estabelecido no calendário do presente Edital, Anexo I;
A campanha encerrar-se-á 24 horas antes do dia do pleito;
Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
O processo de escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário Anexo I ao presente Edital;
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicações específicas, por meio de Edital, no site oficial da prefeitura, dispondo sobre:
Relação de candidatos (as) inscritos (as);
Relação preliminar dos (as) candidatos (as) considerados (as) habilitados (as), após a análise dos documentos;
Relação definitiva dos (as) candidatos (as) considerados (as) habilitados (as), após o julgamento de eventuais impugnações;
Data da aplicação da prova de conhecimentos específicos;
Publicação dos gabaritos preliminares e definitivos;
Divulgação das justificativas para manutenção ou alteração dos gabaritos preliminares;
Publicação da lista dos aprovados;
Convocação para avaliação psicológica;
Divulgação do resultado da avaliação psicológica;

Convocação para as entrevistas de devolução do resultado da avaliação psicológica;
Homologação dos (as) candidatos (as) aptos ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar;
Publicação dos números dos candidatos;
Dia e locais de votação;
Publicação das nominatas preliminar e definitiva dos mesários e escrutinadores;
Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações;
Termo de Posse.

DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
A participação no presente processo de escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares iniciar-se-á pela inscrição por meio de ficha de inscrição impressa, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
A inscrição dos (as) candidatos (as) será efetuada, pessoalmente, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imbé, na Av. Paraguassu, nº 2017, nesta cidade, das **08:30h às 11h, e das 14h às 17:30h**, entre os dias **03 de maio a 27 maio de 2019** de segunda a sexta-feira;
Ao realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar a documentação original e cópia dos documentos referidos no item 4 e Anexo IV deste Edital;
Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais dentro do período de inscrições;
As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do (a) candidato (a).

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Eleitoral designada pelo COMDICA efetuará, no prazo de 03 (dias) dias úteis, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos (as) candidatos (as) inscritos (as);
A relação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) será encaminhada ao Ministério Público para ciência, no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação referida no item anterior.

DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS:
Indeferido o registro, o candidato será notificado para, se quiser, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação, em petição devidamente fundamentada com apresentação de documentos e indicação de testemunhas, se for o caso;
A Comissão Eleitoral terá até 05 (cinco) dias para julgar o recurso;
Findo o prazo mencionado no item supra, as candidaturas indeferidas, serão notificadas e terão 03 (três) dias úteis para recursar ao COMDICA a partir da notificação;
O COMDICA realizará a análise dos recursos em 05 (cinco) dias, findo os quais publicará Edital com a lista oficial dos candidatos registrados;
Qualquer cidadão ou candidato poderá apresentar impugnação fundamentada e com a devida comprovação, das candidaturas registradas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação oficial do COMDICA;
A Comissão Eleitoral poderá, caso entenda necessário, intimar o impugnante para apresentar outras provas que entenda ser imprescindíveis para o julgamento da impugnação, podendo, inclusive, ouvir testemunhas;
Os candidatos impugnados a partir da notificação terão 03 (três) dias úteis para apresentar a sua defesa à Comissão Eleitoral;
A Comissão Eleitoral avaliará a impugnação e notificará o impugnante e o candidato da sua decisão em até 03 (três) dias úteis;
Concluída a análise das impugnações, a Comissão Eleitoral fará publicação contendo a relação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) a participarem do processo de escolha;
Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso à plenária do COMDICA, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital referido no item anterior
O COMDICA deverá manifestar-se em até 03 (três) dias úteis, após publicará Edital definitivo das candidaturas homologadas;
As decisões da Comissão Eleitoral serão fundamentadas por escrito, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
Comprovada a falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o (a) candidato (a) será excluído (a) do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

DA PROVA:
Os candidatos com a candidatura devidamente homologada listados no Edital, submeter-se-ão à prova de conhecimentos específicos, que versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, sendo que para obter aprovação, deverá obter 60% (sessenta por cento) de acertos em cada disciplina;
A data da prova será divulgada no mês de junho em Edital próprio com especificação dos conteúdos programáticos, data, horário e local de sua realização, bem como as demais informações relativas a esta etapa do processo seletivo;
Dos resultados da prova cabe recurso referente ao gabarito, cujo prazo de apresentação, análise e decisão final, constarão de Edital próprio a ser publicado pelo COMDICA;

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:
A data da avaliação psicológica dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos, será publicada em Edital próprio, no qual constarão os prazos para recursos;

DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA:
Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao processo de escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
Toda propaganda será realizada sob a responsabilidade dos (as) candidatos (as), que responderão solidariamente pelos excessos praticados por seus apoiadores de campanha;
É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans;
O período de campanha eleitoral terá início no dia imediatamente posterior ao da publicação do Edital que indica o número de cada candidato, após o sorteio realizado, encerrando-se 24 horas antes do dia da eleição;
A propaganda em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os (as) candidatos (as).
Os (as) candidatos (as) poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores (as), por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas, organizações da sociedade civil, etc.), que tenham interesse em promover debates com os (as) candidatos (as) deverão formalizar convite a todos (as) aqueles (as) que estiverem aptos (as) a concorrer à função de conselheiro (a) tutelar;
Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Eleitoral com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
Cabe à Comissão Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos (as) os (as) candidatos (as) nas suas exposições e respostas;
É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), outdoors, camisas, bonés e outros meios similares não previstos neste Edital;
É dever do (a) candidato (a) portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda difamatória, caluniosa ou injuriosa irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal a outros concorrentes;
Não será permitido propaganda que implique:
Perturbação à ordem;

Danos ao patrimônio público ou particular,
Aliciamento de eleitores (as) por meio de oferta, promessa ou entrega de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, incluídos brindes de pequeno valor, em troca de apoio a candidaturas.
Criação de expectativas na população e promessa de resolver eventuais demandas que não se enquadrem nas atribuições do Conselho Tutelar.
Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia do pleito local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do (a) candidato (a) responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao (à) candidato (a) o exercício do contraditório e da ampla defesa;
Qualquer cidadão, fundamentadamente poderá dirigir denúncia à Comissão Eleitoral, sobre a existência de propaganda irregular;
Tendo denuncia indício de procedência, a Comissão Eleitoral determinará que a candidatura apresente defesa no prazo de 03 (três) dias úteis;
Para instruir sua decisão, a Comissão Eleitoral poderá ouvir testemunhas, determinar a anexação de provas, bem como efetuar diligências;
O candidato envolvido e o denunciante deverão ser notificados da decisão da Comissão Eleitoral em até 03 (três) dias úteis;
À decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao COMDICA, que deverá ser apresentado em 03 (três) dias, a contar da notificação da Comissão Eleitoral;
O COMDICA deverá manifestar-se em até 03 (três) dias úteis.

DAS VEDAÇÕES AOS (ÀS) CANDIDATOS (AS) DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
Conforme previsto no art. 139, §3o, da Lei no 8.069/90, é vedado ao (à) candidato (a) doar, oferecer, prometer ou entregar ao (a) eleitor (a) bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
Os (as) candidatos (as) que praticarem quaisquer das condutas vedadas constantes neste Edital, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassados seus registros de candidatura ou diplomas de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
Caberá à Comissão Eleitoral ou, após sua dissolução, à plenária do COMDICA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo, no qual seja garantido ao (à) candidato (a) o exercício do contraditório e da ampla defesa.

DA COMPOSIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS:
Os mesários e escrutinadores atuantes no pleito serão indicados pelo COMDICA e pela Comissão Eleitoral, preferencialmente, dentre os servidores públicos municipais efetivos;
O Poder Executivo Municipal fornecerá listagem dos servidores públicos municipais efetivos, para atendimento do disposto no item anterior;
Na impossibilidade de completar-se o quadro de mesários e escrutinadores, o COMDICA e a Comissão Eleitoral ficam autorizados a convocar outros cidadãos indicados por entidades não governamentais do município, com prioridade de participação daquelas com trabalho direto com crianças e adolescentes e indireto, envolvidas de alguma forma na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, para atuarem como mesários e escrutinadores;
Não poderão atuar como mesário e escrutinadores:
Cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva;
Ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
A Comissão Eleitoral divulgará em meio de publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Imbé, por meio de Edital, a nominata dos mesários e escrutinadores que trabalharão no pleito;
Os candidatos, ou qualquer cidadão, poderão impugnar a indicação de mesário ou escrutinador, fundamentadamente, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do Edital;
A Comissão Eleitoral processará e decidirá as impugnações a mesários e escrutinadores em até 03 (três) dias úteis;
O mesário ou escrutinador impugnado e o cidadão autor da denúncia serão notificados da decisão da Comissão Eleitoral;
Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao COMDICA que deverá ser apresentado em 03 (três) dias úteis, a contar da notificação;
Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal para atuar junto à mesa receptora de votos;
Nas mesas receptoras de votos será permitida à fiscalização da votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo tudo ser registrado em ata.

DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
O processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar em nosso município realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das **08:30h às 17h**, horário de Brasília/DF;
Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores do Município de Imbé até 03 (três) meses antes do processo de eleição, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e documento oficial com fotografia;
Os locais de votação serão definidos pela Comissão Eleitoral, observadas as zonas eleitorais estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, que poderão ser agrupadas por local ou região para melhor atender à operacionalização do processo de escolha e serão divulgados por meio de Edital, com antecedência de 30 (trinta) dias da data da eleição;
A votação deverá ocorrer em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul;
Em casos excepcionais, tais como as urnas eletrônicas não serem disponibilizadas a tempo ou apresentarem defeito no dia do pleito, ou ainda por falta de energia elétrica no local de votação, deverão ser previstas cédulas de papel, conforme orientações do Tribunal Superior Eleitoral e do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul;
Nas sessões de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos (as) candidatos (as) a membro do Conselho Tutelar;
As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores (as) votantes em cada uma das urnas;
Após a identificação, o (a) eleitor (a) assinará a lista de presença e procederá a votação;
O (a) eleitor (a) que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
O (a) eleitor (a) poderá votar em apenas 01 (um) candidato (a);
No caso de votação manual, votos em candidatos (as) que contenham rasuras, que não permitam aferir claramente a vontade do (a) eleitor (a) serão anulados. Neste caso, as cédulas deverão ser colocadas em envelope separado, conforme previsto no regulamento do processo de escolha;
Será também considerado inválido o voto:
Cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
Cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
Que tiver o sigilo violado.
Efetuada a apuração, serão considerados (as) eleitos (as) os (as) 05 (cinco) candidatos (as) mais votados (as), ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os (as) demais candidatos (as) considerados (as) suplentes pela ordem de votação;

DA APURAÇÃO DOS VOTOS:
A apuração dos votos será realizada em 01 (um) único local, a ser definido pela Comissão Eleitoral e divulgado junto a lista dos locais de votação, por Edital;
Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal para atuar na apuração do sufrágio;

O fiscal indicado representará o candidato em toda a apuração, sendo vedada a presença de pessoa não credenciada, inclusive candidatos, no recinto destinado à apuração;
Toda a apuração terá fiscalização da Comissão Eleitoral;
Antes do início da contagem dos votos, a Comissão Eleitoral resolverá as impugnações constantes das atas, apresentadas junto à mesa receptora de votos;
Compete a Comissão Eleitoral decidir sobre:
As impugnações aos votos apresentados pelos fiscais.
As impugnações de urnas apresentadas pelos fiscais, quando da sua abertura;
As impugnações de votos e de urnas deverão ser apresentadas pelos fiscais no momento em que estiverem sendo apurados, sob pena de preclusão do direito de impugnar;
Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso ao COMDICA, que deverá ser apresentado no ato, por escrito e devidamente fundamentado, sob pena de não recebimento;
Os recursos, juntamente com os votos impugnados, serão deixados em separado, devendo constar no boletim de apuração a ocorrência;
Cabe impugnação de urna somente na hipótese de evidente indício de sua violação;
As impugnações fundadas em violação de urna somente poderão ser apresentadas até a abertura desta;
A Comissão Eleitoral expedirá boletim correspondente a cada urna apurada, contendo o número de votantes, as seções eleitorais correspondentes, o local em que funcionou a mesa receptora de votos, os candidatos que receberam votos, bem como o número de votos em brancos, nulos e válidos;
O boletim de apuração será afixado em local onde possa ser consultado pelo público em geral;
Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral entregará o resultado e o material respectivo ao COMDICA;
Após as urnas serem apuradas e devidamente lacradas, não poderão, em hipótese alguma, serem novamente abertas;
As urnas que tiverem votos impugnados deverão ser devidamente apuradas e, no final, lacradas, sendo que os votos impugnados deverão ser remetidos em separado ao COMDICA;
Na ata e no boletim de apuração deverá constar o número de votos impugnados e a indicação que eles estão em separado;
A ata de apuração deve ficar anexa à urna apurada;
Juntamente com o voto em separado, devem ser remetidos ao COMDICA as razões dos recursos e a cópia da ata de apuração, com o indicativo da urna a qual pertence o voto impugnado;
O COMDICA decidirá, em definitivo, os recursos referentes à validade de votos e à violação das urnas;
O COMDICA, computados os dados constantes dos boletins de apuração, publicará edital dando conhecimento do resultado do pleito;
Na hipótese de empate entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios para desempate:
Maior pontuação na prova sobre o ECA;
Persistindo o empate, será considerado eleito o candidato mais velho de idade.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
Ao final de todo o processo, a Comissão Eleitoral encaminhará relatório ao COMDICA, que fará divulgar no Site Oficial da Prefeitura, o nome dos (as) 05 (cinco) candidatos (as) eleitos (as) para o Conselho Tutelar e dos (as) suplentes, em ordem decrescente de votação.

DA POSSE:
A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo (a) presidente do COMDICA, no **dia 10 de janeiro de 2020**, com registro em ATA e nomeação pelo prefeito por portaria, conforme previsto na Resolução no 170/2014 do CONANDA e no art. 139, §2o, da Lei no 8.069/90;
Além dos (as) 05 (cinco) candidatos (as) mais votados (as), também devem ser anunciados, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares;
Serão exigidas para a posse, além da documentação referida no Item 4 e Anexo IV:
Declaração de bens;
Declaração de acumulo de cargo;
Emprego ou função pública ou privada;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada instância recursal, em cada fase do processo, sendo que os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão apreciados;
Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Eleitoral dela decorrentes serão publicadas, com destaque, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Imbé, no Diário Oficial do Município, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA);
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e/ou pelo COMDICA, quando necessário, observadas as normas legais contidas na Lei Federal no 8.069/90, Resolução CONANDA nº 70/2014, Resolução CEDICA nº 203/2019 e na Lei Municipal nº 2.037/2019 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar;
As demais regras referentes ao Processo de Escolha serão objetos de Resolução Regulamentadora a ser expedida pelo COMDICA;
É de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
É facultado aos (às) candidatos (as), por si ou por meio de fiscais por eles indicados e credenciados junto a Comissão Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de finalização/lacração de urnas e votação;
O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do (a) candidato (a) ao processo de escolha;
As informações referentes ao processo objeto deste Edital serão prestadas pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Av. Paraguassu, nº 2017 (prédio Anexo I), Sala dos Conselhos;
Os trabalhos da Comissão Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao COMDICA;
Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não realizada a eleição, através de Edital complementar a ser publicado nos meios referidos no Item 22.2, cujo conhecimento fica a cargo dos candidatos, não havendo a necessidade de qualquer comunicação pessoal quanto as mesmas.

Publique-se
Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Imbé, 02 de maio de 2019.

JOÃO ROQUE GONÇALVES CARLOS
Presidente do COMDICA

ALINE CRISTIAN CRUZ SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:00F45CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 006/ 2019 – COMDICA DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre o Processo de Escolha com data unificada para os Membros do Conselho Tutelar de Imbé 2019.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Imbé – COMDICA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.037/2019 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar.
RESOLVE

Art. 1º Tornar público o Edital nº 002/2019 para o Processo de Escolha com data unificada para os Membros do Conselho Tutelar 2019.
Art. 2º As inscrições iniciam-se dia **03 de maio a 27 de maio de 2019.**
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROQUE GONÇALVES CARLOS
Presidente do COMDICA Imbé/RS

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:FEC8084B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA 163/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013 e Decreto Municipal n°2479/2013, após o retorno da Notificação n°163/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de não procurado após três tentativas de entrega ao destinatário, **NOTIFICA** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 02 NA QUADRA 91 NO SETOR 40 – Presidente, IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, a **cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) *"para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendoos posteriormente limpos. § único. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º-** *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os seviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício."*
Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.977,69 por terreno – Decreto Municipal n°3523/2019. Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:0C87391E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 001/2019 AO CONTRATO N° 31/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, neste ato representado por seu Prefeito, João Edécio Graef. CONTRATADA: CENTROSUL PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES, inscrita no CNPJ n° 07.787.035/0001-61, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO BURATTI DREY. Objeto: Fica suprimido o item "1" do contrato em epígrafe no valor de R$ 7690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais), devido à reprogramação feita em decorrência de imprevisibilidade nos termos em anexo.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. Data da assinatura 02 de maio de 2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:97AF7A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 58, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
555	2084	339030	1021	4.000,00
Total				**4.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
536	2079	339030	1021	4.000,00
Total				**4.000,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 30 DE ABRIL DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:0DAE7621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 59, DE 02 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
493	2073	339014	0040	500,00
Total				**500,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
494	2073	339030	0040	500,00
Total				**500,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 02 DE MAIO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F3BB30DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 CONTRATO Nº 055/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mão-de-obra para Pavimentação de 1.100m², com pedras irregulares em diversas ruas da cidade;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: JAIR AGOSTINHO DA LUZ, CNPJ: 30.026.628/0001-27;
Valor total: R$ 15.774,00.

Iraí, 26 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C4A01521

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-2019 CONTRATO Nº 059/2019

Objeto: Fornecimento de cento e cinquenta Exemplares de Revista Novo Rural, mensalmente no período de 01 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020.
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: NOVO RURAL COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 31.825.133/0001-20
Valor total: R$ 6.600,00.

Iraí, 30 de abril de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9AEAF098

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 26/2019, Processo Administrativo nº 50/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fazer a decoração do local onde ocorrerá o baile oficial em comemoração aos 31 anos de emancipação do município.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: LEANDRO RAMIRES DE LOURENCO - ME
CNPJ: 33.483.541/0001-91

Homologação: 30/04/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:D6994688

SEC.DA FAZENDA
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
O Município de Itacurubi torna público, o cancelamento do Pregão Presencial nº 14/2019, Processo Administrativo nº 35.2019, o qual tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.
Demais informações no site: www.itacurubi.rs.gov.br, ou e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com

ITACURUBI, 02 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:49B56B4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 213.541/2019, Dispensa de Licitação nº 009/2019. Ratifico, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, referente ao Contrato nº 176/2019, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a empresa JORNAL NOSSA ÉPOCA (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 02 de Maio de 2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito
.

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:361045C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
ERRATA - AVISO DE RETIFICAÇÃO: EDITAL Nº 013/2019 - RETIFICA O EDITAL Nº 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A Autarquia Água de Ivoti torna público o Edital n° 013/2019 que retifica o Edital nº 012/2019. **OBJETO:** A aquisição de hipoclorito de sódio, destinado à desinfecção de água para consumo humano, a ser utilizado nos poços de captação de água subterrânea do sistema de abastecimento da Autarquia Água de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia **15 de maio de 2019, às 14h** e não às 10h como publicado no dia 02/05/2019. **INFORMAÇÕES:** Pessoalmente na Autarquia Água de Ivoti, pelo site www.aguadeivoti.com.br ou pelo telefone (51) 3563-7230.

Ivoti, 02 de maio de 2019.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:188EA5EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 125/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra) para a pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de trecho da Av. Popular no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 22/05//2019, às 14h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download

ROBERTO SCHNEIDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:3454D52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 126/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra) para a pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de trecho da Rua José de Alencar, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 22/05//2019, às 16h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download

ROBERTO SCHNEIDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:B9B0E5F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ALTERAÇÃO da licitação:
Concorrência Pública nº002A/2019 – Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Passeios com Acessibilidade e Sinalização da Rua Conselheiro Francisco Diana, entre as Ruas Gustavo Guimarães e Joaquim Lino de Souza e Rua Joaquim Lino de Souza, entre as Ruas Conselheiro Diana e Avenida 27 de Janeiro - Dia 08/05/2019 às 9h, **PASSA A SE CHAMAR: Concorrência Pública nº003/2019,** não havendo alterações no Edital.
Edital disponível no site www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:916D96CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 050/2019

DAVENIR BOBSIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.949/2019, **convoca** o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	**João Carlos de Freitas Neto**	057	7°

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 02 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE MAIO DE 2019.

DAVENIR BOBSIN
Presidente Da Câmara De Vereadores no Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal De Maquiné -Ata001/2019-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH
Secretário de Administração E Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

DAVENIR BOBSIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.949/2019, **CONVOCA** o candidato **JOÃO CARLOS DE FREITAS NETO** para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrição nº 057, classificado em 7° lugar, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, no prazo 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE MAIO DE 2019.

DAVENIR BOBSIN
Presidente Da Câmara De Vereadores No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal De Maquiné -Ata001/2019-

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:E4C8726B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL FINAL E HOMOLOGAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO Nº 051/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019.

Divulga e Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de ELETRICISTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representada pelo Sr. Davenir Bobsin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal n°1.408/2019,**torna público:**

1- **DIVULGA A HOMEOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGOU E ADJUDICOU** oficialmente o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 004/2019**, destinado a contratação por prazo determinado para a função de Eletricista 01 (uma) vaga, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.408, de 19 de fevereiro de 2019.
2- Assim, fica abaixo descrito e classificado o candidato, para a função de **ELETRICISTA**:

Função: ELETRICISTA

Nº da insc.	Nome do candidato	Pontuação	Classificação
001	Elvio Almeida Carvalho	04	1º Lugar

Maquiné, em 02 de maio de 2019.

DAVENIR BOBSIN
Presidente Da Câmara Municipal Vereadores No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal Ata Nº 001/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAONE JUNIOR RECH
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:0E1AE5A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 17/2019.

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Credenciamento: Nº 17/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Débora Marttelo - ME
CNPJ: 27.654.596/0001-08
Objeto: Consultas Especializadas
Valor Total: R$ 1.350,00(mil, trezentos e cinquenta reais)
Prazo: 28 de abril de 2020
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:CF3D32EB

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 18/2019.

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Credenciamento: Nº 18/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Ricardo Mussatto
CPF: 810.913.970-15
Objeto: Consultas Especializadas
Valor Total: R$ 3.000,00(três mil reais)
Prazo: 28 de abril de 2020
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:CDD9CD2F

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 108/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato nº 108/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Horus Treinamentos
CNPJ: 14.533.234/0001-09
Objeto: Técnico de Segurança do Trabalho
Valor Total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Prazo: 01 de maio de 2029 à 01 de maio de 2020
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:0B5E5D36

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 16/2019.

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Credenciamento: Nº 16/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: TOSS e FILIPPIS Serviços de Odontologia
CNPJ: 30.910.454/0001-60
Objeto: Consultas Especializadas
Valor Total: R$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais)
Prazo: 15 de abril de 2020
Fundamento Legal: Chamamento Público n° 01/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:1CE4DD78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 018

Pregão presencial 016/2019.Contrato 048/2019. Objeto: Prestação de serviços na área de assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira. Contratado: EL BASSO. Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), R$ 3.000,00(três mil reais) mensal. Data da assinatura: 30/04/2019. Inicio: 01/05/2019. Término: 30/04/2020. Retificação Contrato 047/2019, Súmula 017, Contratado: ISRAEL BOHN.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:8688A58B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 170/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 170/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO DE PLACAS IZE 2E76.
Valor Contratual: R$3.450,00(três mil quatrocentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B4F7A8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 171/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 171/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO VEICULO PLACAS IZE 2E76..
Valor Contratual: R$663,52(seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:33B5AA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 172/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 172/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL ,S.A.
CNPJ: 01.554.285/0001-75
Objeto: PAGAMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA A SERVIDORA DEBORA DA COSTA MESQUITA, COM VALIDADE DE 3 ANOS, PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ASSINATURAS DIGITAIS.
Valor Contratual: R$193,00(cento e noventa e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:8F3EFA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 88/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 088/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO - MÓDULO III - RECURSOS HUMANOS, NOS DIAS 14 E 15 DE MAIO DE 2019, PARA OS SERVIDORES MARIA APARECIDA CHAVES VELHO, ANDRÉ DE LEMOS SOARES E ELIS REGINA DA SILVA SILVA.
Valor Contratual: R$1.420,20 (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:BE3AD44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2019

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Alerte – Automatização de Leitura e Recortes de Diários Oficiais Ltda
CNPJ: 08.689.801/0001-18
Objeto: Aditivo ao Contrato 186/2018, DJ 258/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 2 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7009CF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 06/2019

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 06 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ATITUDE'S Construções e Edificações Ltda
CNPJ: 11.171.143/0001-82
Objeto: Aditivo ao Contrato 327/2016, TP 26/2016 – Prorrogação de prazo cfe. Art.57, II e o §2º ambos da Lei 8.666/93.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 2 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AE16955A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 125/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 125/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.

Contratada: Expresso Palmares Turismo LTDA
CNPJ: 92.769.470/0001-32
Objeto: aquisição de passagens rodoviárias Mostardas/Porto Alegre - Porto Alegre/Mostardas, com fornecimento de Vale Transporte Especial para o transporte de usuários da SMS, de segunda a sexta-feira.

Valor contratual: R$ 165.984,00
Vinculada a Inexigibilidade Nº 87/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de abril de 2019.

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1808BF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 126/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 126/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Casa De Velocímetros Mendes & Oliveira LTDA-ME
CNPJ: 04.112.238/0001-60
Objeto: aquisição de peças e mão de obra para certificação de tacógrafos dos veículos de placas IZE 2E76, da SMASTH
Valor contratual: R$ 498,83
Vinculada a Dispensa por Justificativa Nº 167/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DE4DC924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 127/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 127/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguros Companhia De Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: pagamento de seguro total para veículo ambulância de PLACA IZG 0C65, da SMS
Valor contratual: R$ 8.516,92
Vinculada a Dispensa por Justificativa Nº 168/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C2C9C94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 128/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 128/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Fabiano Gonçalves EME
CNPJ: 07.394.262/0001-27
Objeto: aquisição de troféus e medalhas
Valor contratual: R$ 5.768,00
Vinculada a Pregão Presencial Nº 40/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DC587372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 129/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 129/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: aquisição de material para descarte de resíduos infectantes
Valor contratual: R$ 2.632,80
Vinculada a Pregão Eletrônico Nº 38/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 30 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2CA1A9CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2153/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$-117.118,00 (Cento e dezessete Mil, cento e dezoito Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERTURA, AMPL. PAV. REF E CONS. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 168
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 68.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE

Conta: 849
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 25.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 849
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 6.018,00**
Conta: 850
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ -13.400,00**
Conta: 851
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 4.700,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	LIVRE	R$-117.118,00
TOTAL			R$-117.118,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 30 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:0A01952F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2154/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR e especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$-99.161,45 (Noventa e nove Mil, centos e sessenta e um Reais e quarenta e cinco centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CLASSIF.: 16.481.0032.1.065 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO
Recurso: 1035 – Casas populares Habitar Brasil
Cód. da despesa: 834
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 16.708,80**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440037.2.203000 Manutenção das Ações Soco assistenciais do Programa Cadastro Único - CADIUNICO e
Fonte.: 1087 – IGD - PBF
Conta: 819
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... **R$ - 15.159,19**
Conta: 823
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 5.000,00**
Conta: 826
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ -10.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
081280037.2.202000 Capacitacao e Treinamento de Servidores do PBF e CADIUNICO
Fonte.: 1087 – IGD - PBF
Conta: 765
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440037.1.121000 Estruturação dos Serviços do PBF e CADIUNICO
Conta: 816
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R$ - 6.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.201000 Manutenção das Ações Sócio assistenciais Básicas
Recurso: 1128 - PAIF
Conta: 803
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... **R$ - 3.148,49**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.162000 Manutenção do Programa Estadual de Assist. Social - FEAS - RPSB
Fonte... 1136 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FEAS
Conta: 790
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... **R$ - 2.181,68**
Conta: 792
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 793
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 794
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 796
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ -2.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 081280037.2.202000 Capacitação e Treinamento de Servidores do PBF e CADIUNICO
Fonte.: 1182 – IGD SUAS - FNS
Conta: 772
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440037.2.203000 Manutencao das Acoes Socioassistenciais do Programa Cadastro Unico - CADIUNICO e
Fonte.: 1182 – IGD SUAS - FNS
Conta: 820
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... **R$ - 2.647,20**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440037.1.121000 Estruturacao dos Servicosdo PBF e CADIUNICO.
Fonte.: 1182 – IGD SUAS - FNS
Conta 827
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R$ - 2.000,00**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.201000 Manutenção das Ações Sócio assistenciais Básicas
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta: 805
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 7.316,09**
Conta: 810
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 5.000,00**
Conta: 812
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440028.1.120000 Estruturacao dos Servicos de Protecao Social Basica
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta:: 780
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... **R$ - 5.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1035	CASAS POPULARES	R$16.708,80
2	1087	IGB PBF	R$-41.159,19
3	1128	PAIF	R$-3.148,49
4	1136	1136 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FEAS	R$-10.181,68
5	1182	IGD-SUAS	R$-5.647,20
6	1212	1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS	R$-22.316,09
TOTAL			R$-99.161,45

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERAVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-851,52 (Oitocentos e cinquenta e um Reais e cinquenta e dois centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018,** na seguinte classificação:
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 082430029.2.204000 Manutenção de Programas e Projetos de Assistência a Criança e ao Adolescente
Fonte....: 1155 - PRO JOVEM
Conta: 2096
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 242,77**
Fonte....: 1188 - PETI
Conta: 2097
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 608,75**
Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 3º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 nas seguintes contas.

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1155	PRO JOVEM	R$-242,77
2	1188	PETI	R$-608,75
TOTAL DOS RECURSOS			R$-851,52

Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 30 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:ACD71F1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3491/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2153/2019, de 30 de Abril de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2153/2019, de 30 de Abril de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$-117.118,00 (Cento e dezessete Mil, cento e dezoito Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERTURA, AMPL. PAV. REF E CONS. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 168
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 68.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 849
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 25.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 849
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 6.018,00**
Conta: 850

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 13.400,00**
Conta: 851
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 4.700,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	LIVRE	R$-117.118,00
TOTAL			R$-117.118,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 30 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:79BC210D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3492/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2154/2019, de 30 de Abril de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2154/2019, de 30 de Abril de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$-99.161,45 (Noventa e nove Mil, cento e sessenta e um Reais e quarenta e cinco centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
CLASSIF.: 16.481.0032.1.065 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO
Recurso: 1035 – Casas populares Habitar Brasil
Cód. da despesa: 834
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 16.708,80**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440037.2.203000 Manutenção das Ações Soco assistenciais do Programa Cadastro Único - CADIUNICO e
Fonte.: 1087 – IGD - PBF
Conta: 819
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 15.159,19**
Conta: 823
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 5.000,00**
Conta: 826
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ -10.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
081280037.2.202000 Capacitacao e Treinamento de Servidores do PBF e CADIUNICO
Fonte.: 1087 – IGD - PBF
Conta: 765
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440037.1.121000 Estruturação dos Serviços do PBF e CADIUNICO
Conta: 816
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....**R$ - 6.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.201000 Manutenção das Ações Sócio assistenciais Básicas
Recurso: 1128 - PAIF
Conta: 803
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... **R$ - 3.148,49**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.162000 Manutenção do Programa Estadual de Assist. Social - FEAS - RPSB
Fonte... 1136 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FEAS
Conta: 790
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.181,68**
Conta: 792
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 793
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 794
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 796
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ -2.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 081280037.2.202000 Capacitação e Treinamento de Servidores do PBF e CADIUNICO
Fonte.: 1182 – IGD SUAS - FNS
Conta: 772
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440037.2.203000 Manutencao das Acoes Socioassistenciais do Programa Cadastro Unico - CADIUNICO e
Fonte.: 1182 – IGD SUAS - FNS
Conta: 820
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... **R$ - 2.647,20**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440037.1.121000 Estruturacao dos Servicosdo PBF e CADIUNICO.
Fonte.: 1182 – IGD SUAS - FNS
Conta 827
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 082440028.2.201000 Manutenção das Ações Sócio assistenciais Básicas
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta: 805
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 7.316,09**
Conta: 810
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 5.000,00**
Conta: 812
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440028.1.120000 Estruturacao dos Servicos de Protecao Social Basica
Fonte....: 1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS
Conta:: 780
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....**R$ - 5.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1035	CASAS POPULARES	R$-16.708,80
2	1087	IGB PBF	R$-41.159,19
3	1128	PAIF	R$-3.148,49
4	1136	1136 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FEAS	R$-10.181,68
5	1182	IGD-SUAS	R$-5.647,20
6	1212	1212 - PISO BÁSICO VARÁVEL – SCF – STAS	R$-22.316,09
TOTAL			R$-99.161,45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 30 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:6EE75FCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3493/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2154/2019, de 30 de Abril de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 3º da Lei Municipal Nº2154/2019, de 30 de Abril de 2019.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERAVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-851,52 (Oitocentos e cinquenta e um Reais e cinquenta e dois centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018,** na seguinte classificação:
Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçament.: 09.03 FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Classif: 082430029.2.204000 Manutenção de Programas e Projetos de Assistência a Criança e ao Adolescente
Fonte....: 1155 - PRO JOVEM
Conta: 2096
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 242,77**
Fonte....: 1188 - PETI
Conta: 2097
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 608,75**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 nas seguintes contas.

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1155	PRO JOVEM	R$-242,77
2	1188	PETI	R$-608,75
TOTAL DOS RECURSOS			R$-851,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 30 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B5A85251

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3494/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-2.000,00 (Dois Mil Reais) na** Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 104
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 1.500,00**

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.154 – MANUT. DAS ATIVIDADES SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 758
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 500,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Classif: 04.122.0002.2.020 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 101
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$-1.500,00**
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.154 – MANUT. DAS ATIVIDADES SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 757
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**.....**R$ - 500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 30 dias do mês de Abril de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:8C7FF443

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO N° 002/2019 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
PERMISSIONÁRIO: ANDERSON EDUARDO ANTUNES MARTINS ME
CNPJ: 32.100.161/0001-43
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO. A Cláusula Primeira do Termo de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário e Não Oneroso n° 002/2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. É objeto do presente Termo, a Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário e Não Oneroso de 300m² (trezentos metros quadrados) de 01 (um) prédio de propriedade do Município de Osório, estabelecido na Rua Mario Capelani, n.º 54 em Osório-RS, no complexo da Área de Geração de Empregos Bruno Niederauer, com a finalidade de implantação de atividades de comércio atacadista de leite e laticínios, no município de Osório".

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:0CBFB0CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°40.2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°40.2018:** Comunicamos o credenciamento de REFRIGESA REFRIGERAÇÕES LTDA. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:8EEEFF3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°07.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°07.2019:** Comunicamos o credenciamento de TIAGO COSTA DE ALMEIDA. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5F96EF26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°07.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS N°07.2019:** Comunicamos a classificação das propostas das empresas: MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda ME, com o valor global de R$77.610,72; PSG Restauração de Prédios Residenciais e Condomínios Ltda ME, com o valor global de R$76.257,09; Construserra Projetos e Construções Ltda, com o valor global de R$ 68.446,94 e PERT Engenharia EIRELI EPP, com o valor global de R$62.104,91, sendo vencedora do certame a proposta da empresa **PERT ENGENHARIA EIRELI EPP**, com o menor valor global de **R$62.104,91.** Abre-se prazo legal de recursos. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:4281DC77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°10.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS N°10.2019:** Comunicamos a desclassificação da proposta da empresa MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda, com o valor global de R$97.999,57, por estar em desacordo com o modelo do edital e convoca a mesma a apresentar nova proposta no prazo de 8 dias úteis de acordo com o item 6.4 do edital, a contar da publicação. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:40A700B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 131/2019

EDITAL 131/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS, PORTUGUÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do Processo Seletivo nº 014/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 098, de 03 de abril de 2019, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 03 e 06 de Maio de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017.

PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS

NOME/CLASSIFICAÇÃO

ANA PAULA GRAEBIN/1º

PROFESSOR ÁREA II – PORTUGUÊS

NOME/CLASSIFICAÇÃO

VIVIANE IZABEL DA SILVA/1º

PROFESSOR ÁREA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME/CLASSIFICAÇÃO

DAIANE DOS SANTOS SALGADO DA SILVEIRA/1º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº 6.190 de 30 de Abril de 2019.
II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de maio de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:4E19C591

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

É dispensável a licitação para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Higienização/Limpeza e Cozinha para prédios públicos escolares da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Parecer Jurídico 049/2018, Proc. Adm. Licitatório 1378/2018, fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Parobé, 30 de abril de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:263BFBDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Inclui membro na Comissão Técnica de Modelagem de Iluminação Pública (CTM-I).

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir no artigo 1º da Portaria nº 065, de 19 de dezembro de 2017, alterado pela Portaria nº 019, de 27 de março de 2019, o inciso XI:
"XI – Tais Moreno da Silva – SSUI."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 22 de abril de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:34F9C888

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.179, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.668, de 07 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
28.846.0005.0004.00 – Encargos com Precatórios	**R$**	**320.000,00**	
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS – **5001**	R$	60.000,00
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS – **5003**	R$	60.000,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS – **5001**	R$	100.000,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS – **5003**	R$	100.000,00
TOTAL		**R$**	**320.000,00**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
99.997.9999.9999 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	**R$**	**320.000,00**	
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS - **5001**	R$	320.000,00
TOTAL		**R$**	**320.000,00**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 29 de abril de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:2ECBF48B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico **PE Nº 070/2019–SMARH**, objetivando a contratação de Empresa para realização de Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva. Abertura: 14 hs do dia 15/05/2019. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.b - Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 02 de maio de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:424AC719

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 07/2019 E 08/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 7/2019
OBJETO: Aquisição de Grade Hidráulica e Trator Agrícola - Contrato de Repasse Nº 841002/2016/Mapa/Caixa.

CONTRATADA: DALMIR D THUROW - ME
CNPJ nº 21.909.028/0001-16
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 07/2019
INÍCIO: 25/03/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 23/07/2019.
VALOR: **R$** 74.798,00 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).

CONTRATADA: SUPER TRATORES MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 89.800.502/0001-00
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 08/2019
INÍCIO: 25/03/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 23/07/2019.
VALOR: R$ 160.800,00 (Cento e Sessenta Mil e Oitocentos Reais)

Piratini, 30 de abril de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:7D34B034

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 09/2019, 10/2019, 11/2019 E 12/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 11/2019
OBJETO: Aquisição de Roçadeira Central e Lateral, Grade Aradora, Plaina com Lâmina e Carregadeira Hidráulica e Trator Agrícola - Contrato de Repasse Nº 840996/2016/Mapa/Caixa.

CONTRATADA: DALMIR D THUROW - ME
CNPJ nº 21.909.028/0001-16
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 09/2019
INÍCIO: 29/03/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 27/07/2019.
VALOR: **R$** 11.380,00 (Onze Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI
CNPJ: 92.264.472/0001-70
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 10/2019
INÍCIO: 29/03/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 27/07/2019.
VALOR: R$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)

CONTRATADA: MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA
CNPJ nº 10.839.707/0001-40
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 11/2019
INÍCIO: 29/03/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 27/07/2019.
VALOR: **R$** 42.800,00 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

CONTRATADA: ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS
CNPJ nº 29.180.769/0001-10
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 12/2019
INÍCIO: 29/03/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 27/07/2019.
VALOR: **R$** 103.889,89 (Cento e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Piratini, 30 de abril de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:7D905EC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 15/05/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 02 de maio de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:86258CCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.025 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o poder executivo municipal a doar imóvel do patrimônio público municipal à Casa de Amparo "Bem Estar Tio Saul".

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a autorizado a doar para Casa de Amparo Bem Estar Tio Saul, CNPJ nº 19.109.864/0001-74, o imóvel constante de um terreno com área superficial de 250,00m², situado ao lado par da rua Honório Brião, na cidade de Santana da Boa Vista, matriculado M-16.200, do Cartório de Registro de Imóveis de Caçapava do Sul. Imóvel este que servirá para a construção da sede própria da entidade beneficiada.

Art. 2º - A doação será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal num prazo máximo de trinta dias após a publicação da Lei.

Art. 3º - A associação terá, após a realização da escritura de doação, o prazo de até 02 (dois) anos para o início das obras, e o máximo de 04 (quatro) anos para a construção da sede própria, findo o prazo, não tendo havido a construção, o terreno retornará ao patrimônio público municipal.
Art. 4º- Em caso de dissolução da associação, o terreno doado retornará ao patrimônio público municipal com todas as benfeitorias nele construídas, não cabendo nenhum tipo de indenização à entidade dissolvida ou a seus associados.

Art. 5º - A associação, não poderá vender,doar, emprestar ou utilizar o terreno para fins diversos dos objetivos da entidade.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 30 de Abril de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C1324FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** na seguinte Dotação Orçamentária:
05.03.13.392.0803.**1.007 – Construir Centro de Eventos, Melhoria na Infr. Cultural e Turística**
4.4.90.51.00.00.00 **(250) –** Obras e Instalações..... R$ 4.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 4.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
05.03.27.812.0805.1**.066 – Reconstrução do Módulo Esportivo**
4.4.90.51.00.00.00 **(281) –** Obras e Instalações.....R$ 4.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 4.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A53005FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 335/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA,** de **04.05.2019 a 30.10.2019,** conforme previsão legal na Lei nº 2.996 de 23 de outubro de 2018, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, Classe A, Padrão 1, da Servidora **ROSANA OLIVEIRA SOARES** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na secretaria municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário,

regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:533EEA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 336/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA,** de **04.05.2019 a 30.10.2019,** conforme previsão legal na Lei nº 2.996 de 23 de outubro de 2018, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, Classe A, Padrão 1, da Servidora **MAIRA ALVES DE SOUZA** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na secretaria municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FF01D5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA a portaria 312/2019 que passa a seguir a seguinte redação: CONCEDE** O servidor **ELIZEU DA ROSA LACERDA,** Matrícula **2463-5**, Pedreiro, Classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **13.05.2019 a 11.06.2019**, referente ao período aquisitivo de **01.07.2017 a 30.06.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:39C872B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 517/SMAD/2019

De 02 de maio de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **AUGUSTO DA ROSA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 02 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1462BA29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 518/SMAD/2019

De 02 de maio de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **FÁTIMA ELIETE DORNELLES FONTANA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Português, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 031/SMAd/2019, a contar de 02 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CCC2EAE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520/SMAD/2019

De 02 de maio de 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 02.05.2019, a Portaria de nomeação nº 484/SMAd/2019, que nomeou **Adriane de Fátima da Silva Hobs** para o cargo de Servente, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:974FD512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 521/SMAD/2019

De 02 de maio de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **FRANCIELE THAIS SCHEUER**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 031/SMAd/2019, a contar de 02 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de maio de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D0B63A79

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.289, DE 30 DE ABRIL DE 2019. AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREA CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 31.045 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º Fica o Município de Santo Ângelo autorizado a receber em doação área constante da matrícula nº 31.045, do Registro de Imóveis local, com as seguintes descrições:

Uma fração de terras de campo, com a área de 1,00 hectare, situada à margem do arroio Santa Bárbara, neste município, dentro de área maior, com as seguintes confrontações: ao Norte, com terras de Hortência Fernandes Rolim; ao Sul, com a estrada que conduz para o Rincão dos Mendes, em parte com terras de Clodoaldo Matzembacher; ao Nascente, com terras de Antônio Antunes Fernandes, em parte, e parte com terras de Clodoaldo Matzembacher; e, ao Poente, com terras de Severino Ayres. Área constante da matrícula 31.045, no registro de Imóveis de Santo Ângelo/RS, que é um terreno urbano, situado na Rua Odão Felipe Pippi, lado Ímpar, esquina com a Rua sem denominação, lado par, em Santo Ângelo, com área de 149,12m², com as seguintes medidas e confrontações: uma linha que parte de um ponto situado na esquina entre a Rua Odão Felipe Pippi com a Rua sem denominação, segue no sentido noroeste, medindo 12,00m, confrontando a nordeste com a Rua Odão Felipe Pippi; aí forma um ângulo interno de 107°04°28'', que segue no sentido Sudoeste, medindo 13,00m, confrontando a Noroeste com área de Adilson Rodrigues Queiroz; aí forma um ângulo interno de 72°55'32'', que segue no sentido Sudeste, medindo 12,00m, confrontando a Sudoeste com área de Adilson Rodrigues Queiroz; aí forma um ângulo de 107°04'28'', que segue no sentido Nordeste, medindo 13,00m, confrontando a Sudeste com a Rua sem denominação, fechando a figura com um ângulo interno de 72°55'32''.

Art. 2º Todas as despesas de regularização, cartoriais, inclusive registro, bem como as inerentes à infraestrutura serão custeadas pelo doador.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:39CFB594

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.290, DE 30 DE ABRIL DE 2019. AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DA SERVIDORA DÉBORA BUENO MONTEIRO E DA SERVIDORA LISIANE SCHNEIDER OBALSKI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER**,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o contrato administrativo de serviço temporário das servidoras **Débora Bueno Monteiro e Lisiane Schneider Obalski,** em razão de licença gestante.

Art. 2° A prorrogação do prazo do contrato administrativo de serviço temporário em razão de licença gestante se dará pelo seguinte período:

§1° O prazo contratual temporário da servidora Débora Bueno Monteiro (Monitora da Educação Infantil) encerrará na data de 31 de março de 2019, o qual será prorrogado até a data final da Licença Maternidade.

§2° O prazo contratual temporário da servidora Lisiane Schneider Obalski (Professora de História) encerrará na data de 30 de abril de 2019, o qual será prorrogado até a data final da Licença Maternidade.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:2211A05B

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.291, DE 30 DE ABRIL DE 2019. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º Ao quadro de Cargo de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 4.217/2018 de 25 de abril de 2018, fica acrescido o seguinte cargo:
QUADRO GERAL

DENONIMAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO	CARGA HORARIA
PORTEIRO	30	03	40 horas semanais

Art. 2º As atribuições do cargo acima estão descritas junto ao anexo I, desta Lei, que faz parte integrante da mesma.
Art. 3º O anexo referente ao quadro de cargos e funções que trata o artigo anterior, tem as suas exigências definidas no que se refere às condições de trabalho e requisitos para provimentos, fazem parte na sua integra do corpo desta Lei (anexo I).
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta do orçamento anual.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:6CB6128D

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.292, DE 30 DE ABRIL DE 2019. ACRESCENTA O § 4º NO ART. 37, DA LEI Nº 3.469 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1° Acrescenta o § 4º no art. 37, da Lei Municipal nº 3.469 de 30 de novembro de 2010**,** com a seguinte redação:

"**Art. 37°...**
...

§ 4º *Passa a fazer parte integrante desta Lei, como Anexo I, o Plano Municipal de Cultura (PMC) elaborado com base no diagnóstico cultural atualizado, objetivos gerais e específicos, estratégias, diretrizes e ações deliberadas nas conferências, conforme previsto no caput deste artigo.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:94DB8B02

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.293, DE 30 DE ABRIL DE 2019. AUTORIZA O MUNICÍPIO A FORMALIZAR LEI DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGEL**O,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER**,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar Lei de Operação de Crédito Interna para abertura de crédito, conforme previsão do Plano de Trabalho/Carta Consulta do Programa FINISA da Caixa Econômica Federal, nos termos do Anexo I.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:C84A68DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 028/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 2 de maio de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
004.895.550-71	**DIONE DA SILVA SANTOS**	**2018/1301**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:3023529D

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 029/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 2 de maio de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
012.820.400-14	**DIONATA RAFAEL MENDES SERAFINI**	**2018/1941**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:0E0D8B33

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 030/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 2 de maio de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
050.394.049-64	**DOUGLAS BECKER DEBO**	**2018/1302**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:0E15678E

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 031/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 2 de maio de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
017.061.540-54	**ELIANE PRÁSIO**	**2018/1940**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento deAdministração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:9981B949

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 032/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 2 de maio de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
431.649.270-53	**ELISETE TERESINHA SILVA OLIVEIRA**	**2018/2062**

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:54DBCCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.010/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº.010/2019 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinado a pavimentação com pedra basáltica irregular na Rua Francisco Borges de Lima – Trecho 2, neste Município, conforme Contrato de Repasse n.º870396/2018/MCIDADES/CAIXA – Operação 1057183-06 – Programa Planejamento Urbano. **A abertura do certame será no dia 05 de junho de 2019, às 9h,** na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site **www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br**. Informações pelo fone (51) 36628416, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 30 de abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:A9A079BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2019-

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 023/2019 do tipo menor preço por item, para **aquisição de equipamentos para o Centro Cirúrgico do Hospital de Santo Antônio da Patrulha,** conforme especificações no anexo I deste Edital - termo de referência, decorrente de recursos provenientes da Consulta Popular, processos nº. 23282-20.00/14-9 e nº.23288/2000-14-5. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no **dia 16/05/2019 às 09h,** devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:940CE067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial 17/2016, instaurado pela Portaria n.º 1.347, de 14 de outubro de 2016, e demais alterações posteriores, o qual está conformidade com o previsto na Lei 6.360, de 1.º de novembro de 2011 e dos decretos n.º 012/2013 e 314/2013 e alterações posteriores e de acordo com Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, visando apurar as responsabilidades da empresa INFOCORP – EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA -EPP. (CNPJ/MF 02.811.456/0001-67), quanto a não entrega de itens da Ata de Registro de Preços n.º 027/2014, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 034/2014, **notifica** o Representante Legal da referida empresa, na condição de interessado de que a oitiva aprazada para a data de **07 de maio de 2019, às 15h, foi transferida para a data de 14 de maio de 2019, às 15h30min,** quando será ouvida a testemunha Josélia Maria

Lorence Fraga, na sede da comissão, Avenida Borges de Medeiros, n.º 456, neste Município de Santo Antônio da Patrulha. A testemunha arrolada prestará depoimento com relação aos fatos da portaria instauradora deste processo.
Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir ou representar por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2019.

CAREN CRISTINA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:F2847763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 003/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de proposta de preço da licitação na Modalidade de CONVITE Nº. 003/2019, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à construção de 96 nichos, local para ossário, escadas de acesso e drenagem pluvial no cemitério municipal em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas em anexo, sendo estes partes integrantes do presente edital licitatório, declara consignando o menor preço cotado global, licitante VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA, CNPJ: 01.295.810.0001-85, com proposta de preços totalizando R$163.756,82 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), bem como por cumprimento às exigências do edital licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:526523C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 041/2019 (Processo Administrativo nº 079/2019). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços de lavagem dos veículos, caminhões e máquinas pertencentes à frota do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresas vencedoras (CNPJ), item e valor unitário (R$): ELISEIA MARINES NEIS (CNPJ Nº 06.351.497/0001-79): 02(87,00), 04(88,00), 05(100,00), 06(130,00), 08(160,00), 09(260,00), 10(287,00), 11(267,00), 12(264,00), 13(260,00), 14(140,00) e 15(85,00) e SALVADOR DA SILVA BUENO 50566091020 (CNPJ Nº 12.247.167/0001-30): 01(37,00), 03(77,00) e 07(90,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 30 de abril de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:D7EAC663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 077/2019

Contrato Nº..: 077/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SEMENSE COMERCIO DE MATERIAIS PARAESCRITORIOS EIRELI. Valor.....: 20.134,00 (vinte mil cento e trinta e quatro reais). Vigência.....: Início: 02/05/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 88/2018. Recursos.....: Dotação: 1.013.4.4.90.52.00.00.00.00 (194),1.015.4.4.90.52.00.00.00.00 (266). Objeto.....: Contratação para fornecimento de mobiliário para uso da Secretaria Municipal de Educação-SMEC, para manutenção das atividades da EMEF Sol Nascente.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:CE821397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 078/2019

Contrato Nº..: 078/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SCHOOL SHOP MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP. Valor.....: 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais). Vigência.....: Início: 02/05/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 88/2018.Recursos.....: Dotação: 1.013.4.4.90.52.00.00.00.00 (194). Objeto.....: Contratação para fornecimento de mobiliário para uso da Secretaria Municipal de Educação-SMEC, para manutenção das atividades da EMEF Sol Nascente.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:A352F5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4° ADITAMENTO AO CONTRATO 001/2019

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 001/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS.Valor.....: 9.337,46 (nove mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Vigência.....: Início: 30/04/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 103/2018. Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (11), 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (51), 2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (114), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (138), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (144), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (148), 2.217.3.3.90.30.00.00.00.00 (172), 2.217.3.3.90.32.00.00.00.00 (173), 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (203), 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (209), 2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (268), 2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (316), 2.275.3.3.90.30.00.00.00.00 (327), 2.093.3.3.90.30.00.00.00.00 (408), 2.094.3.3.90.30.00.00.00.00 (411), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (422), 2.102.3.3.90.30.00.00.00.00 (434), 2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (436), 2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (467), 2.259.3.3.90.30.00.00.00.00 (504), 2.261.3.3.90.30.00.00.00.00 (517), 2.262.3.3.90.30.00.00.00.00 (521), 2.118.3.3.90.30.00.00.00.00 (545), 2.221.3.3.90.30.00.00.00.00 (587), 2.222.3.3.90.30.00.00.00.00 (593), 2.249.3.3.90.30.00.00.00.00 (604), 2.256.3.3.90.30.00.00.00.00 (608), 2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (614).Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Aditivada, Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota oficial de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência,anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:5A7975E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ANULAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 01/2019 (Processo Administrativo nº 95/2019). **Objeto**: Termo de cooperação com o SESC - Serviço Social do Comercio, para realização do projeto "Saúde Preventiva - USSP", o qual visa prestar assistência na área da saúde, através da realização de atendimentos de saúde diversos (Oftalmologia, Mamografia, Ecografia, Citopatológico de Colo do Útero e Testes rápidos) os quais serão realizados na Unidade itinerante SESC de Saúde Preventiva, durante o mês de maio, junto Praça Pompilio Silva, Consoante just. e orçamento anexo ao Mem. Int. Nº 253/2019 - SMS. **EMPRESA:** SESC – Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul (CNPJ nº 03.575.238/0001-33). **Valor:** R$ 25.700,00. **Base Legal:** Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 02/05/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:8A7F8AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ANULAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 02/2019 (Processo Administrativo nº 99/2019). **Objeto**: Termo de cooperação com o SESC-Serviço Social do Comércio para promoção do campeonato Municipal de Bochas, promovendo integração entre os atletas do município de Santo Augusto. Consoante justificativa e orçamento anexo ao Memorando Interno Nº03/2019 - CESA. **EMPRESA:** SESC – Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul (CNPJ nº 03.575.238/0001-33). **Valor:** R$ 760,00. **Base Legal:** Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 02/05/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:461CEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ANULAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 03/2019 (Processo Administrativo nº 100/2019). **Objeto**: Termo de cooperação com o SESC-Serviço Social do Comércio para promoção dos Campeonatos Municipais de Futebol (Categorias Principal e Master 43), promovendo integração entre os atletas do município de Santo Augusto. Consoante justificativa e orçamento anexo ao Memorando Interno Nº02/2019 - CESA. **EMPRESA:** SESC – Administração Regional do Estado do Rio Grande do Sul (CNPJ nº 03.575.238/0001-33). **Valor:** R$ 17.850,00. **Base Legal:** Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 02/05/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:9697DF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 044/2019 (Processo Administrativo nº 087/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto**: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para eventual e futura substituição de luminárias de iluminação pública convencionais por luminárias LED e demais serviços necessários à substituição e adequações, em vias urbanas do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br*, no link Licitações. **Sessão abertura:** dia 20/05/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 02/05/2019.

***NALDO WIEGERT*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:051FAF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 038/2019 (Processo Administrativo nº 104/2019). **Objeto**: Fornecimento com urgência de gêneros alimentícios a serem utilizados na confecção de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Consoante justificativa e orçamentos anexos ao Memorando Interno Nº 359/2019 - SMEC. **Contratada**: Supermercado Saluki Ltda. (CNPJ nº 90.851.866/0001-07) **Valor**: R$ 794,00 – Comercial Pasqualotti Ltda. (CNPJ nº 01.466.681/0001-40) **Valor**: R$ 1.345,30. **Entrega**: Conforme Cronograma. **Base Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 02/05/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:1F62EEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 037/2019 (Processo Administrativo nº 103/2019). **Objeto**: Locação de gerador de energia carenado, silencioso de 80 KVA para o caminhão da Unidade itinerante de Saúde Preventiva-USSP do SESC-Serviço Social do Comércio, no Município de Santo Augusto-RS, durante o mês de maio de 2019, para o desenvolvimento de ações de saúde que incluem prevenção, orientação e atendimentos, conforme Memorando interno nº 107/2019/SEAD. **Contratada**: Britzke & Santos Comercio e Locação de Geradores Ltda. (CNPJ nº 19.058.651/0001-60) **Valor**: R$ 5.200,00. **Entrega**: Conforme Cronograma. **Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 02/05/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:C0C8622E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 31/2019

Contrato 031/2019 - Objeto: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da rede de educação básica pública, verba. - **Processo** n° 292/2019 **Chamada pública** nº 02/2019, **Inexigibilidade** nº 03/2019 **- Contratado:** Cooperativa da Agricultura Familiar de Ivorá, inscrita sob o nº CNPJ 09.488.055/0001-67 – **Valor Total:** R$784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais).**Vigência:** A partir de 25 de abril de 2019

São João do Polêsine, RS, 02 de maio de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:F8E623C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 32

Contrato 032/2019 - Objeto: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da rede de educação básica pública. - **Processo** n° 292/2019 **Chamada pública** nº 02/2019, **Inexigibilidade** nº 03/2019 **- Contratado:** Cooperativa Santa Clara LTDA, inscrita sob o nº CNPJ 88.587.357/0066-04 – **Valor Total:** R$1.226,64 (hum mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** A partir de 25 de abril de 2019

São João do Polêsine, RS, 02 de maio de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:0A76B387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 33/2019

Contrato 33/2019 - Objeto: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da rede de educação básica pública, verba. - **Processo** n° 292/2019 **Chamada pública** nº 02/2019, **Inexigibilidade** nº 03/2019 – **Contratado:** Rejane Maria Murado de Gregori. – **Valor Total:** R$ 330,00 (trezentos e trinta reais). **Vigência:** A partir de 25 de abril de 2019

São João do Polêsine, RS, 02 de maio de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:DD004422

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de quem interessar, a **retificação** do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2019, de 29 de abril de 2019, alterando o **item 10 – DA HABILITAÇÃO, no que tange aos itens 10.2.12 ao 10.2.14,** passando a vigorar com a seguinte descrição:

Documentação exigível somente para participantes dos itens 8, 14, 19, 20, 22, 23, 24, 32, 35, 36 e 42 do anexo I:

10.2.12 - Registro dos Equipamentos no Ministério da Saúde;
10.2.13 - Autorização para funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde;
10.2.14 - Licença Sanitária emitida por órgão competente Estadual ou Municipal;

Permanecem inalterados os demais itens e condições do Edital nº 001/2019.

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, 02 de maio de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2C56203B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 07/2019 – Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de Rádio AM ou FM, com reconhecida audiência em todo o território do município para a prestação de serviços de transmissão de sessões da Câmara Municipal de São Leopoldo.
ABERTURA: dia **16/05/2019** às **10h** no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: Retificamos o objeto e as especificações constantes do item 2 do Termo de Referência. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Edital retificado e mais informações disponíveis em **www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br** ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9246.

São Leopoldo, 03 de maio de 2019

JOSÉ ARY MOURA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:724A9B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2016

SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2016

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 186/2016
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES VITÓRIA, CNPJ n°: 20.973.192/0001-20.
DO FISCAL: Altera-se o item 10.1 da Cláusula décima do contrato, para fazer constar que, além da fiscal já nomeada Patrícia Fabiane Ferreira, matrícula nº 85.181, inclui-se também como fiscal a servidora **Bianca Maria Trein, matrícula nº 054796**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:9D62E783

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 97/2015

SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 97/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2015
CONTRATADO: I9 ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ n°: 12.869.958/0001-00.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Inclui-se no item 3.3 da cláusula terceira do contrato inicialmente firmado, a dotação orçamentária **33.90.39.05.00.00.00 – Atividade 1467 – Recursos 1130.**

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:58A7E5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2016

SÚMULA 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2016
CONTRATADO: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ n°: 03.505.277/0001-64.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato para designar como fiscal pela Secretaria Municipal de Educação a servidora **Luciane Marceli de Oliveira de Souza, matrícula nº 55062**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 24 de janeiro de 2019.
DO GESTOR: Altera-se na Cláusula décima do contrato para designar como gestora pela Secretaria Municipal de Educação a servidora **Lionella Pedroso Goulart**, **matrícula nº 83938**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 24 de janeiro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:F7E5EFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2014

SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 292/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES – UNICICLAR, CNPJ n°: 11.508.000/0001-13.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima do contrato, para fazer constar que, além da fiscal já nomeada Patrícia Fabiane Ferreira, matrícula nº 85.181, inclui-se também como fiscal a servidora **Bianca Maria Trein, matrícula nº 054796**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:B87477BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2014

SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 302/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS CATADORES DO BAIRRO FEITORIA – COOPERFEITORIA, CNPJ n°: 16.698.206/0001-77.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima do contrato, para fazer constar que, além da fiscal já nomeada Patrícia Fabiane Ferreira, matrícula nº 85.181, inclui-se também como fiscal a servidora **Bianca Maria Trein, matrícula nº 054796**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:09959F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2014

SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 288/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA UNIVALE, CNPJ n°: 18.378.102/0001-00.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima do contrato para fazer constar que, além da fiscal já nomeada Patrícia Fabiane Ferreira, matrícula nº 85.181, inclui-se também como fiscal a servidora **Bianca Maria Trein, matrícula nº 054796**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:CD836A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2014

SÚMULA 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 291/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E RECICLADORES DE SÃO LEOPOLDO MÃOS DADAS – RMD, CNPJ n°: 17.277.144/0001-92.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima do contrato, para fazer constar que, além da fiscal já nomeada Patrícia Fabiane Ferreira, matrícula nº 85.181, inclui-se também como fiscal a servidora **Bianca Maria Trein, matrícula nº 054796**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:98D4FA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2014

SÚMULA 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2014
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 289/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO – COOPER SANTO ANTÔNIO, CNPJ n°: 08.771.799/0001-21.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima do contrato, para fazer constar que, além da fiscal já nomeada Patrícia Fabiane Ferreira, matrícula nº 85.181, inclui-se também como fiscal a servidora **Bianca Maria Trein, matrícula nº 054796**, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:965ECE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 280/2013

SÚMULA 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 280/2013

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2013
CONTRATADO: SERRA INTERNET EIRELI ME, CNPJ n°: 08.373.752/0001-00.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Inclui-se na cláusula terceira do contrato, item 3.2, o seguinte recurso orçamentário: Projeto Atividade 12.01.08.244.0013.1033 – Cadastro Único dos Programas Sociais. Rubrica 3.3.90.40.00.00.00.00. Recurso 1060 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:58CA871B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2019

SÚMULA 1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2019

MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2018, Dispensa de Licitação nº 04/2019
CONTRATADO: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES ECOLOGISTAS DO LITORAL NORTE DO RS E SUL DE SC
CNPJ: 07.635.210/0001-03

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Simone Sachetti Konrad, matrícula nº. 82.514,** passa a ser fiscal pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Rogiane Bressan, matrícula nº. 85.402,** passa a ser gestora pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:C5728EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2019

MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2018, Dispensa de Licitação nº 06/2019
CONTRATADO: PATRICK VAZ CASTOLDI

CPF: **026.405.570.50**

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Simone Sachetti Konrad, matrícula nº. 82.514,** passa a ser fiscal pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Rogiane Bressan, matrícula nº. 85.402,** passa a ser gestora pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:EDF0D4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2019

MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2018, Dispensa de Licitação nº 05/2019
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE NOVA SANTA RITA LTDA - COOPAN,
CNPJ: 00.861.664/0001-45

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Simone Sachetti Konrad, matrícula nº. 82.514,** passa a ser fiscal pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Rogiane Bressan, matrícula nº. 85.402,** passa a ser gestora pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:5EFA34A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2019

MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2018, Dispensa de Licitação nº 07/2019
CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LOMBA GRANDE- COOPERLOMBA,
CNPJ: 15.072.633/0001-82

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Simone Sachetti Konrad, matrícula nº. 82.514,** passa a ser fiscal pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Rogiane Bressan, matrícula nº. 85.402,** passa a ser gestora pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:12A45EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2019

MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2018, Dispensa de Licitação nº 09/2019

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTENEGRO
CNPJ: 11.593.481/0001-02

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Simone Sachetti Konrad, matrícula nº. 82.514,** passa a ser fiscal pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Rogiane Bressan, matrícula nº. 85.402,** que inicialmente era fiscal, passa a ser gestora pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:45B0A605

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2019

MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2018, Dispensa de Licitação nº 08/2019

CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA - CAAF
CNPJ: 14.169.702/0001-08

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Simone Sachetti Konrad, matrícula nº. 82.514,** passa a ser fiscal pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Rogiane Bressan, matrícula nº. 85.402,** passa a ser gestora pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:739FB033

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2019

MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2018, Dispensa de Licitação nº 11/2019

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Simone Sachetti Konrad, matrícula nº. 82.514,** passa a ser fiscal pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Rogiane Bressan, matrícula nº. 85.402,** que inicialmente era fiscal, passa a ser gestora pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:8F18072D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2019

MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2018, Dispensa de Licitação nº 10/2019

CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS - COOMAFITT

CNPJ: 08.616.387/0001-17

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Simone Sachetti Konrad, matrícula nº. 82.514,** passa a ser fiscal pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Rogiane Bressan, matrícula nº. 85.402,** que inicialmente era fiscal, passa a ser gestora pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:BCC3E91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2019

MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2018, Dispensa de Licitação nº 12/2019

CONTRATADO: JORGE ADRIANO SPRENGER SCHAUMLOFFEL
CPF: 023.893.540-09

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Simone Sachetti Konrad, matrícula nº. 82.514,** passa a ser fiscal pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Rogiane Bressan, matrícula nº. 85.402,** que inicialmente era fiscal, passa a ser gestora pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:175C28BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2019

MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2018, Dispensa de Licitação nº 13/2019

CONTRATADO: LAURI SPRENGER
CPF: 567.709.440-49

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Simone Sachetti Konrad, matrícula nº. 82.514,** passa a ser fiscal pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Rogiane Bressan, matrícula nº. 85.402,** que inicialmente era fiscal, passa a ser gestora pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:E988DCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2019

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2019

MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2018, Dispensa de Licitação nº 14/2019

CONTRATADO: AGROINDÚSTRIA KICKORV LTDA
CNPJ: 17.600.767/0001-54

DO FISCAL: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Simone Sachetti Konrad, matrícula nº. 82.514,** passa a ser fiscal pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula décima sexta do contrato para fazer constar que a servidora **Rogiane Bressan, matrícula nº. 85.402,** que inicialmente era fiscal**,** passa a ser gestora pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 01 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:8097873A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2017

SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 02/2017

CONTRATADO: LUMI CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ: 26.459.328/0001-64

DOS FISCAIS: Altera-se o item 9.1 da Cláusula nona do contrato para fazer constar que passam a ser fiscais a **arquiteta Glaci Rambo, matrícula nº 81368** e a **engenheira civil Patrícia Guidali, matrícula nº 84207,** para acompanharem a execução do objeto contratado e prestarem as informações cabíveis, a contar de 20 de março de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Zelaine Terezinha Lorensi
Código Identificador:BFED9D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2019 FHC - EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E/OU MATERIAL PERMANENTE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação**, com lotes exclusivos para ME/EPP- PREGÃO ELETRÔNICO 19/2019 FHC -** Menor Preço por Lote**- OBJETO:** aquisição equipamentos médicos hospitalares e/ou material permanente. **DATA DE ABERTURA:** 20 de maio de 2019 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C0B37F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2019 FHC - SRP FÓRMULAS INFANTIS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação**, exclusiva para ME/EPP- PREGÃO ELETRÔNICO 23/2019 FHC -** Menor Preço por Lote, SRP **- OBJETO:** aquisição futura de FÓRMULAS INFANTIS. **DATA DE ABERTURA:** 17 de maio de 2019 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:391ACB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10007/2019 FMS - HOME CARE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde **-** FMS, na Modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 10007/2019 FMS - Menor Preço Global. OBJETO:** contratação de Prestador de Serviços de Assistência Domiciliar (Home Care) para atendimento de determinação Judicial. **DATA DE ABERTURA**: 17 de maio de 2019, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:77F54701

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 01/2019 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DOIS RESERVATÓRIOS E UMA ELEVATÓRIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO LOTEAMENTO MANTEIGA ETAPA III

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está RELANÇADA a Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 01/2019 –** Menor Preço Global – **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução das obras de dois Reservatórios e uma elevatória de Abastecimento de Água no Loteamento Manteiga etapa III, parte do Contrato Caixa 229.040-15 – Manteiga e Cerquinha, FGTS- Pró Moradia. **DATA DE ABERTURA:** 23 de maio de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:6B25BBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 –** Menor Preço Global – **OBJETO:** locação de equipamentos pesados para manutenção viária e drenagem, por hora, no município de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 16 de maio de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:E341768E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

A Câmara Municipal de São Martinho torna público a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – tipo menor preço global, para Construção de Muro de Arrimo, Pavimentação Estacionamento, Pavimentação Calçada Lateral e Escada de Acesso Lateral e Frontal do Prédio da Câmara Municipal de São Martinho conforme Projeto Técnico, Memorial Descritivo e demais anexos, que são parte integrante do Edital. A abertura dos envelopes 01 (documentação) e 02 (proposta financeira) será no dia 23 de maio de 2019 às 09:00 horas, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O edital encontra-se disponível no site https://www.camarasaomartinho.rs.gov.br/site, dúvidas/informações podem ser enviadas paracamarasaomartinho@yahoo.com.brou pelo telefone (55) 3533-1874.

São Martinho, 26 de abril de 2019.

LENIR FOLETTO BACKES
Presidente

Publicado por:
Ana Caroline Zaro
Código Identificador:62D40E22

SETOR PESSOAL
APOSENTA SERVIDORA MUNICIPAL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria n°550/2019.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de PM de São Martinho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3° e 17° da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 15/04/2019, à servidora **NELSI MARIA KERBER**, CPF 819.963.570-34, matrícula 895, cargo de Agente de Combate a Endemias, padrão 4, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.064/10.950 no valor de R$ 470,86 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal n° 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de São Martinho e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SÃO MARTINHO, 15/04/2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal de PM De São Martinho

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:750C69FC

SETOR PESSOAL
APOSENTA SERVIDORA MUNICIPAL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Portaria n°575/2019.

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de PM de São Martinho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 24/04/2019, à servidora **MARIA HELENA HARTMANN**, CPF 412.480.150-53, matrícula 757, cargo de Professora, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.751,61 composto das seguintes vantagens: salário básico mensal no valor de R$ 2.068,88 – art. 32 da Lei Municipal n° 2161 de 2009; adicional por tempo de serviço 33%, referente a 33 anos de serviço prestado ao Município no valor de R$ 682,73 – art. 66 a 68 da Lei Municipal n° 2610 de 2013, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de São Martinho e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO MARTINHO, 24/04/2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal de PM de São Martinho

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:8C08C62B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0590/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE DIFICIL ACESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

À Servidora **DANIELA MOREIRA DOS SANTOS**, cargo efetivo de Professora, matricula n° 1723, **DIFICIL ACESSO DE 25%**, para atuar na EMEF. Jaco David Diesel, conforme Of N° 247/2019 SME, a contar de 16.02.2019**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **16.02.2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:17AAC4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0591/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias a servidora **ELAINE VIERA DEBUS**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1285, referente ao periodo aquisitivo de **12.03.2018 a 11.03.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **25.04.2019 a 24.05.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25.04.2019** .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:71AD188A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0592/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias do servidor **JORGE LUIS MORAES FRAGA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1045, referente ao periodo aquisitivo de **04.11.2016 a 03.11.2017**, constante na Portaria DP n° 0549/2019, a contar de **05.04.2019**, restanto 13 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25.04.2019** .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AFB9AC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0593/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio ao servidor **DALMIRO ROOS**, cargo efetivo de Operário, matrícula 2039, referentes ao quinquenio **24.01.2011 a 22.01.2016,** nos termos do Artigo nº 121 da Lei Municipal 313-89/92**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CE14D825

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0594/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio ao Servidor **DALMIRO ROSS**, cargo efetivo de Operario, matrícula 2039, referentes ao quinquenio **24.01.2011 a 22.01.2016**, concedidos pela Portaria 0593/2019, de 29.04.2019**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 2572, a contar de **26.04.2019 a 25.05.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25.04.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C7C8B3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0595/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio a Servidora **SOLANGE ESSI PREUSS** cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1481, referentes ao quinquenio **06.02.2006 a 05.02.2011**concedidos pela Portaria 0214/2013, de 10.01.2013**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 2570, a contar de **25.04.2019 a 24.05.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25.04.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:32C16CAE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 002/2019

O Município de São Pedro do Sul – RS, COMUNICA que no dia 07 de maio de 2019, às 09:00 será procedida a abertura dos envelopes das propostas das empresas: Proativa Saúde Cooperativa de Trabalho de Profissionais na Área da Saúde, Vivasi Saúde Ltda –ME, Neomed Gestão Clínica e Saúde Ltda –ME, Adriano Fernades Cesar Eireli, as quais restaram HABILITADAS na Concorrência 002/2019.

São Pedro do Sul, 02 de maio de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:73317536

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 09/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS. NOVA DATA DE ABERTURA: 16/05/2019, às 13:30 horas e trinta minutos. O edital de modificação encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br e www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 2 de maio de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:2141AF38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº 030/2019

Aos 02 dias do mês de Maio de 2019, às quatorze horas, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 006/2019, com a finalidade de dar continuidade à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019 – EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de execução de Projeto Elétrico na EMEF Getúlio Vargas. Passou-se a fase de abertura dos envelopes de nº 02 – Das Propostas das duas licitantes habilitadas. Após conferidas as propostas e planilhas orçamentárias, verificou-se que a Planilha Orçamentária da empresa PIPASUL não estava assinada pelo Responsável Técnico, conforme solicitado no item 4, subitem 4.3.3 do Edital. Diante de tal fato, a proposta da empresa foi DESCLASSIFICADA. Portanto, fica declarada vencedora desta licitação a empresa **ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R$ 43.792,55**, sendo R$ 25.923,05 referente aos materiais e R$ 17.869,50 referente à mão de obra. Fica concedido prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios, para apresentação de recurso quanto a esta fase. Nada mais havendo a constar, segue a ata assinada pela Comissão.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

CLEVERTON GALARZ RAMOS
Membro

ALEXANDRE LACERDA LENCIONI
Membro

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:0B3EAF26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, o **Edital de Pregão Presencial n° 013/2019**, o qual tem por objeto a a aquisição de 02 (duas) viaturas para o Pelotão dos Bombeiros de Tramandaí, sendo 01 veículo 4x4 para emergências diversas e 01 veículo leve para as funções administrativas, **ALTERANDO** o item 1- objeto, o Anexo III do Edital, a Minuta de Contrato e **DESIGNANDO** nova data para o certame que se realizará no dia **23/05/2019 ás 13h30min.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:D5A553DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 (aquisição de massa asfáltica em embalagem de 25kg, destinados para a manutenção de diversas ruas e avenidas do Município, as quais necessitam de reparos). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA, * - Item nº 01:** Quantidade: 19.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 30,50, **Item nº 02:** Quantidade: 2.000UNIDADES, Valor unitário: R$ 30,50, **Item nº 02:** Quantidade: 2.000UNIDADES, Valor unitário: R$ 30,50.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:E1EC8709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2019.

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 24 de maio de 2019** estará recebendo propostas para **a Permissão de uso de bem público para fornecimento de bebidas, com exclusividade, na 30ª Festival Nacional de Peixe e Frutos do Mar, que ocorrerá de 27 de junho ao dia 21 de julho do corrente ano, no Centro Municipal de Eventos, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, s/nº, Bairro Centro-Lagoa, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:787B3B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 (aquisição de materiais destinados para a reposição de calçamento, em várias ruas e avenidas da Zona Sul do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME * - Item nº 01:** Quantidade: 1.000 m³, Valor unitário: R$ 47,00, **Item nº 02:** Quantidade: 2.000 m³, Valor unitário: R$ 24,30.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:30A7AD56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a

Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital nº 17/2019.
Modalidade: **Chamada Pública nº 001/2019**
Abertura: 21/05/2019 as 10:00 horas.
Objeto: **Credenciamento** a contratação de pessoa jurídica especializada na área de saúde, para prestar serviços de exames de, de acordo com as especificações e valores estabelecidos no Edital.
Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:90555345

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.649/2019

DECRETO Nº 2.649/2019

SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO N° 2.603/2019.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensos, **por um período de 30 (trinta) dias,** os efeitos do Decreto nº 2.603/2019, de 02 de janeiro de 2019, que prorrogou a cedência do servidor municipal **ROGÉRIO ANTONIO PISETTA,** Matrícula nº 058-2, para exercer suas funções junto ao Poder Legislativo desta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação **com efeitos retroativos a 29 de abril de 2019.**

Art. 3º - Torna sem efeito o Decreto nº 2.647/2019, de 29 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de abril de 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercicio

Registre-se e publique-se:

MIRNA HELENA MARQUES
Secretária Municipal de Administração em Exercicio

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:2C882752

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.650/2019

DECRETO Nº 2.650, DE 02 DE MAIO DE 2019.
Altera as disposições contidas no Decreto Nº 2.646/2019 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal art. 143, inciso VI, e

D EC R ETA:
Art. 1º O Evento Gaúcho de Velocross, a realizar-se nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2019, integra o calendário oficial do Município conforme estabelecido pela Lei Nº 2.962/2019.

Art. 2º Altera as disposições do artigo 2º do Decreto nº 2.646/2019, passando o mesmo a conter a seguinte redação:

Art. 2º As inscrições para as pessoas físicas e jurídicas interessadas serão recebidas até o dia 03 de maio de 2019, na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, rua 25 de outubro, 295 das 09:00 às 11:45 e das 13:30 às 16:30 horas. Ficam recepcionadas por este decreto as inscrições realizadas na vigência do Decreto 2.646/2019, ou seja, desde o dia 29 de abril de 2019.

Art. 3º As demais disposições contidas no Decreto 2.646/2019, inclusive seus anexos, permanecem inalteradas e são por este Decreto recepcionadas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 02 de maio de 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal
Em Exercicio

Registre-se e publique-se:

MIRNA HELENA MARQUES
Secretária Municipal de Administração em Exercicio

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:64881740

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.651/2019

DECRETO Nº 2.651/2019

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 2.648/2019.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Tornar sem efeito, o Decreto nº 2.648/2019, de 30 de abril de 2019, que prorrogou a cedência da servidora municipal **MARISTANE TERESINHA PASA VIEIRA FIGUEIRÓ,** Matrícula nº 8289-9, para exercer suas funções junto ao Poder Judiciário desta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 02 de maio de 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercicio

Registre-se e publique-se:

MIRNA HELENA MARQUES
Secretária Municipal de Administração em Exercicio

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:FCE64ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 319/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (fls. 02/13), e em cumprimento as determinações judiciais n.º 139/5.18.0000162-4 e

001/5.18.0013356-1), realizou a contratação da **CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA**, para prestação de serviços de acolhimento institucional de menor que necessita de tratamento de saúde especial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor mensal de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme requisição n.º 818/2019 (fl. 25), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com amparo no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 MAIO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7829D075

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: 74/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de acolhimento de menor, com 04 meses de idade, em cumprimento a determinação judicial n° 139/5.18.0000162-4 e n° 001/5.18.0013356-1, conforme documentos juntados aos autos do processo administrativo n° 2019/03/1919 com parecer técnico e termo de audiência.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar de 02 de maio de 2019 e vigerá até 29 de outubro de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 MAIO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B73B3C18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.432, DE 02 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 3.432, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta o sistema de plantão de atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Tuparendi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1ºFica estabelecido, de acordo com a Lei Nº 2.827 de 23 de abril de 2019, o plantão das farmácias e drogarias localizadas no município, em sistema de rodízio, durante os dias úteis, sábados, domingos e feriados, para o exercício de 2019.

Art. 2º O plantão será de uma semana dando seqüência à escala vigente em exercícios anteriores, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 3º A escala de plantões deverá ser afixada nas farmácias e drogarias em local bem visível, devendo os estabelecimentos que estiverem fechados, manter cartaz constando o nome e o telefone da farmácia responsável pelo plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 02 DE MAIO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

ANEXO I

Escala do Plantão das Farmácias e Drogarias do Município de Tuparendi.

Horário de Atendimento da Farmácia de Plantão:
De segunda a sexta feira: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 19:00 horas.
Sábados, domingos e feriados: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas.

Janeiro	Fevereiro	Março
Semana do dia 07 TAFFAREL	Semana do dia 04 AGAFARMA	Semana do dia 04 TRIFARMA
Semana do dia 14 NHACOR	Semana do dia 11 CENTROFARMA	Semana do dia 11 TRIFARMA
Semana do dia 21 TRIFARMA	Semana do dia 18 TAFFAREL	Semana do dia 18 AGAFARMA
Semana do dia 28 TRIFARMA	Semana do dia 25 NHACOR	Semana do dia 25 CENTROFARMA

Abril	Maio	Junho
Semana do dia 01 TAFFAREL	Semana do dia 06 CENTROFARMA	Semana do dia 03 TRIFARMA
Semana do dia 08 NHACOR	Semana do dia 13 TAFFAREL	Semana do dia 10 AGAFARMA
Semana do dia 15 TRIFARMA	Semana do dia 20 NHACOR	Semana do dia 17 CENTROFARMA
Semana do dia 22 TRIFARMA	Semana do dia 27 TRIFARMA	Semana do dia 24 TAFFAREL
Semana do dia 29 AGAFARMA		

Julho	Agosto	Setembro
Semana do dia 01 NHACOR	Semana do dia 05 TAFFAREL	Semana do dia 02 AGAFARMA
Semana do dia 08 TRIFARMA	Semana do dia 12 NHACOR	Semana do dia 09 CENTROFARMA
Semana do dia 15 TRIFARMA	Semana do dia 19 TRIFARMA	Semana do dia 16 TAFFAREL
Semana do dia 22 AGAFARMA	Semana do dia 26 TRIFARMA	Semana do dia 23 NHACOR
Semana do dia 29 CENTROFARMA		Semana do dia 30 TRIFARMA

Outubro	Novembro	Dezembro
Semana do dia 07 TRIFARMA	Semana do dia 04 NHACOR	Semana do dia 02 CENTROFARMA
Semana do dia 14 AGAFARMA	Semana do dia 11 TRIFARMA	Semana do dia 09 TAFFAREL
Semana do dia 21 CENTROFARMA	Semana do dia 18 TRIFARMA	Semana do dia 16 NHACOR
Semana do dia 28 TAFFAREL	Semana do dia 25 AGAFARMA	Semana do dia 23 TRIFARMA
		Semana do dia 30 TRIFARMA

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:3AB08081

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº014/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS** comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019.** Objeto: Conserto do veículo Mercedes-Benz, Sprinter 413, placa IPS3143 incluindo peças e mão de obra. Data de abertura: 16/05/2019. Horário: 08:30 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – link Licitações.

Vale Verde, 03 de Maio de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:62F86B7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 012/2019, com base no art.24, Inciso I, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação de empresa para execução de obra/serviço de instalação de escada externa e portas para o prédio do auditório do Parque Municipal do Chimarrão, com fornecimento de material e mão de obra".
Contratada: Elio S. Franck.

Gabinete do Prefeito, em 24/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 011/2019, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Contratação de empresa para execução de obra/serviço de restauração do Pórtico de acesso ao Municipio, com fornecimento de material e mão de obra". Contratada: Elio S. Franck.

Gabinete do Prefeito, em 17/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:D41AD7F9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ELIO S. FRANCK. Edital: Dispensa de Licitação nº 012/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra/serviço de instalação de escada externa e portas para o prédio do auditório do Parque Municipal do Chimarrão, com fornecimento de material e mão de obra. Dotação Orçamentária: 07.01.15.452.0103.1078– Infraestrutura do Parque Municipal do Chimarrão; Prazo de execução: 30 dias. Valor: R$ 18.739,00. Data: 24/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ELIO S. FRANCK. Edital: Dispensa de Licitação nº 011/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra/serviço de restauração do Pórtico de acesso ao Municipio, com fornecimento de material e mão de obra. Dotação Orçamentária: 07.01.15.452.0103.1078– Infraestrutura do Parque Municipal do Chimarrão; Prazo de execução: 30 dias. Valor: R$ 11.840,00. Data: 17/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:4497F593

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Concorrência nº 008/2019, que registrou os preços de locação de tendas, lonões e banheiros quimicos. Data da assinatura: 04/04/2019. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:62ACC90A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 16/05/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de propostas e documentação, bem como realizado o Pregão relativo ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de recargas de oxigênio medicinal, conforme especificado no referido edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CE039AC4

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 015/2019 com base no art.24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, que tem por objeto "Novas ligações, reativações e troca de titularidade do Poder Público Grupo B de energia elétrica, conforme resolução n° 714/2016 da ANEEL".Contratada: RGE SUL Distribuidora de Energia SA.

Gabinete do Prefeito, em 29/04/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:4CB5ECA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 77, DE 02 DE MAIO DE 2019.

DIVULGA NOTAS PRELIMINARES.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1 DIVULGA as notas preliminares das provas de títulos dos Processos Seletivos Simplificados, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 69, de 23 de abril de 2019:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas
PSS Nº 14/2019 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS E FINAIS – ARTES		
01	GRACIELA CARON CENCI	DESCLASSIFICADA (visto não cumprir o requisito de habilitação em Artes exigido pela Lei 7.270/2018).

Art. 2º O prazo para a interposição de Recurso Administrativo referente às notas preliminares é o dia 03 de maio 2019, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min, a ser protocolado no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 02 de Maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 02/05/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:BCD23954

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 78, DE 02 DE MAIO DE 2019.

DIVULGA NOTAS PRELIMINARES.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1 DIVULGA as notas preliminares das provas de títulos dos Processos Seletivos Simplificados, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 65, de 22 de abril de 2019:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas
PSS Nº 13/2019 – PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA		
01	DEBORA FARENZENA BIM	0,00
02	ANGELICA LOURDES PIEROZAN	2,00
03	MARILU GHIGGI DONDI	2,00
04	CLAUDIA BRUSCATO	DESCLASSIFICADA (visto não cumprir o requisito em Licenciatura em Matemática exigido pela Lei 7.270/2018
05	CAMILA CIELLO CEPPO	0,00
06	ELIS MARIA TURCATEL	2,00

Art. 2º O prazo para a interposição de Recurso Administrativo referente às notas preliminares é o dia 03 de maio 2019, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min, a ser protocolado no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 02 de Maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 02/05/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:BDB31311

SECRETARIA DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

Retifica publicação do dia 02/5/2019, página 59, onde constou Pregão Presencial nº 028/2019 conste Pregão Presencial nº 029/2019.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 02 de maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:21C51FB5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.934, DE 02 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 29/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 4º e 29,da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PSICÓLOGO, classe A, **FABIANA MULLER SCHMITT**, classificação 1º lugar, no Concurso Público nº 25, conforme Edital de Abertura nº 168/2016, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo no CREAS, com subordinação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 02 de maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 02/05/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:5D9F9032

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.935, DE 02 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 27/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 4º e 29,da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PSICÓLOGO, classe A, **BRUNA REUSE**, classificação 2º lugar, no Concurso Público nº 25, conforme Edital de Abertura nº 168/2016, de 28/11/2018, e Edital de

Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo no CAPS, com subordinação à Secretaria Municipal da Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 02 de maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 02/05/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:84719309

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.936, DE 02 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 28/2019, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 4º e 29,da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.
Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de ENFERMEIRO (40H SEMANAIS), classe A, **NATALIA BRUSTULIN**, classificação 1º lugar, no Concurso Público nº 17, conforme Edital de Abertura nº 168/2016, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na ESF São Francisco, com subordinação à Secretaria Municipal da Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 02 de maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 02/05/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:1D39DDDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
LEI Nº 2059, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Altera dispositivos na Lei nº 1532/2012, reclassifica servidores e dá outras providências.

Sergio Tadeu dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara aprovou em 08/04/2019 e ELE, nos termos do Artigo 55, §7º da Lei Orgânica Municipal de Xangri-Lá, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada tabela "A" do Anexo III, da Lei n° 1532/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nível	Valor (R$)
03	3.599,72
04	3.951,79
05	4.792,00
06	7.366,61

Art. 2º – Fica alterada tabela "B" do Anexo III, da Lei n° 1532/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Nível	Valor CC	Valor FC
Diretor-Geral	CC-1 / FC-1	7.366,61	7.366,61
Assessor Jurídico	CC-1 / FC-1	7.366,61	7.366,61
Assessor Jurídico de Gabinete	CC-1 / FC-1	7.366,61	7.366,61
Diretor Administrativo	CC-2 / FC-2	5.628,64	5.628,64
Diretor Legislativo	CC-2 / FC-2	5.628,64	5.628,64
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-2 / FC-2	5.628,64	5.628,64
Assessor da Presidência	CC-3 / FC-3	3.951,79	3.951,79
Assessor Parlamentar	CC-3 / FC-3	3.951,79	3.951,79

Art. 3º – Fica alterada as atribuições do cargo de Contador, constante no Anexo II da Lei n° 1532/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:
CARGO: CONTADOR LEGISLATIVO
ATRIBUIÇÕES:
Descrição sintética: Coordenar, supervisionar e executar funções relacionadas aos setores contábil, financeiro, orçamentário e tributário do Poder Legislativo Municipal
Descrição analítica: Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade, finanças e orçamento; elaborar plano de contas, organizar e manter sistema de custos, preparar normas de trabalho no setor de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração dos lançamentos contábeis; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros com a respectiva entrega ao Tribunal de contas e aos demais órgão de controle interno; assinar balanços, balancetes e demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal; examinar e efetuar os empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial da Câmara; efetuar e acompanhar pericias contábeis; participar dos trabalhos relativos a prestação de contas dos responsáveis pelo poder Legislativo; orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município; planejar modelos e formulas para facilitar o uso dos serviços de contabilidade; planejar o fluxo de caixa e a tendência da receita e despesa do poder Legislativo; coordenar e executar a conciliação bancaria; emitir pareceres a cerca dos questionamento feitos pelas comissões a respeito de matérias de ordem contábil, orçamentária, financeira ou tributária; assessorar as áreas técnicas na construção e manutenção do Portal da Transparência do Legislativo; organizar os controles internos da Câmara; executar e coordenar tarefas afins; prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa, às comissões e aos vereadores sobre matéria contábil, financeira, patrimonial e tributária; assessorar a Comissão de Finanças e Orçamento sobre matéria orçamentária e tributária; assessorar a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre a matéria orçamentária e tributária; controlar dotações orçamentárias referentes à remuneração dos servidores; atualizar-se quanto à efetiva realização de despesa e repasses no âmbito do poder legislativo com vistas ao cálculo de despesa e limites constitucionais ou legais que a Câmara Municipal esteja sujeita; elaborar e emitir relatórios contábeis e financeiros, de caráter obrigatório, observando prazos e formalidades da legislação, bem como em atendimento a determinações do Presidente; alimentar programas do TCE e demais órgãos públicos que necessitem dados contábeis e outros programas que vierem a ser implantados; participar de inventários e de levantamento de bens e valores sob a guarda e responsabilidade da câmara municipal; manter relação coordenada com o departamento jurídico da câmara municipal, a fim de solucionarem as questões que forem propostas; emitir pareceres sobre questões pontuais acerca de dúvidas ou questões relacionadas a administração pública; prestar auxilio direto ao presidente desta casa em suas decisões, em relação com os poderes legislativo, executivo e demais órgãos públicos, como Ministério público, Tribunal de Contas entre outros; emitir pareceres sobre projetos de leis e propositoras de natureza contábil que estejam

tramitando nesta casa quando solicitado; acompanhar a presidência ou a mesa diretora da câmara municipal em reuniões com órgãos públicos e privados desde que relacionados com o exercício das funções da câmara municipal; auxiliar os demais departamentos em questões de natureza contábil, quando solicitado; realizar o controle e administração do orçamento da câmara municipal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:6FAACDBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2019

Ata 093/2019, Pregão Eletrônico 016/2018.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento com instalação de divisórias, vidro, portas, forro e luminárias, para atender as Secretarias do Município e as Unidades Básicas de Saúde.

Contratada: Powerplac Revestimentos Eireli

Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit.
2	1	**FORRO 625 X 625 MM:** Forro 625 x 625 - Forro do tipo mineral modulável em placas com pintura aplicada na fábrica na cor branca (produzido com fibra mineral biossolúvel e compostos naturais livres de formaldeído, amianto ou qualquer substância nociva, não oferecendo nenhum risco ao meio ambiente e à saúde). Deve possuir em sua parte superior tratamento acústico com lã de rocha ou lã de vidro para absorção sonora. Deve ter sua estrutura de perfis metálicos compatíveis com a modulação do forro incluindo todos os acessórios e acabamentos. Será exigido o nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; as placas ou réguas deverão apresentar-se sem defeitos. Os níveis serão definidos em função das instalações e ou outros serviços a serem executadas acima dos forros, deverão compatibilizar com os níveis existentes. Os serviços de colocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminados os demais serviços que interferem nesta execução. Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações. Na entrega final das obras o forro deverá estar limpo. O forro deverá possuir tirantes de sustentação, ou estrutura com resistência suficiente para suportar o mesmo e possuírem tratamento anticorrosivo do tipo galvanizado, desde que dimensionada para tal, ou conforme orientação do fabricante. Os arremates das placas junto às paredes deverão ser perfeitos, sem frestas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas, e com juntas de dilatação quando houver recomendação do fabricante para tal, evitando-se assim trincas. A escolha do modelo do forro a ser utilizado em cada ocasião vai ser definida pela fiscalização.	M²	2.120	R$ 89,00
	2	**FORRO 625 X 1250 MM:** Forro 625 x 1250 - Forro do tipo mineral modulável em placas com pintura aplicada na fábrica na cor branca (produzido com fibra mineral biossolúvel e compostos naturais livres de formaldeído, amianto ou qualquer substância nociva, não oferecendo nenhum risco ao meio ambiente e à saúde). Deve possuir em sua parte superior tratamento acústico com lã de rocha ou lã de vidro para absorção sonora. Deve ter sua estrutura de perfis metálicos compatíveis com a modulação do forro incluindo todos os acessórios e acabamentos. Será exigido o nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; as placas ou réguas deverão apresentar-se sem defeitos. Os níveis serão definidos em função das instalações e ou outros serviços a serem executadas acima dos forros, deverão compatibilizar com os níveis existentes. Os serviços de colocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminados os demais serviços que interferem nesta execução. Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações. Na entrega final das obras o forro deverá estar limpo. O forro deverá possuir tirantes de sustentação, ou estrutura com resistência suficiente para suportar o mesmo e possuírem tratamento anticorrosivo do tipo galvanizado, desde que dimensionada para tal, ou conforme orientação do fabricante. Os arremates das placas junto às paredes deverão ser perfeitos, sem frestas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas, e com juntas de dilatação quando houver recomendação do fabricante para tal, evitando-se assim trincas. A escolha do modelo do forro a ser utilizado em cada ocasião vai ser definida pela fiscalização.	M²	1.700	R$ 90,00
	3	**LUMINÁRIA 625 X 625 MM:** Luminária / Modelo para modulação de forro 625 × 625 mm - Luminária de embutir para o forro removível/modular descrito neste documento. Corpo em chapa de aço e acabamento com pintura eletrostática em tinta pó de cor Branca. Aletas e refletores em alumínio alto brilho. Instalação conforme indicação do fabricante. O recorte no forro, se necessário, deve possuir a exata medida da peça de luminária a ser instalada, não sendo admitidos vãos/vazios entre as duas partes por recorte inadequado. As luminárias devem ser entregues com lâmpadas fluorescentes de 20 watts, fria, nas quantidades e locais indicados conforme projeto/layout/croqui a ser fornecido para instalação.	UN	409	R$ 201,00
	4	**LUMINÁRIA 625 X 1250 MM:** Luminária / Modelo para modulação de forro 625 × 1250 mm - Luminária de embutir para o forro removível/modular descrito neste documento. Corpo em chapa de aço e acabamento com pintura eletrostática em tinta pó de cor Branca. Aletas e refletores em alumínio alto brilho. Instalação conforme indicação do fabricante. O recorte no forro, se necessário, deve possuir a exata medida da peça de luminária a ser instalada, não sendo admitidos vãos/vazios entre as duas partes por recorte inadequado. As luminárias devem ser entregues com lâmpadas fluorescentes de 40 watts, fria, nas quantidades e locais indicados conforme projeto/layout/croqui a ser fornecido para instalação.	UN	359	R$ 249,00

Alvorada,03 de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:6C0C421C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2019

Ata 077/2019, Pregão Eletrônico 037/2018.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, visando atender as necessidades das escolas e creches da rede municipal de educação e, as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Alvorada

Contratada: Deskart Sul Distribuidora de materiais de Limpeza Ltda. - ME

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. (R$)
1	BALDE PARA BRUXA BALDE DE BRUXA COM ESPREMEDOR, 14 LITROS, plástico resistente, com apoio para o cabo no escorredor; com capacidade 14 litros. Dimensões aproximadas 43 x 29 x 30 cm/14L (podendo ter alteração em 5%). – **Marca: Arquiplast**	UN	1.072	14,90
24	SABONETE LIQUIDO SABONETE LÍQUIDO - Sabonete líquido para mãos, em refil de 800ml, com pH neutro, perfume suave, para uso em suporte para sabonete líquido. Produto com Registro no Ministério da Saúde. **Marca: Bell Plus**	SACHE	3.531	4,68
27	RODO RODO - Dimensões aproximadas 9,5cm x 42,5cm x 3,5cm. Borracha dupla em E.V.A., sistema fixa pano. Suporte em plástico Com cabo de madeira revestido. **Marca: Zanata**	UN	999	3,29
28	SUPORTE PAPEL TOALHA SUPORTE PAPEL TOALHA - Dispensador de papel toalha. Composição: polipropileno. Medidas aproxim,: 24,5cm X 30cm X 12cm. Acessórios: acompanha chave de destravamento, parafusos e buchas.Cor: branco. **Marca: Zanata**	UN	697	15,88

29	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO ESMALTADO BRANCO OU INOX SUPORTE SABONETE LIQUIDO - Saboneteira para refil de sabonete líquido de aproximadamente 800ml, na cor branca, em plástico de alta resistência com trava de segurança e chave. Acionamento por meio de botão plástico com mola interna. Com buchas e parafusos para fixação. **Marca: Zanata**	UN	714	13,97
30	SABÃO EM BARRA SABÃO COMUM - sabão em barra azul, com 200g cada, embalagem (pacote) com 5 unidades, uso doméstico. Boa qualidade, sem esfarelar e desmanchar ao contato com água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. **Marca: Girando Sol**	PCT	3.778	4,09

Alvorada,03 de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:49A46BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 50

DECRETO Nº 50, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 460.274,03 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3270, de 16 de abril de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 460.274,03 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	012 - AQUISICAO DE TRANSPORTE SMED	0012.0361.0329.1380	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - MEC/ FNDE	34490520000000000000	1308	1524	R$ 455.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	012 - AQUISICAO DE TRANSPORTE SMED	0012.0361.0329.1380	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - MEC/ FNDE	34420930000000000000	1308	1525	R$ 5.274,03
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 460.274,03

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2018, no valor de R$ 460.274,03.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	R$ 460.274,03

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:7523C1BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS		
ABRIL 2019		
RECURSO	**Recebido no Mês**	**Acumulado no Ano**
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	712.492,53	2.293.199,19
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	126.390,05	357.446,31
IPI sobre a Exportação	9.919,32	37.227,11
CIDE	2.078,02	4.243,98
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	1.596,11	5.003,22
Incentivo ao PSF	13.000,00	26.000,00
Incentivo Atenção Básica	0,00	0,00
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	15.079,58	30.159,16
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		

Cota-Parte da Multa de Trânsito	251,58	1.342,84
Programa FEAS - OASF	0,00	0,00
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	0,00
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	7.768,28	21.776,34
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-169.760,34	-537.574,44
Dedução da Receita do ICMS	0,00	-293,31
TOTAL	**718.815,13**	**2.238.823,71**

Cotiporã, 03 de maio de 2019

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:0E71E0F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.173, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 6º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 6.668, de 07 de Janeiro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**4.560,00**
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - **0001**	R$	60,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0001**	R$	4.500,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.122.0002.2010 - Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura		**R$**	**67.567,50**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	67.567,50
15452.0105.2171 - Animais de Grande Porte		**R$**	**11.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	11.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**60.800,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – **4501**	R$	60.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0040**	R$	800,00
10.301.0101.2049 - Saúde Pública		**R$**	**643.067,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **4500**	R$	643.067,00
10.302.0101.1037 - Saúde Pública - Investimentos		**R$**	**1.013.497,81**
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – **4505**	R$	500.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – **4505**	R$	513.497,81
10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**100.000,00**
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS – **4501**	R$	100.000,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**50.000,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ – **4501**	R$	50.000,00
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**15.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **4220**	R$	15.000,00
10.303.0101.2032 - Assistência Farmacêutica		**R$**	**40.000,00**
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS – **4050**	R$	40.000,00
10.305.0101.2046 - Vigilância Ambiental		**R$**	**228.569,21**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **4190**	R$	70.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **4190**	R$	150.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **4190**	R$	8.569,21
10.305.0101.2051 - DST		**R$**	**70.500,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **4502**	R$	70.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **4502**	R$	500,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**58.393,40**
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – **3341**	R$	58.393,40
20.544.0105.1036 - Ampliação da Rede de Água		**R$**	**121.132,37**

4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	121.132,37
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0101.2097 - Regularização Fundiária - Realizando Sonhos		**R$**	**54.954,86**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **3606**	R$	1.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – **3606**	R$	20.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **3606**	R$	20.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **3606**	R$	13.954,86
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.482.0101.1016 - PAC Farroupilha		**R$**	**1.818,71**
4490920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **3627**	R$	1.818,71
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.128.0101.2069 - Formações Continuadas		**R$**	**4.000,00**
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – **0020**	R$	4.000,00
12.361.0101.1007 - Novas EMEF's		**R$**	**63.266,89**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – **1100**	R$	63.266,89
12.361.0101.1013 - Reforma e Ampliação EMEF's		**R$**	**100.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **1100**	R$	100.000,00
12.361.0101.2058 - Transporte Escolar EMEF's		**R$**	**694.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – **1100**	R$	222.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **1100**	R$	200.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **1100**	R$	272.000,00
12.361.0101.2059 - Alimentação de Qualidade EMEF		**R$**	**102.940,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	2.940,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **1100**	R$	100.000,00
12.361.0101.2065 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Fundamental		**R$**	**575.750,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	575.750,00
12.365.0101.2144 - Alimentação de Qualidade Pré-escola		**R$**	**490,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	490,00
12.365.0101.2162 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Creche		**R$**	**106.330,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	106.330,00
12.365.0101.2167 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Pré-escola		**R$**	**57.330,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	57.330,00
12.365.0101.2251 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Manutenção Rede Infantil		**R$**	**119.073,21**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **1526**	R$	119.073,21
12.366.0101.2168 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - EJA		**R$**	**23.275,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	23.275,00
12.367.0101.2062 - Centro de Atendimento ao Autista		**R$**	**735,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0031**	R$	735,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**18.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	18.000,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.242.0101.2028 -Acolhimento Institucional - Portador de Deficiência		**R$**	**21.518,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	15.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **3497**	R$	6.518,00
08.243.0101.2029 - Acolhimento Institucional: Criança e Adolescente		**R$**	**7,00**
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – **3181**	R$	7,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**57.349,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **3180**	R$	20.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **3181**	R$	20.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **3181**	R$	8.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **3181**	R$	9.349,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop		**R$**	**12.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **3153**	R$	12.000,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0101.2244 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente		**R$**	**10.000,00**
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - **0001**	R$	10.000,00
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA PÚBLICA			
06.182.0103.2122 - Guarda Municipal		**R$**	**165.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	165.000,00
TOTAL		**R$**	**4.671.924,96**

Art. 2º - São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**4.560,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	60,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - **0001**	R$	4.500,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.452.0104.2134 - Ecoponto		**R$**	**17.567,50**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	17.567,50
15.452.0104.2135 - Drenagem		**R$**	**11.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	11.000,00
15452.0105.2171 - Animais de Grande Porte		**R$**	**50.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **0001**	R$	50.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**60.800,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **4501**	R$	60.000,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - **0040**	R$	800,00
10.302.0101.1037 - Saúde Pública - Investimentos		**R$**	**500.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – **4505**	R$	500.000,00
10.302.0101.2041 - Gestão Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**100.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **4501**	R$	100.000,00
10.302.0101.2043 - Saúde Mental		**R$**	**50.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **4501**	R$	50.000,00
10.302.0101.2044 - Saúde Mental AD		**R$**	**15.000,00**

3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – **4220**	R$	15.000,00
10.303.0101.2032 - Assistência Farmacêutica		**R$**	**40.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **4050**	R$	40.000,00
10.305.0101.2051 - DST		**R$**	**70.500,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **4502**	R$	500,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **4502**	R$	70.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.122.0002.2011 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Rural		**R$**	**22.294,37**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - **0001**	R$	644,37
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **0001**	R$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	11.650,00
20.544.0105.1036 - Ampliação da Rede de Água		**R$**	**10.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	10.000,00
20.544.0105.2154 - Parque da Barragem		**R$**	**50.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **0001**	R$	40.000,00
20.606.0106.2183 - Agricultura Familiar		**R$**	**15.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	15.000,00
20.606.0106.2185 - Implantação e Adequação de Agroindústrias		**R$**	**5.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	5.000,00
20.606.0106.2186 - Ampliação e Qualificação do Serviço de Inspeção Municipal		**R$**	**18.838,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - **0001**	R$	8.838,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	10.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0101.1023 - Renovação de Frotas		**R$**	**200.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **1100**	R$	200.000,00
12.128.0101.2069 - Formações Continuadas		**R$**	**4.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **0020**	R$	4.000,00
12.361.0101.1013 - Reforma e Ampliação EMEF's		**R$**	**272.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - **1100**	R$	272.000,00
12.361.0101.2058 - Transporte Escolar EMEF's		**R$**	**150.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **1100**	R$	150.000,00
12.365.0101.2251 - Qualificação do Ensino e Aprendizagem na Rede de Ensino - Manutenção Rede Infantil		**R$**	**72.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **1100**	R$	72.000,00
12.365.0101.1003 - Novas EMEI's		**R$**	**263.266,89**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **1100**	R$	263.266,89
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.128.0101.2072 - Qualificação do Quadro de Profissionais		**R$**	**18.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	18.000,00
08.242.0101.2028 -Acolhimento Institucional - Portador de Deficiência		**R$**	**15.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - **0001**	R$	15.000,00
08.244.0101.2037 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**1.356,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **3181**	R$	7,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – **3181**	R$	1.349,00
08.244.0101.2083 - Centro Pop		**R$**	**12.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – **3153**	R$	12.000,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0101.2244 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Criança e Adolescente		**R$**	**10.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - **0001**	R$	10.000,00
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERGURANÇA PÚBLICA			
06.182.0103.2122 - Guarda Municipal		**R$**	**165.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - **0001**	R$	165.000,00
TOTAL		**R$**	**2.223.182,76**

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º. Bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 1526 R$ 78.842,91; 3180 R$20.000,00; 3181 R$ 36.000,00; 3341 R$ 57.909,05; 3606 R$ 54.954,86; 4190 R$ 228.569,21; 4505 R$ 513.497,81 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 0031 R$ 766.850,00; 1526 R$ 40.230,30; 3627 R$ 1.818,71; 3341 R$ 484,35; 3497 R$ 6.518,00; 4500 R$ 643.067,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 08 de Abril de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:5B311D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CFE LEI 9452/97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/04/2019 a 30/04/2019, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS Custeio – FAEC – Nefrologia – 624057-0	2019	Fundo a fundo		16/04/2019	748.928,61

CEF – FMS Custeio – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 624.057-0	2019	Fundo a fundo		16/04/2016	16.128,89
CEF – FMS Investimento – Controle da População de Animais em Situações Excepcionais – 624.062-6	2019	Fundo a fundo		22/04/2019	150.000,00
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNATE – Educação Infantil – 18.270-2	2019	Contrato de Repasse		30/04/2019	3.772,85
B.Brasil – FNDE – PNATE – Ensino Fundamental – 18.270-2	2019	Contrato de Repasse		30/04/2019	26.697,83
B.Brasil – FNDE – PNATE – Ensino Médio – 18.270-2	2019	Contrato de Repasse		30/04/2019	3.636,48
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 02 de maio de 2019.

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Controladoria/CRC-RS: 050.024

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:6934F336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 039/2019 – RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA V E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS A RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PARA A GUARDA MUNICIPAL

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria deAdministração e Recursos Humanos, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO dos Anexos I e II do Edital nº 038/2019, o qual dispôs sobre o RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES da Etapa V - "Investigação da Vida Pregressa e do Histórico Social" do concurso público para provimento do cargo de Guarda Municipal. Os referidos Anexos, I e II, encontram-se, em caráter meramente informativo, disponíveis na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e no sitehttp://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/, Ainda, COMUNICA que o prazo para interposição de recursos se mantém e, compreende os dias**07, 08 e09 de maiode 2019**, no horário das 13h às 17h, no Setor de Protocolo da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, localizada na rua General Osório, 918, mediante requerimento.

Pelotas/RS, 02 de maio de 2019

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANEXO I – LISTA NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS CANDIDATOS RECOMENDADOS NA ETAPA V – INVESTIGAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E DO HISTÓRICO SOCIAL - RETIFICADO

Nº	Nº INSC	CANDIDATO
1	751968	Abner Goulart Ribeiro
2	727151	Adriano De Avila Masi
3	727535	Alessandro Amaral Garcia
4	732490	Alessandro Reboucas Pereira
5	736864	Alexandra Brum Zarnott
6	727616	Alexandre Gularte Quintana
7	727886	Alexandre Paz Da Silva
8	743020	Alexandre Rodrigues Caetano
9	728331	Alfeu Luiz Castro Da Conceicao
10	728545	Alice Wachholz De Paula
11	726621	Alisom Machado
12	759377	Alisson Da Costa Correa
13	738704	Ana Luiza Gluszevicz
14	727467	Anderson Born da Silveira
15	726989	Bianca Pereira Da Silva Sinott
16	731563	Bruno Azevedo Vieira
17	758105	Bruno De Andrade Domingues
18	736243	Bruno Heimberg Mendes
19	728534	Carine Dettmann Storch
20	731094	Cicero Da Silva Silveira
21	734439	Claudenei Vasconcellos Madeira
22	732586	Claudia Iara Mendes Velleda
23	754601	Claudia Trindade De Freitas Monteiro
24	756694	Cristovao Das Neves Oliveira
25	733191	Daiane Schwanz Casarin
26	737487	Dalvan Rutz Costa
27	754073	Daniel Machado Da Silva
28	738132	Daniel Roloff
29	745651	Diego Oliveiro Ribeiro
30	731883	Diego Vieira Eslabao
31	732460	Dieison Brochado Afonso
32	745587	Douglas dos Santos Rangel
33	729289	Douglas Silva da Rosa
34	744077	Douglas Tomoya Tavares Mizuschima

35	730813	Ederson Luis Ramos Farias
36	757454	Edison Da Siva Bialva
37	729032	Eliezer De Bittencourt Barcellos
38	731113	Elizandra Machado
39	727220	Endiel Duarte Dos Santos
40	755696	Erico Falcao Goulart
41	757793	Érika Antolini Vecozzi
42	735031	Etiane Avila Zimermann
43	732131	Everton Matheus Lemos Cardozo
44	731132	Fabiano David Machado
45	737848	Fabio Costa Davila
46	733240	Fernanda Thiel Da Silveira De Freitas
47	729564	Francine Do Couto Lima
48	733471	Francis Ramos Viana Martins
49	726445	Gabriel Goncalves Ferreira
50	730163	Gabriel Kuhn
51	745558	Gilmar Oliveira Da Silva
52	733629	Gisele David Machado
53	729297	Graciete Conceição dos Santos
54	726422	Ilson Souza Pereira
55	731888	Itibage Correa Mirapalhete
56	730944	Jean Caetano Candido
57	741291	Jeferson Ott Decker
58	730427	João Fabiano Siqueira Do Amaral
59	742331	Jonatas Moreira
60	758990	Jonathan Ramos Dias
61	729120	Jorge Alex Chollet Afonso
62	745743	Juliana Garcia Kuhn
63	736241	Julio Cesar Aldrighi Brandao
64	734724	Julio Cesar Alves
65	728700	Leandro Garcia Dos Santos
66	750497	Leandro Goulart da Conceição
67	726262	Leonarda Formentim Dos Santos Rodrigues
68	754506	Leonardo de Lima Shellin
69	742329	Leonardo Goncalves Amaral
70	729908	Lilian Xavier Dos Santos Linhares
71	730930	Lucas Pereira
72	726723	Maicon De Almeida Bandeira
73	745739	Marcelo Duarte Kuhn
74	735195	Marcelo Lima Dos Santos
75	753859	Marcio Espinosa De Farias
76	726592	Marcio Jardel Simoes Nunes
77	739573	Marcos Edinei Pereira De Moraes
78	732887	Marcos Palau Sadetsky
79	728110	Marcos Renan Garcia Duarte
80	743050	Maria Liane Medeiros Correa
81	753641	Mateus Bosenbecker
82	733339	Mateus Da Silva Graca
83	747403	Mateus Ribeiro Da Costa
84	756747	Mauricio Kurz Schmalfuss
85	728011	Mauricio Porto Bizarro
86	730173	Mauricio Vergara Schuler
87	758816	Nanderson Araujo Terra
88	753704	Oberdan Silva Kosinski Junior
89	727351	Oliver Marques Alvariza
90	735897	Pablo De Souza Pereira
91	728144	Patrick Gomes De Medeiros
92	729842	Paulo Cesar Dias Nogueira
93	730751	Pedro Henrique Xavier da Rocha
94	730795	Peterson Carlos Fonseca das Neves
95	742788	Priscila Souza Borges
96	731209	Rafael Dutra Leite
97	730913	Rafael Jansen De Souza
98	726494	Rafael Rodrigues Alves
99	727277	Rafael Silveira Da Silveira
100	728570	Renan Mendes De Amorim
101	733275	Renilco Machado Ney
102	734306	Ricardo Peters Fanka
103	728045	Richiery Rumayor Reinehr
104	729237	Robin Crepes Correa
105	742551	Rodrigo Caldas Terres
106	729269	Rodrigo Casari
107	726453	Rodrigo Da Silva Braga
108	734102	Rodrigo Marques Da Silva
109	727180	Rodrigo Volcan Gomes
110	756634	Rogerio Alvarenga Fagundes
111	751814	Romulo Eugenio Souza De Oliveira
112	726393	Rubens Vicente Rodrigues Vasconcelos
113	740619	Sacha Wotter
114	736548	Suelen Nunes Torres
115	733801	Tamires Carvalho Motta
116	757913	Thales Duarte Portanova
117	758398	Thiago Goncalves
118	751761	Tiago Terres Da Silva
119	757638	Tiarles Andre Neugebauer Schellin
120	751278	Vagner Oliveira
121	752139	Vitor Luiz Casilde Xavier
122	760007	Vinicius Vaz Oleiro
123	747544	William Caetano Santos

124	728765	Wilmar Hamon Veiga Neto

LISTA NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS CANDIDATOS ELIMINADOS NA ETAPA V – INVESTIGAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E DO HISTÓRICO SOCIAL - RETIFICADO

Nº	Nº INSC	CANDIDATO
1	727330	Alisson Silveira Rosa
2	727156	Andrews Bruno Kolosque
3	755959	Bruno Santos Pinto
4	750540	Charlon Gill
5	758606	Claudinei Silva da Silva
6	734418	Cristiano Araujo Vianna
7	736543	Edimilson Dagagny Berchet
8	735035	Felipe Quevedo
9	730359	Gabriela Garcia Azevedo
10	755565	Marcelo Oliveira Silveira
11	742379	Mateus Grillo Peres
12	756048	Nata De Oliveira Mota
13	726663	Oseias Duarte dos Santos

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR APÓS ETAPA V - RETIFICADA - CONCURSO GUARDA MUNICIPAL

Classif. na prova objetiva	Classif. após a V Etapa	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I - PROVAS OBJETIVAS			
				Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
2	1	726723	Maicon De Almeida Bandeira	18,00	16,00	57,00	91,00
3	2	739573	Marcos Edinei Pereira De Moraes	20,00	14,00	57,00	91,00
5	3	758816	Nanderson Araujo Terra	20,00	20,00	51,00	91,00
7	4	727467	Anderson Born da Silveira	18,00	18,00	54,00	90,00
8	5	731888	Itibage Correa Mirapalhete	18,00	18,00	54,00	90,00
9	6	738704	Ana Luiza Gluszevicz	18,00	18,00	54,00	90,00
12	7	729269	Rodrigo Casari	20,00	18,00	51,00	89,00
13	8	731132	Fabiano David Machado	18,00	20,00	51,00	89,00
17	9	731883	Diego Vieira Eslabão	18,00	16,00	54,00	88,00
18	10	729237	Robin Crepes Correa	14,00	16,00	57,00	87,00
19	11	742329	Leonardo Gonçalves Amaral	10,00	20,00	57,00	87,00
22	12	758990	Jonathan Ramos Dias	20,00	16,00	51,00	87,00
23	13	727220	Endiel Duarte Dos Santos	14,00	18,00	54,00	86,00
25	14	738132	Daniel Roloff	18,00	14,00	54,00	86,00
30	15	727351	Oliver Marques Alvariza	16,00	18,00	51,00	85,00
32	16	733191	Daiane Schwanz Casarin	14,00	20,00	51,00	85,00
38	17	726445	Gabriel Gonçalves Ferreira	16,00	14,00	54,00	84,00
39	18	727151	Adriano De Avila Masi	14,00	16,00	54,00	84,00
41	19	729032	Eliezer De Bittencourt Barcellos	14,00	16,00	54,00	84,00
42	20	730173	Mauricio Vergara Schuler	16,00	20,00	48,00	84,00
43	21	730913	Rafael Jansen De Souza	18,00	18,00	48,00	84,00
44	22	730944	Jean Caetano Candido	16,00	20,00	48,00	84,00
49	23	743050	Maria Liane Medeiros Correa	16,00	20,00	48,00	84,00
50	24	745743	Juliana Garcia Kuhn	16,00	14,00	54,00	84,00
52	25	726422	Ilson Souza Pereira	14,00	18,00	51,00	83,00
54	26	728534	Carine Dettmann Storch	16,00	10,00	57,00	83,00
56	27	737487	Dalvan Rutz Costa	14,00	18,00	51,00	83,00
58	28	751968	Abner Goulart Ribeiro	14,00	12,00	57,00	83,00
60	29	759377	Alisson Da Costa Correa	18,00	20,00	45,00	83,00
61	30	727180	Rodrigo Volcan Gomes	20,00	14,00	48,00	82,00
64	31	731209	Rafael Dutra Leite	16,00	18,00	48,00	82,00
65	32	731563	Bruno Azevedo Vieira	16,00	18,00	48,00	82,00
66	33	735897	Pablo De Souza Pereira	14,00	20,00	48,00	82,00
68	34	745587	Douglas dos Santos Rangel	14,00	14,00	54,00	82,00
71	35	757793	Érika Antolini Vecozzi	14,00	20,00	48,00	82,00
72	36	760007	Vinicius Vaz Oleiro	14,00	20,00	48,00	82,00
73	37	728011	Mauricio Porto Bizarro	10,00	20,00	51,00	81,00
76	38	732586	Claudia Iara Mendes Velleda	16,00	14,00	51,00	81,00
77	39	736241	Julio Cesar Aldrighi Brandao	18,00	18,00	45,00	81,00
89	40	728570	Renan Mendes De Amorim	12,00	20,00	48,00	80,00
90	41	733471	Francis Ramos Viana Martins	14,00	12,00	54,00	80,00
93	42	742788	Priscila Souza Borges	16,00	16,00	48,00	80,00
101	43	728545	Alice Wachholz De Paula	14,00	14,00	51,00	79,00
102	44	729908	Lilian Xavier Dos Santos Linhares	16,00	18,00	45,00	79,00
103	45	731094	Cicero Da Silva Silveira	14,00	14,00	51,00	79,00
105	46	732131	Everton Matheus Lemos Cardozo	12,00	16,00	51,00	79,00
108	47	734102	Rodrigo Marques Da Silva	12,00	16,00	51,00	79,00
113	48	745558	Gilmar Oliveira Da Silva	14,00	14,00	51,00	79,00
116	49	753641	Mateus Bosenbecker	16,00	18,00	45,00	79,00
117	50	753859	Marcio Espinosa De Farias	20,00	20,00	39,00	79,00
119	51	758105	Bruno De Andrade Domingues	14,00	20,00	45,00	79,00
122	52	726262	Leonarda Formentim Dos Santos Rodrigues	14,00	16,00	48,00	78,00
124	53	728144	Patrick Gomes De Medeiros	12,00	12,00	54,00	78,00
125	54	729289	Douglas Silva da Rosa	16,00	20,00	42,00	78,00
127	55	733275	Renilco Machado Ney	12,00	18,00	48,00	78,00
129	56	734724	Julio Cesar Alves	18,00	18,00	42,00	78,00
130	57	745739	Marcelo Duarte Kuhn	12,00	18,00	48,00	78,00
133	58	726393	Rubens Vicente Rodrigues Vasconcelos	14,00	18,00	45,00	77,00
136	59	730163	Gabriel Kuhn	14,00	18,00	45,00	77,00
137	60	730427	Joao Fabiano Siqueira Do Amaral	10,00	10,00	57,00	77,00
140	61	733240	Fernanda Thiel Da Silveira De Freitas	12,00	14,00	51,00	77,00
141	62	733339	Mateus Da Silva Graca	12,00	20,00	45,00	77,00
142	63	733801	Tamires Carvalho Motta	10,00	16,00	51,00	77,00

149	64	742551	Rodrigo Caldas Terres	14,00	12,00	51,00	77,00
152	65	751761	Tiago Terres Da Silva	14,00	18,00	45,00	77,00
153	66	751814	Romulo Eugenio Souza De Oliveira	14,00	12,00	51,00	77,00
154	67	752139	Vitor Luiz Casilde Xavier	12,00	14,00	51,00	77,00
159	68	756634	Rogerio Alvarenga Fagundes	16,00	16,00	45,00	77,00
160	69	757454	Edison Da Siva Bialva	12,00	20,00	45,00	77,00
161	70	757638	Tiarles Andre Neugebauer Schellin	14,00	18,00	45,00	77,00
162	71	757913	Thales Duarte Portanova	16,00	4,00	57,00	77,00
164	72	726453	Rodrigo Da Silva Braga	8,00	20,00	48,00	76,00
168	73	731113	Elizandra Machado	14,00	14,00	48,00	76,00
173	74	741291	Jeferson Ott Decker	6,00	16,00	54,00	76,00
177	75	756694	Cristovao Das Neves Oliveira	12,00	16,00	48,00	76,00
178	76	727277	Rafael Silveira Da Silveira	18,00	18,00	39,00	75,00
179	77	727616	Alexandre Gularte Quintana	14,00	16,00	45,00	75,00
180	78	728045	Richiery Rumayor Reinehr	14,00	16,00	45,00	75,00
183	79	730813	Éderson Luis Ramos Farias	14,00	16,00	45,00	75,00
187	80	734439	Claudenei Vasconcellos Madeira	10,00	14,00	51,00	75,00
190	81	737848	Fabio Costa Davila	16,00	20,00	39,00	75,00
191	82	740619	Sacha Wotter	16,00	8,00	51,00	75,00
192	83	745651	Diego Oliveiro Ribeiro	14,00	16,00	45,00	75,00
193	84	747544	William Caetano Santos	10,00	20,00	45,00	75,00
195	85	754073	Daniel Machado Da Silva	14,00	16,00	45,00	75,00
197	86	756747	Mauricio Kurz Schmalfuss	16,00	20,00	39,00	75,00
203	87	726494	Rafael Rodrigues Alves	12,00	14,00	48,00	74,00
204	88	726989	Bianca Pereira Da Silva Sinott	16,00	10,00	48,00	74,00
206	89	727886	Alexandre Paz Da Silva	20,00	6,00	48,00	74,00
207	90	728700	Leandro Garcia Dos Santos	16,00	4,00	54,00	74,00
208	91	728765	Wilmar Hamon Veiga Neto	16,00	16,00	42,00	74,00
209	92	729120	Jorge Alex Chollet Afonso	10,00	16,00	48,00	74,00
210	93	729564	Francine Do Couto Lima	14,00	18,00	42,00	74,0
217	94	732490	Alessandro Reboucas Pereira	12,00	14,00	48,00	74,0
218	95	733629	Gisele David Machado	14,00	12,00	48,00	74,00
220	96	734306	Ricardo Peters Fanka	4,00	16,00	54,00	74,00
221	97	735031	Etiane Avila Zimermann	12,00	14,00	48,00	74,00
224	98	736548	Suelen Nunes Torres	10,00	16,00	48,00	74,00
225	99	736864	Alexandra Brum Zarnott	16,00	16,00	42,00	74,00
228	100	742331	Jonatas Moreira	14,00	6,00	54,00	74,00
229	101	743020	Alexandre Rodrigues Caetano	12,00	14,00	48,00	74,00
231	102	744077	Douglas Tomoya Tavares Mizuschima	14,00	18,00	42,00	74,00
236	103	751278	Vagner Oliveira	6,00	8,00	60,00	74,00
240	104	753704	Oberdan Silva Kosinski Junior	14,00	12,00	48,00	74,00
245	105	758398	Thiago Goncalves	14,00	18,00	42,00	74,00
248	106	726592	Marcio Jardel Simoes Nunes	8,00	14,00	51,00	73,00
256	107	730930	Lucas Pereira	12,00	16,00	45,00	73,0
258	108	732887	Marcos Palau Sadetsky	16,00	18,00	39,00	73,00
266	109	735195	Marcelo Lima Dos Santos	16,00	12,00	45,00	73,00
283	110	727535	Alessandro Amaral Garcia	10,00	8,00	54,00	72,00
289	111	729297	Graciete Conceicao Dos Santos	12,00	12,00	48,00	72,00
291	112	730751	Pedro Henrique Xavier da Rocha	12,00	18,00	48,00	72,00
294	113	732460	Dieison Brochado Afonso	6,00	18,00	48,00	72,00
328	114	728110	Marcos Renan Garcia Duarte	14,00	12,00	45,00	71,00
334	115	730795	Peterson Carlos Fonseca Das Neves	14,00	6,00	51,00	71,00
382	116	728331	Alfeu Luiz Castro Da Conceicao	8,00	14,00	48,00	70,00
405	117	755696	Erico Falcao Goulart	6.00	10.00	54,00	70,00
436	118	736243	Bruno Heimberg Mendes	12,00	18,00	39,00	69,00
453	119	754506	Leonardo De Lima Schellin	8,00	10,00	51,00	69,00
470	120	726621	Alisom Machado	12,00	14,00	42,00	68,00
533	121	729842	Paulo Cesar Dias Nogueira	12,00	4,00	51,00	67,00
634	122	754601	Claudia Trindade De Freitas Monteiro	14,00	10,00	42,00	66,00
880	123	747403	Mateus Ribeiro Da Costa	6,00	20,00	36,00	62,00
1032	124	750497	Leandro Goulart Da Conceicao	12,00	12,00	36,00	60,00

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:AD0528C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/04/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros, conforme segue:
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
1	2.000	UN	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÕES 380 X 180 X 290, COR PARDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA LATERAL PARA TRAVA. **MARCA: SÃO CARLOS**	R$ 4,80
2	100	UN	UN	CADERNO DE PROTOCOLO C/100 FLS CAPA DURA COSTURADO. **MARCA: SÃO DOMINGOS**	R$ 7,32
21	50	UN	UN	LIVRO ATA 50 FL CUSTURADO CAPA DURA. **MARCA: SÃO DOMINGOS**	R$ 6,70

DARÓS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-EPP

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
5	50	UN	UN	GRAMPEADOR METÁLICO DE LONGO ALCANCE, BASE EMBORRACHADA. UTILIZA DUAS BARRAS DE 100 GRAMPOS 26/6 POR CARGA. CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE NO MÍNIMO 25 FOLHAS. **MARCA: JOCAR**	R$ 9,99
6	50	UN	UN	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, MÉDIO DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLASTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. **MARCA: JOCAR**	R$ 46,78
10	100	CX	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. **MARCA: XR**	R$ 2,09
13	100	CX	CX	COLCHETE LATONADO Nº 15, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. CAIXA COM 72 UNIDADES. **MARCA: XR**	R$ 7,95
18	200	UN	UN	CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATOXICO, MULTIUSO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. FRASCO CONTENDO 18ML, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. **MARCA: ECOLE**	R$ 0,87
22	200	UN	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. COMPRIMENTO DO CORPO SEM TAMPA NO MÍNIMO 95 MM, SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA). VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. **MARCA: MASTERPRINT**	R$ 1,00
23	200	UN	UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. COMPRIMENTO DO CORPO SEM TAMPA NO MÍNIMO 95 MM, SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA). VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. **MARCA: MASTERPRINT**	R$ 1,01

EDUARDO RITA BEM

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
16	200	RL	RL	FITA ADESIVA LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO. **MARCA: NEO MUNDI**	R$ 2,92
25	200	UN	UN	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 4B, MATERIAL CARGA GRAFITE,COM PONTA. **MARCA: BRW**	R$ 0,97

FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
11	100	CX	CX	COLCHETE LATONADO Nº 11, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. CAIXA COM 72 UNIDADES. **MARCA: RAFA**	R$ 3,18

IMPRIMA INSÚSTRIA GRÁFICA EIRELI – EPP

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
19	2.700	PC	C/500UN	FOLHAS A4/75G/M² (210X297MM) BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO ISSO. **MARCA: AUTOFORM**	R$ 13,89

MARGERE ANA DA SILVA-ME

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
4	50	UN	UN	TESOURA MEDIA DE "6", USO GERAL, MEDINDO 18 CM ,LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. MARCA: JOCAR	R$ 4,20
8	200	CX	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: NEWS	R$ 1,02
9	200	CX	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: NEWS	R$ 1,02
17	500	CX	5.000 UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES, TAMANHO 26/6, COBREADO. MARCA: JOCAR	R$ 2,94
24	100	UN	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO A4. MARCA: FRAMA	R$ 8,43

M. F. MACHADO SOARES

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
3	5.000	UN	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES. **MARCA: COMPACTOR**	R$ 0,44
12	100	CX	CX	COLCHETE LATONADO Nº 13, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. CAIXA COM 72 UNIDADES. **MARCA: XR**	R$ 6,00
14	50	UN	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 04 NA COR PRETA, MATERIAL DA CAIXA PLÁSTICO,MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA,TIPO ENTINTADA, MEDIDA APROXIMADA 9,8 X 16,7 CM. **MARCA: CARBRINK**	R$ 4,00
15	100	UN	UN	RÉGUA COM 30CM, TRANSPARENTE. **MARCA: WALEU**	R$ 0,56

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
7	200	UN	UN	COLA BRANCA NÃO TÓXICA 90GRS, VALIDADE MÍNIMA 11 MESES. **MARCA: FRAMA**	R$ 1,09

VANBRAS COMERCIAL EIRELI

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
20	500	UN	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 350, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. **MARCA: ACRIMET**	R$ 1,79

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:CCBFDC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/04/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à aquisição de materiais de expediente, conforme segue:

– Fica alterado o objeto da presente ata conforme segue:
- Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, **para aquisição de materiais de expediente**, conforme especificados abaixo:

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
1	2.000	UN	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PAPELÃO ONDULADO, DIMENSÕES 380 X 180 X 290, COR PARDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABA LATERAL PARA TRAVA. **MARCA: SÃO CARLOS**	R$ 4,80
2	100	UN	UN	CADERNO DE PROTOCOLO C/100 FLS CAPA DURA COSTURADO. **MARCA: SÃO DOMINGOS**	R$ 7,32
21	50	UN	UN	LIVRO ATA 50 FL CUSTURADO CAPA DURA. **MARCA: SÃO DOMINGOS**	R$ 6,70

DARÓS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-EPP

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
5	50	UN	UN	GRAMPEADOR METÁLICO DE LONGO ALCANCE, BASE EMBORRACHADA. UTILIZA DUAS BARRAS DE 100 GRAMPOS 26/6 POR CARGA. CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE NO MÍNIMO 25 FOLHAS. **MARCA: JOCAR**	R$ 9,99
6	50	UN	UN	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, MÉDIO DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLASTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS. **MARCA: JOCAR**	R$ 46,78
10	100	CX	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. **MARCA: XR**	R$ 2,09
13	100	CX	CX	COLCHETE LATONADO Nº 15, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. CAIXA COM 72 UNIDADES. **MARCA: XR**	R$ 7,95
18	200	UN	UN	CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATOXICO, MULTIUSO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. FRASCO CONTENDO 18ML, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. **MARCA: ECOLE**	R$ 0,87
22	200	UN	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. COMPRIMENTO DO CORPO SEM TAMPA NO MÍNIMO 95 MM, SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA). VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. **MARCA: MASTERPRINT**	R$ 1,00
23	200	UN	UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. COMPRIMENTO DO CORPO SEM TAMPA NO MÍNIMO 95 MM, SECAGEM RÁPIDA (INSTANTÂNEA). VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. **MARCA: MASTERPRINT**	R$ 1,01

EDUARDO RITA BEM

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
16	200	RL	RL	FITA ADESIVA LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO. **MARCA: NEO MUNDI**	R$ 2,92
25	200	UN	UN	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 4B, MATERIAL CARGA GRAFITE,COM PONTA. **MARCA: BRW**	R$ 0,97

FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
11	100	CX	CX	COLCHETE LATONADO Nº 11, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. CAIXA COM 72 UNIDADES. **MARCA: RAFA**	R$ 3,18

IMPRIMA INSÚSTRIA GRÁFICA EIRELI – EPP

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
19	2.700	PC	C/500UN	FOLHAS A4/75G/M² (210X297MM) BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO ISSO. **MARCA: AUTOFORM**	R$ 13,89

MARGERE ANA DA SILVA-ME

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
4	50	UN	UN	TESOURA MEDIA DE "6", USO GERAL, MEDINDO 18 CM ,LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. MARCA: JOCAR	R$ 4,20
8	200	CX	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: NEWS	R$ 1,02
9	200	CX	CX	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 4/0 CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: NEWS	R$ 1,02
17	500	CX	5.000 UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COM 5000 UNIDADES, TAMANHO 26/6, COBREADO. MARCA: JOCAR	R$ 2,94
24	100	UN	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO A4. MARCA: FRAMA	R$ 8,43

M. F. MACHADO SOARES

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
3	5.000	UN	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1,0MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES. **MARCA: COMPACTOR**	R$ 0,44

12	100	CX	CX	COLCHETE LATONADO Nº 13, CABEÇA DE NO MÍNIMO 10MM. CAIXA COM 72 UNIDADES. **MARCA: XR**	R$ 6,00
14	50	UN	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 04 NA COR PRETA, MATERIAL DA CAIXA PLÁSTICO,MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA,TIPO ENTINTADA, MEDIDA APROXIMADA 9,8 X 16,7 CM. **MARCA: CARBRINK**	R$ 4,00
15	100	UN	UN	RÉGUA COM 30CM, TRANSPARENTE. **MARCA: WALEU**	R$ 0,56

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
7	200	UN	UN	COLA BRANCA NÃO TÓXICA 90GRS, VALIDADE MÍNIMA 11 MESES. **MARCA: FRAMA**	R$ 1,09

VANBRAS COMERCIAL EIRELI

Item	Qtd	Un	Emb.	Especificação do material	Valor Unitário
20	500	UN	UN	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 350, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. **MARCA: ACRIMET**	R$ 1,79

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:ADC46C26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16.2018 - CV TYRES EIRELI ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: CV Tyres Eireli ME, CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Objeto: Registro de Preços de Pneus
Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
03	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, APLICAÇÃO EIXO DIRECIONAL, MEDIDAS DO PNEU 1000 X 20 , CAPACIDADE DE LONAS 16, INDICE DE CARGA 3000/2725, SULCO MÍNIMO 15 MM, OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088	R$1.270,00	R$30.480	02	R$2540,00	22
07	Un	12	PNEU NOVO MISTO, MEDIDAS 215/75 R17.5, 12 LONAS, INDICE DE CARGA 126/124, INDICE DE VELOCIDADE "K ", SULCO MÍNIMO DE 13,4 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$628,00	R$7.536,00	00	R$00,00	12
09	Un	16	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 17.5 X 25 SEM CÂMARA L-3, CAPACIDADE DE LONAS 16, INDICE DE CARGA 7000 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$2.760,00	R$44.160,00	00	R$00,00	16
10	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, APLICAÇÃO EIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 275/80 R 22.5, CAPACIDADE DE LONAS 16 SEM CAMARA, SULCO MÍNIMO 15 MM, INDICE DE CARGA 3550/3250. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$1.420,00	R$34.080,00	00	R$00,00	24
13	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 195/55 R15, INDICE DE CARGA 86, INDICE DE VELOCIDADE "T", MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS.OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$260,00	R$6.240,00	00	R$00,00	24
17	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 185/R14, INDICE DE CARGA 102/110, INDICE DE VELOCIDADE "R", PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCOS: 9,9MM, MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$297,00	R$7.128,00	00	R$00,00	24

Valor Global Registrado: até R$ 129.624,00(cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais)
Valor Global Requisitado: R$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais)
Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 02 de Maio de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:25041010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16.2018 - GABRIEL ANDRES FLACH ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Gabriel Andres Flach ME, CNPJ n° 24.693.328/0001-07
Objeto: Registro de Preços de Pneus
Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
02	Un	12	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 235/75 R15,109S SULCO MÍNIMO DE 7,5 MM, MÍNIMO DE 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 448,00	R$ 5.376,00	00	R$00,00	12
05	Un	12	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃOEIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 12.5 /80-18 CAPACIDADE DE LONAS 12, INDICE DE CARGA 2500 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 1.045,00	R$ 12.540,00	01	R$1045,00	11
06	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 225/65 R16C, INDICE DE CARGA 112/110, INDICE DE VELOCIDADE "R ", SULCO MÍNIMO DE 7,5 MM, MÍNIMO DE 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 480,00	R$ 11.520,00	04	R$1.920,00	20
14	Un	16	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 195/65 R15, INDICE DE CARGA 91, INDICE DE VELOCIDADE "H", MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 229,00	R$ 3.664,00	00	R$00,00	16
15	Un	08	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO DIANTEIRO, MEDIDAS DO PNEU 14/17.5 NHS CAPACIDADE DE LONAS 10, IT 323, INDICE DE CARGA 3875 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. SEM CAMARA. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 1.325,00	R$ 10.600,00	00	R$00,00	08
16	Un	08	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO TRASEIRO, MEDIDAS DO PNEU 19,5L - 24 R4, CAPACIDADE DE LONAS 10, IT 525, INDICE DE CARGA 3.000 A 3.450 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. SEM CAMARA. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 2.190,00	R$ 17.520,00	00	R$00,00	08
19	Un	24	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400-24 VÁLVULA CURTA	R$ 163,00	R$ 3.912,00	00	R$00,00	24
22	Un	25	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 X 20 VÁLVULA LONGA	R$ 78,00	R$ 1.950,00	00	R$00,00	25
25	Un	50	PROTETOR DE ARO, MEDIDA R20	R$ 28,00	R$ 1.400,00	00	R$00,00	50

Valor Global Registrado: até R$ 68.482,00 (sesseta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais)
Valor Global Requisitado: R$ 2.965,00 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 02 de Maio de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:5CFA5AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16.2018 - LUDA PNEUS LTDA EPP

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Luda Pneus Ltda EPP**,** CNPJ 20.122.244/0001-54
Objeto: Registro de Preços de Pneus
Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
04	Un	36	PNEU NOVO RADIAL, APLICAÇÃO EIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 1000 X 20 , CAPACIDADE DE LONAS 16, INDICE DE CARGA 3000/2725, SULCO MÍNIMO 15 MM, OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM	R$ 1.420,00	R$ 51.120,00	00	R$00,00	36

			SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 mm.					

Valor Global Registrado: até R$ 51.120,00 (cinquenta e um mil e cento e vinte reais)
Valor Global Requisitado: R$ 00,00
Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 02 de Maio de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:5A97815F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16.2018 - MARCELO TIECHER ZIMMERMMAN EIRELI

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS

Contratado: Marcelo Tiecher Zimmermman Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.081.832/0001-61

Objeto: Registro de Preços de Pneus

Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
08	Un	32	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 175/70 R13, INDICE DE CARGA 82, INDICE DE VELOCIDADE "T", MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$169,00	R$5.408,00	00	R$00,00	32
11	Un	16	PNEU NOVO RADIAL, APLICAÇÃOEIXO DIANTEIRO, MEDIDAS DO PNEU 275/80 R 22.5, CAPACIDADE DE LONAS 16 , SULCO MÍNIMO 15 MM, INDICE DE CARGA 3550/3250. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$1.450,00	R$23.200,00	00	R$00,00	16
12	Un	36	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 185/65 R14, INDICE DE CARGA 88, INDICE DE VELOCIDADE "T", MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$218,00	R$7.848,00	00	R$00,00	36
18	Un	08	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO DIANTEIRO, MEDIDAS DO PNEU 10.5 /65-16 CAPACIDADE DE LONAS 10, INDICE DE CARGA 2500 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$530,00	R$4.240,00	00	R$00,00	08
20	Un	12	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80-18 VÁLVULA CURTA	R$98,00	R$1.176,00	04	R$392,00	08
21	Un	12	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5/25 VÁLVULA CURTA	R$185,00	R$ 2.220,00	00	R$00,00	12
23	Un	10	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19,5L - 24 R4	R$216,00	R$2.160,00	00	R$00,00	10
24	Un	10	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14/17.5 NHS	R$165,00	R$1.650,00	00	R$00,00	10

Valor Global Registrado: até R$ 47.902,00 (quarenta e sete mil novecentos e dois reais)

Valor Global Requisitado: R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais)

Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 02 de Maio de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:250893B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16.2018 - NACIONAL PNEUS EIRELI

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS

Contratado: Nacional Pneus Eireli., CNPJ nº 27.879.590/0001-20

Objeto: Registro de Preços de Pneus

Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
01	Un	18	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 1400 X 24 G-2, CAPACIDADE DE LONAS 16 , INDICE DE CARGA 3600 KG, SULCO MÍNIMO 24 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088	R$ 1.920,00	R$ 34.560,00	04	R$7680,00	14

Valor Global Registrado: até R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
Valor Global Requisitado: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)
Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 02 de Maio de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:683F8210

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA N.º 001/2019

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-2400, nos termos do Código Tributário Municipal- Lei n.º 001/1993, **NOTIFICA** os contribuintes constantes no Cadastro Municipal, que se encontram em local incerto e não sabido, de dívida lançada e por este edital notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a MULTA, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I deste **Edital de Notificação de Dívida Ativa n.º 001/2019.**
Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, através de documento entregue no Setor de Protocolo Municipal. Vencido este prazo, ficam os créditos tributários constantes desta relação sujeitos à execução e fiscal.

Xangri-Lá, 30 de Abril de 2019.

LUIZ CLÁUDIO GOMES MACHADO
Secretário Municipal da Fazenda

CAROLINE DE C. S. CARDOSO
Diretora Tributária Mat 2967

ANEXO I

N.º	Contribuinte	Processo	Dívida	Ano	Nº Notificação	Tributo
1	17070	5962/2017	667713	2017	890/2017	AUTO DE INFRAÇÃO
2	50816	22632/2015	667812	2017	892/2017	AUTO DE INFRAÇÃO

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:4F73120B

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 001/2019

O Município de Xangri-Lá, CNPJ sob o nº. 94.436.474/0001-24, com sede na Rua Rio Jacuí, 854, Centro, Xangri-Lá – RS, telefone 51-3689-2400, nos termos do Código Tributário Municipal- Lei n.º 001/1993, **NOTIFICA** os contribuintes constantes no Cadastro Municipal, que se encontram em local incerto e não sabido, de débito lançado e por este edital notificados os contribuintes de tributos de sua responsabilidade referente a MULTA, relativos aos exercícios e processos relacionados abaixo no ANEXO I deste **Edital de Notificação de Lançamento n.º 001/2019.**
Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para que os responsáveis ou interessados em apresentar defesa, através de documento entregue no Setor de Protocolo Municipal. Vencido este prazo, ficam os créditos tributários constantes desta relação sujeitos à execução e fiscal.

Xangri-Lá, 30 de Abril de 2019.

LUIZ CLÁUDIO GOMES MACHADO
Secretário Municipal da Fazenda

CAROLINE DE C. S. CARDOSO
Diretora Tributária Mat 2967

ANEXO I

N.º	Contribuinte	Processo	Débito	Ano	Nº Notificação	Tributo
1	52365	3942/2018	706730	2018	577/2018	AUTO DE INFRAÇÃO
2	7111	9290/2017	666504	2017	728/2017	AUTO DE INFRAÇÃO
3	3099	3332/2017	665874	2018	33/2017	AUTO DE INFRAÇÃO
4	29244	2738/2014	705195	2014	2205/2018	ITBI
5	27654	4764/2015	706734	2018	581/2018	AUTO DE INFRAÇÃO
6	45045	20015/2017	668625	2017	492/2017	AUTO DE INFRAÇÃO
7	30101	21407/2017	669057	2017	515/2017	AUTO DE INFRAÇÃO
8	45198	18381/2017	668192	2017	473/2017	AUTO DE INFRAÇÃO
9	25701	23362/2017	669796	2017	539/2017	AUTO DE INFRAÇÃO
10	42961	22281/2017	669412	2017	524/2017	AUTO DE INFRAÇÃO
11	35168	4215/2018	706551	2018	2296/2018	DIFERENÇA SALARIAL
12	51871	4205/2018	768861	2019	72/2019	DIFERENÇA SALARIAL

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:65C7A770

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.